JORNAL
O Regional
64 ANOS
Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
NOVA ESPERANÇA Nº 3764 | Nova Esperança, Quinta-feira, 22 de Agosto de 2024 | COLORADO Nº 2851

Cinema na Praça reuniu grande público em Paranapoema e Santa Inês





Nas edições anteriores trouxemos o itinerário de exibições do Cinema na Praça em toda a região. O projeto Cinema na Praça é realizado com recursos da Lei Paulo Gustavo, através do Ministério da Cultura do Governo Federal e realizado no Paraná pelo Governo do Estado através da Secretaria Estadual de Cultura, com produção à cargo da Casa do Verbo Assessoria em Gestão Cultural.

Em Paranapoema por exemplo a grande participação da comunidade foi um destaque à parte, acredita-se que mais de oitocentas pessoas passaram por ali entre as sessões. Todo o esforço valeu a pena, até mesmo o clima agradável permitiu que durante a noite a garotada pudesse curtir com a família e amigos. Não foi diferente em Santa Inês, a grande participação com mais de trezentos e cinquenta pessoas também mostrou a aceitação que o projeto tem por onde passa.

Aquele frio na barriga do começo do filme, o cheirinho de pipoca, a oportunidade de estar com toda família e também com os amigos faz a experiência ser inovadora apesar de ser uma das primeiras atrações em tela que existiram na sociedade moderna.

Além do incentivo cultural o projeto alavanca o comercio local, já que as lanchonetes ao redor de onde é montado o cinema vendem mais e apostam na participação massiva da comunidade. O cinema fixo, da iniciativa privada, fica sempre instalado nos grandes centros e não é sempre que a população das cidades menores tem a oportunidade de viver a experiência.

Essa ação conjunta entre os governos, federal, estadual e municipal, resgata o lado humano da sociedade, dá esperança às crianças que acabam sendo acostumadas com a individualidade do celular. O Cinema na Praça vai além de uma exibição cinematográfica, ele resgata o lado humano, o confraternizar entre pessoas, dividir espaço, risadas e emoções, ele resgata agora o que se tinha muito latente no passado, a esperança e o sonho de um futuro melhor.

Instituições paranaenses apoiam o "Pacto por Eleições Pacíficas"

Qualquer entidade pública ou privada pode aderir à iniciativa por eleições seguras, igualitárias e inclusivas



O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) convida as instituições públicas e privadas do estado a assinar o "Pacto pela Realização de Eleições Pacíficas". A adesão formal acontece por meio de um Termo de Adesão. O documento está disponível na página da campanha No Caminho da Paz, que torna pública a lista das entidades signatárias e os conteúdos de divulgação. Depois de assinar, a instituição deve enviar o termo por meio do formulário eletrônico.

O objetivo é garantir que as Eleições 2024 transcorram de forma segura, igualitária, inclusiva, livre de assédio eleitoral, de desinformação e de discurso de ódio. No lançamento, o pacto foi assinado pela cúpula diretiva do TRE-PR e por representantes da Procuradoria Regional Eleitoral, pela Procuradoria-Geral de Justiça, pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná (OAB-PR), pelo Instituto Paranaense de Direito Eleitoral (Iprade) e pela Arquidiocese de Curitiba.

O presidente do TRE-PR, desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, solicita o apoio da sociedade para disseminação de uma cultura da paz nas eleições, em cumprimento ao Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) da Organização das Nações Unidas (ONU). "Queremos que as Eleições Municipais transcorram em paz, sem que as pessoas se digladiem, que famílias sejam desunidas e amizades desfeitas. Nós sabemos que faz parte do processo eleitoral a disputa, mas que seja a disputa das ideias", disse.

COMO ADERIR

O TRE-PR conta com a participação das instituições públicas e privadas de todo o estado em apoiar e a assinar o "Pacto pela Realização de Eleições Pacíficas". Para fazer parte da iniciativa, basta preencher o Termo de Adesão, disponível na página da campanha "No Caminho da Paz". O documento deverá ser enviado por meio de formulário eletrônico, junto com os outros dados solicitados.

O PACTO

Por meio do pacto, serão realizadas ações de prevenção e combate às fraudes nas cotas de gênero e ao assédio eleitoral, orientações às siglas partidárias, capacitação de órgãos públicos e privados e de sindicatos de trabalhadores sobre os temas e medidas para educar e conscientizar o eleitorado, como a Central de Combate à Desinformação do TRE-PR, Gralha Confere.

Colorado promove encontro para lançamento da Rede de Proteção aos Idosos

O município de Colorado, com a administração pública sensível aos direitos dos idosos, promoveu um encontro para lançar oficialmente o Programa da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, com a presença do Prefeito Marcos Mello; sua esposa, Secretária de Assistência Social, Edinilse Ribeiro de Mello; a Presidente do Conselho, Vanessa Carvalho; o Presidente da Câmara de Vereadores, Antonio Luis de Oliveira; o Delegado de Polícia Civil Alan Vitor Rosseto e a Promotora de Justiça e palestrante do evento, Thainá Regina Navarros Cosme. José de Souza (Índio) abrilhantou com sua musicalidade. Momento de grande alegria e sobretudo de compromisso em proteger e garantir uma vida digna aos idosos de Colorado e o Distrito de Alto Alegre.

Com alegria, Dona Iracema Caetano da Silva, representando os idosos, ativa, contagia a todos: "Nós os idosos temos a compreensão do nosso tempo de vida e necessitamos muito do carinho, do apoio e da compreensão de todos".

A Primeira-dama Edinilse lembrou: "Os direitos a pessoa idosa é responsabilidade de todos, de toda sociedade, com o governo municipal promovendo campanhas de conscientização para toda comunidade".

A Promotora de Justiça, Thainá Regina além de ser a palestrante, deixou muito clara a posição do Ministério Público, colocando à disposição o fórum, reforçou ser a casa de todos, para auxiliá-los no que for necessário".

O Prefeito Marcos Melo discorreu: "Nossos amigos e irmãos que se fazem presente, muitos aqui viram nossa cidade nascer, quero dizer que tempos difíceis foram vividos por estas pessoas, com tanta experiência e as políticas públicas que estão sendo implementadas, da rede de proteção ao idoso nada mais justo do que fazer valer aquilo que é direito de todos. Podemos dizer que pensando no futuro e respeitando o passado de todos. É uma luta de todos nós, um grande momento no nosso município". Fotos: Assessoria de Imprensa - Rodrigo Oliveira



Representando os idosos, Iracema Caetano da Silva



A palestrante, Promotora de Justiça Thainá Regina Navarros Cosme



Secretaria da Assistência Social, Edinilse Ribeiro de Mello

Numerosa presença popular nas dependências da Casa da Cultura Profª Vilma Palhari



Prefeito Marcos Mello

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

"ALCANTARA ENGENHARIA LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Parcelamento do Solo de Condomínio de Lotes a ser implantada no Lote de Terras Rural sob nº38 e 39-Remanescente, em Itaguajé - PR."



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA – PR

EDITAL N.º 04.001/2024 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Público n.º 001/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I**, **II**, **III** e **IV** deste edital.

I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas as Pessoas com Deficiência (PcD);

II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas aos Afrodescendentes (AFRO);

III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram condição especial para realização da prova objetiva;

IV. O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC).

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS.**

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 21/08/2024 às 23h59min do dia 22/08/2024,** observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda (PR), 20 de agosto de 2024.

Moises da Silva Alves
Presidente da Câmara Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/62E1-948F-F96B-1E05 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 62E1-948F-F96B-1E05



Hash do Documento
E4DD368EBFC0D22288A63CF697FECC0C7466EB463647F52FB49AC40E54B59B20

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2024 é(são) :

- Moises Da Silva Alves (Administrador) - 84.781.251/0001-40 em 20/08/2024 16:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JARDIM OLINDA CAMARA MUNICIPAL - 84.781.251/0001-40





Fundação FAFIPA

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ|PR



ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

6423 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - JARDIM OLINDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0004039	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	PcD - Pessoa com Deficiência
0004061	GABRIEL VÍTOR FERREIRA DA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência, Afrodescendente
0004277	LIGIA MARIA GROSSI	PcD - Pessoa com Deficiência

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/9546-9E4C-A08A-C194 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9546-9E4C-A08A-C194



Hash do Documento
F3183F6E337D349A9E49D7307923F51BDF5E1F8D7A571EB2C8DDB97EE2FB72BF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2024 é(são) :

- Moises Da Silva Alves (Administrador) - 84.781.251/0001-40 em 20/08/2024 16:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JARDIM OLINDA CAMARA MUNICIPAL - 84.781.251/0001-40





Fundação FAFIPA

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ|PR



ANEXO II DO EDITAL N.º 04.001/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

6422 - SERVENTE - JARDIM OLINDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0004117	JOSENILDA LEAL DE BRITO	Afrodescendente

6423 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - JARDIM OLINDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0004061	GABRIEL VÍTOR FERREIRA DA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência, Afrodescendente
0004046	JOSÉ CARLOS GOMES FLORÊNCIO	Afrodescendente

6424 - CONTADOR - JARDIM OLINDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0004111	SILMAX CORREIA BORGES	Afrodescendente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/2E8E-3F79-3FEE-7A8F ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2E8E-3F79-3FEE-7A8F



Hash do Documento
7F5C6D04C170F7E3AC614F5AC1A29D54708045EE2015993920AB6E4ED8B9BA13

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2024 é(são) :

- Moises Da Silva Alves (Administrador) - 84.781.251/0001-40 em 20/08/2024 16:34 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JARDIM OLINDA CAMARA MUNICIPAL - 84.781.251/0001-40





Fundação FAFIPA

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ|PR



ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001.2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (CE)

6423 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - JARDIM OLINDA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0003995	EDILAINE DOS SANTOS	MESA PARA CANHOTO
0003995	EDILAINE DOS SANTOS	SALA INDIVIDUAL (TDAH)
0004061	GABRIEL VÍTOR FERREIRA DA SILVA	SALA INDIVIDUAL (TDAH)
0004061	GABRIEL VÍTOR FERREIRA DA SILVA	USO APARELHO AUDITIVO
0004277	LIGIA MARIA GROSSI	TEMPO ADICIONAL PARA A PROVA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/C5A9-7FF8-FA8E-B984 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C5A9-7FF8-FA8E-B984



Hash do Documento
A09D68AE13ACEF68C43079594FD4BBAD8E61BFB0E6AFD3570A08C0D833796FAC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2024 é(são) :

- Moises Da Silva Alves (Administrador) - 84.781.251/0001-40 em 20/08/2024 16:37 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JARDIM OLINDA CAMARA MUNICIPAL - 84.781.251/0001-40





Fundação FAFIPA

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ|PR



ANEXO IV DO EDITAL N.º 04.001/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

6422 - SERVENTE - JARDIM OLINDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0004201	ADEMIR DOS REIS	Ampla Concorrência
0004110	AÉCIO RODRIGUES BARBOSA	Ampla Concorrência
0004093	ALICE ANTUNES RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
0004268	ANA MARIA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0004203	BRUNA ANDRIELI QUINTILIANO QUEIROZ	Ampla Concorrência
0004285	CLARA ELOISA PEREIRA SCHMITZ	Ampla Concorrência
0004000	CLAUDIA REGINA DA SILVA	Ampla Concorrência
0004267	CRISTIANE BISPO DA SILVA MARTINS	Ampla Concorrência
0004147	DAMIANA DE LIMA SILVA	Ampla Concorrência
0004228	DANIELA DAL SANTO	Ampla Concorrência
0004244	DANIELLEN LOPES DA SILVA	Ampla Concorrência
0004137	EDILEUZA FRANCISCA DE LIMA	Ampla Concorrência
0004240	EDUARDO DE BRITO PEREIRA	Ampla Concorrência
0004199	ELAINE MARIA DA SILVA	Ampla Concorrência
0004079	ELLEN CASSIA SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0004214	FABIANO BACKUS	Ampla Concorrência
0004208	FLAVIA APARECIDA PEREIRA	Ampla Concorrência
0004247	FRANCIELI OLAVO CRISTO SILVA	Ampla Concorrência
0004006	FRANCIELLI SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0004186	GILVANA VIEIRA	Ampla Concorrência
0004074	IONE CHEILA DA SILVA	Ampla Concorrência
0004126	ISABELLY SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência
0004094	JAQUELINE ALVES MONTEIRO	Ampla Concorrência
0004117	JOSENILDA LEAL DE BRITO	Afrodescendente
0004190	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004085	JUNIANA DE OLIVEIRA BISPO	Ampla Concorrência
0004018	LETICIA ARAUJO DA COSTA	Ampla Concorrência
0004224	LETICIA GALDINO DE FARIAS	Ampla Concorrência
0004256	LUCIVANIA ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004056	MAITHE ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004242	MARIA DE JESUS FERREIRA	Ampla Concorrência
0004232	PAULA FABIANA DE MOURA	Ampla Concorrência
0004257	PAULO SERGIO DA SILVA	Ampla Concorrência
0004271	RAFAELA DE OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA	Ampla Concorrência
0004102	RAÍSSA GRAZIELY SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência
0004081	REBECA MIRANDA CARDOSO DE SOUSA	Ampla Concorrência
0004182	SUELI LOPES FERREIRA	Ampla Concorrência
0004266	THAMIRES CAETANO DE MESSIAS SILVA	Ampla Concorrência
0004091	THIAGO ADRIANO DOS SANTOS GOMES	Ampla Concorrência
0004215	VILMA LEITE DE SOUZA	Ampla Concorrência
0004114	YASMIN DE MEDEIROS BARBOSA	Ampla Concorrência

ANEXO IV DO EDITAL N.º 04.001/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

6423 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - JARDIM OLINDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0004016	ADRIANA SKORI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0004024	AILTON DE JESUS	Ampla Concorrência
0004073	ALAN AUGUSTO DE BRITO RABELO	Ampla Concorrência
0004035	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0004036	ALICE MARIA DA SILVA	Ampla Concorrência
0004005	ALINE DE SOUZA DOS PRAZERES	Ampla Concorrência
0004069	ALINE DOS SANTOS E SILVA	Ampla Concorrência
0004276	ALINE FERNANDA SOUZA TAVEIRA	Ampla Concorrência
0004145	AMANDA CAROLINE SILVA DE CAMPOS	Ampla Concorrência
0004100	ANA EMILIA ARAUJO SERAFIM	Ampla Concorrência
0004278	ANDERSON MIRANDA	Ampla Concorrência
0004039	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	PcD - Pessoa com Deficiência
0004071	ANGELICA COLOMBARI	Ampla Concorrência
0004121	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	Ampla Concorrência
0004176	BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS	Ampla Concorrência
0004235	BRENDA DA SILVA ELEUTÉRIO THOMÉ	Ampla Concorrência
0004221	CAMILA CAROLINE SOARES DA SILVA NUNES	Ampla Concorrência
0004023	CAMILA COSTA FRAZATTO	Ampla Concorrência
0004217	CHRISTOFHER GABRIEL ROSA FERREIRA	Ampla Concorrência
0004212	CÍCERA PEREIRA RODRIGUES ANZILEIRO	Ampla Concorrência
0004185	CLAUDINEI SILVESTRE DE ALMEIDA JUNIOR	Ampla Concorrência
0004279	CRISTIANE DE FREITAS CAVALCANTE MIRANDA	Ampla Concorrência
0003998	DAISY LETICIA DA SILVA GOIS	Ampla Concorrência
0004087	DANIELA FRANZONI DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0004178	DAVI FELIPE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004052	DENISE LOES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0004103	DIEGO LEIBA MONTEIRO	Ampla Concorrência
0004013	DOUGLAS MEDEIROS DA SILVA	Ampla Concorrência
0004037	EBERSON VAGNER SATIN DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0003995	EDILAINE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004127	ELIZANDRA GOMES CARTACHO	Ampla Concorrência
0004206	ELIZETE DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0004245	ELTOM DIONIS DE ARAUJO	Ampla Concorrência
0004187	ENIS TATIANE DOMINGUES	Ampla Concorrência
0004234	ERIK DOS SANTOS MORENO RODRIGUES	Ampla Concorrência
0004184	ESPEDITA NETA GOMES COSTA DOS SANTOS AQUINO	Ampla Concorrência
0004080	ESTEFANI DA SILVA ALVES	Ampla Concorrência
0004160	ESTER BALBINO SANTOS	Ampla Concorrência
0004258	FABIANA FERNANDES RAIMUNDO	Ampla Concorrência
0004260	FABRICIO DE SOUZA FERREIRA	Ampla Concorrência
0004233	FELIPE VALE DA SILVA	Ampla Concorrência
0004249	FLÁVIA AGUIAR DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0004165	FLAVIO EDUARDO DE SOUZA BATALINI	Ampla Concorrência
0004112	FRANCISCA DOS SANTOS ALMEIDA	Ampla Concorrência
0004181	GABRIEL KOITI SATO HIRAY	Ampla Concorrência
0004061	GABRIEL VÍTOR FERREIRA DA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência, Afrodescendente
0004106	GABRIELA MARTINS DE SOUZA LEITE	Ampla Concorrência
0004287	GEOVANI SALES DA SILVA	Ampla Concorrência
0004128	GIOVANA KEMILY DA SILVA SOUZA	Ampla Concorrência

ANEXO IV DO EDITAL N.º 04.001/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0004189	GLAYSE KELLI ANTUNES DE MEDEIROS	Ampla Concorrência
0004065	GLEICIELLEN LOPES DA SILVA	Ampla Concorrência
0004072	GRASIELI APARECIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004122	GRAZIELLY ROBERTA DA SILVA	Ampla Concorrência
0004162	GUSTAVO BORGES DE SENA	Ampla Concorrência
0004158	HEITOR ESPLENDOR JUNIOR	Ampla Concorrência
0004022	HELINTON DE OLIVEIRA GONÇALVES	Ampla Concorrência
0004254	INGRIT GONÇALVES GUIMARÃES ESTEVES	Ampla Concorrência
0004120	IRIS INGRID RODRIGUES BARBOSA	Ampla Concorrência
0004152	ISABELLI DE SOUZA BONACHE	Ampla Concorrência
0004140	ISLA SAMYRA CABRAL LEAL	Ampla Concorrência
0004202	JAIR REBOLHO JUNIOR	Ampla Concorrência
0004223	JAQUELINE FERREIRA BRANCAGHIÃO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0004101	JEANE KELLY APARECIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004019	JEFERSON LOPES DE PAULA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0004161	JÉSSICA LOPES OLIVEIRA DE PAULA	Ampla Concorrência
0004044	JÉSSICA TEIXEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0004229	JHONATAN RAUL COSTA QUEIROZ	Ampla Concorrência
0004125	JOÃO PEDRO DA SILVA GONÇALVES	Ampla Concorrência
0004096	JOAO PEDRO ESTEVAM ESPINOSA	Ampla Concorrência
0004115	JOÃO VICTOR DA SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência
0004046	JOSÉ CARLOS GOMES FLORÊNCIO	Afrodescendente
0004092	JOSIANE RAMOS DA SILVA	Ampla Concorrência
0004265	JÚLIA CONCEIÇÃO DA SILVA JUSTINO	Ampla Concorrência
0004241	JULIANA APARECIDA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0004142	JULIO EMANUEL CAMILO ARAUJO	Ampla Concorrência
0004123	KASSIELY ROSA SALES	Ampla Concorrência
0004119	KAYKY VICTOR DA SILVA	Ampla Concorrência
0004014	KAYLAYNE BRAGA FERREIRA	Ampla Concorrência
0004179	LARISSA CAVALCANTI REIS	Ampla Concorrência
0004252	LAYARA VICTÓRIA DA SILVA ARAÚJO	Ampla Concorrência
0004209	LEANDRA REGINA FERNANDES	Ampla Concorrência
0004277	LIGIA MARIA GROSSI	PcD - Pessoa com Deficiência
0004289	LUCAS ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA	Ampla Concorrência
0003996	LUCIMARA ALVES SANTANA	Ampla Concorrência
0004008	LUIZ FERNANDO DA SILVA	Ampla Concorrência
0004207	LUIZ OCTAVIO QUEIROZ	Ampla Concorrência
0004078	LUZIA PEREIRA DA ROCHA	Ampla Concorrência
0004269	MARCIO BOREGO	Ampla Concorrência
0004200	MARGARETE BARBOSA ARAÚJO	Ampla Concorrência
0004231	MARIA APARECIDA NETO	Ampla Concorrência
0004237	MARIA FERNANDA DE SOUZA GOMES	Ampla Concorrência
0003997	MARIANA DA SILVA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0004108	MARIANA VITORIA RODRIGUES BARBOSA	Ampla Concorrência
0004070	MARISA DE CARVALHO FERREIRA	Ampla Concorrência
0004032	MATHEUS DELATOR SILVA	Ampla Concorrência
0004082	MATHEUS INACIO	Ampla Concorrência
0004286	MATHEUS JOSE DOS SANTOS ROSARIO	Ampla Concorrência
0004028	MICHELE CLEMETINA SILVA RODRIGUES DE LIMA	Ampla Concorrência
0004131	MICHELE FERNANDA BEZERRA DA SILVA	Ampla Concorrência

ANEXO IV DO EDITAL N.º 04.001/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0004088	MILTON DA SILVA SCHUVARTZ	Ampla Concorrência
0004248	NATÁLIA PEREIRA CARLUCCI	Ampla Concorrência
0004259	NAYURI NATIELE KUMAGAI DE SOUZA	Ampla Concorrência
0004086	NAYURI SILVA SATO	Ampla Concorrência
0004183	NICOLAS SANCHES BOREGO	Ampla Concorrência
0004283	NICOLY MAYRA PEREIRA GERMANI	Ampla Concorrência
0004089	OSVAIR DE SENA JÚNIOR	Ampla Concorrência
0004007	PAOLA SOMBRA DE ALBUQUERQUE	Ampla Concorrência
0004015	PATRÍCIA KOCHEN MOREIRA	Ampla Concorrência
0004195	PAULO ALESSANDRO STRADIOTTO	Ampla Concorrência
0004034	PAULO JOSÉ DA SILVA	Ampla Concorrência
0004163	PAULO RICARDO SANTOS SILVA	Ampla Concorrência
0004157	PAULO SERGIO SOUZA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0004060	RAFAEL SOUZA DUTRA	Ampla Concorrência
0004270	RAFAELA CAROLINA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004030	RAFAELA DYBAS	Ampla Concorrência
0004263	RAUL WILLYAN DE SOUZA	Ampla Concorrência
0004136	REGIANE JANDRE DA SILVA	Ampla Concorrência
0004058	REGIANE MARIA FERRARA CRUZ	Ampla Concorrência
0004143	ROBSON OLIVEIRA FERREIRA	Ampla Concorrência
0004250	RODRIGO MINEIRO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0004174	ROSILENE SOARES PALMEIRA	Ampla Concorrência
0004064	SAMARA DE MELO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0004017	SAMUEL PRIETO DE FREITAS	Ampla Concorrência
0004021	SAMY ALAENE CAETANO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004227	SANDRAREGINA DO AMARAL SAMPAIO MENDES	Ampla Concorrência
0004038	SILVANA FREITAS SANTANA	Ampla Concorrência
0004236	SIMONE APARECIDA DE CARVALHO ALEXANDRE	Ampla Concorrência
0004280	SINDY KAROLINY GOMES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0004222	TATIANA MORETTI PASTORIM	Ampla Concorrência
0004004	THAYSSA MILENE SIOLARI	Ampla Concorrência
0004156	TIAGO JOSE SOARES	Ampla Concorrência
0004255	VALDINEI RIBEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004216	VALMIKE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	Ampla Concorrência
0004167	VICTOR ANTONIO BEZERRA COSTA	Ampla Concorrência
0004251	VITOR EMANOEL CRISTO DA SILVA	Ampla Concorrência
0004155	VITÓRIA MILLENY DIAS DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0004218	YAN PORTO RIBEIRO	Ampla Concorrência
0004055	YHEDA DE FÁTIMA FERRARA LEITE DA SILVA	Ampla Concorrência
0004196	YRIAN FERREIRA DO NASCIMENTO CANO PRUDENTE	Ampla Concorrência

ANEXO IV DO EDITAL N.º 04.001/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

6424 - CONTADOR - JARDIM OLINDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0004116	ADRIANA GONÇALVES DANTAS	Ampla Concorrência
0004220	ALEXANDRE KEHL PEREIRA	Ampla Concorrência
0004076	ALEXARI LEAL	Ampla Concorrência
0004246	ALINE BRASILINO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004027	ALINE CAMARGO SOARES	Ampla Concorrência
0004045	ALISSON JUNIO CLEMENTE	Ampla Concorrência
0004068	ALLAN ELIAS DA SILVA	Ampla Concorrência
0003999	ANA CAROLINA CÉ	Ampla Concorrência
0004075	ANDRÉ GUIMARÃES CÉSAR	Ampla Concorrência
0004159	ANGELICA CANO DE SOUZA PARRON	Ampla Concorrência
0004274	ANGELO ANTONIO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0004011	ARLINDO PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR	Ampla Concorrência
0004105	BRUNO ROBERTO MATTOS	Ampla Concorrência
0004225	CHRISTIAN TAKEO IWASE	Ampla Concorrência
0004020	DANIELA ROCHA RAPOSO DE MEDEIROS	Ampla Concorrência
0004171	FERNANDA MARQUES DAS NEVES	Ampla Concorrência
0004051	FLAVIA LORENA BASILIO SANTOS	Ampla Concorrência
0004204	GUILHERME NUNES DE SANTANA	Ampla Concorrência
0004169	IARA MARIA DE LIMA	Ampla Concorrência
0004084	IGOR MINAKAWA MURAOKA	Ampla Concorrência
0004264	JAIR IGNACIO DE SOUZA JUNIOR	Ampla Concorrência
0004273	JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA CARVALHO	Ampla Concorrência
0004288	KAREM SILVA COTRIM	Ampla Concorrência
0004219	LEONARDO HIDEKI DOS SANTOS IWASSE	Ampla Concorrência
0004098	LEONILDA JANDRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0004262	LUCAS DA SILVA MELLO	Ampla Concorrência
0004066	LUCAS ROBERTO DA ROCHA	Ampla Concorrência
0004198	LUCAS SANTIAGO ALVES PAULINO	Ampla Concorrência
0004063	MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0004043	MICHAEL BUSSOLA	Ampla Concorrência
0004261	NATTAN PATRICK DE CASTRO	Ampla Concorrência
0004012	OLAVIO LEANDRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004253	RAFAEL SOUZA CAMPOS	Ampla Concorrência
0004113	RAFAELLE FERNANDES DE MEDEIROS	Ampla Concorrência
0004173	REGINA LIMA CUSTODIO	Ampla Concorrência
0004154	RUAN FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA	Ampla Concorrência
0004048	RUBIA IBANES DOS ANJOS	Ampla Concorrência
0004111	SILMAX CORREIA BORGES	Afrodescendente
0004150	THIAGO KLETLINGUER	Ampla Concorrência
0004226	THIAGO MEIRA PALLARO	Ampla Concorrência
0004001	VALDICEIA DA SILVA	Ampla Concorrência
0004077	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0004177	VICTOR LUIZ ARAUJO FERREIRA	Ampla Concorrência
0004010	YURI BLENER CONTARIN DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0004041	YURI BRITO GARCIA	Ampla Concorrência

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/DC50-3965-03C7-93E8 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DC50-3965-03C7-93E8

Hash do Documento
99A517885EF0C4A080B4903BD590F05CBAC5F90092EEC9B5B95D0A00FF278515

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2024 é(são) :

- Moises Da Silva Alves (Administrador) - 84.781.251/0001-40 em 20/08/2024 16:39 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JARDIM OLINDA CAMARA MUNICIPAL - 84.781.251/0001-40

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná
EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO: 01/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
CONTRATADA: ALEXANDRE GELATTI – INFORMATICA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA/PR.
VALOR TOTAL: R$ 12.589,00 (DOZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 DE JULHO DE 2025

ATALAIA (PR), 18 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: **contabilidade@ourizona.pr.gov.br** – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (044) 3278-1592 – Fax: (044) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024

EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO 4º DO ART.9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, A CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, REPERESENTADAS RESPECTIVAMENTE PELA PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, VEREADOR ALEX ANIS E PELO PREFEITO MUNICIPAL MANOEL RODRIGO AMADO, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E APROFUNDAR A DEMOCRACIA, BEM COMO DESENVOLVER A CIDADANIA, CONVIDA A POPULAÇÃO, **PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PUBLICA A SER REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 27 DE SETEMBRO (SEXTA - FEIRA), COM INICIO ÀS 10:30 HS** PARA AVALIAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024, A SER APRESENTADA PELA SECRETÁRIA DO CONTROLE INTERNO A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA.

Ourizona, 20 de agosto de 2024.

Alex Anis
Presidente do Legislativo

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 74.163.718/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itaguajé, referente ao exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, recomendando ao Plenário a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Paraná;

Considerando a APROVAÇÃO do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento do Processo Administrativo CMI nº 002/2024, que aprova a prestação de contas anual do Prefeito Municipal de Itaguajé, relativa ao exercício de 2022;

Considerando, ainda, o que dispõe o Art. 13, VIII, letra "a" da Lei Orgânica Municipal de Itaguajé;

Art.1º, Ficam APROVADAS as contas do município de Itaguajé, relativa ao exercício de 2022, nos termos do **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024.**

Art. 2º, Fica acatado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Paraná, emitido sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Itaguajé, referente ao exercício de 2022, de responsabilidade do Prefeito CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR

Art.3º, Este Decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º, Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

AYRES TADEU BERTAZZO
Presidente Câmara Municipal

RONALDO RIBEIRO
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

Extrato de Contrato

CONTRATO N° 144/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 62/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: METALURGICA E INSPECOES BORGES LTDA EPP, CNPJ: 35.963.258/0001-78
Objeto: Contratação de empresa especializada para fabricação de 01 "um" reservatório tubular alto, com capacidade de 200.000 lts, para atender a demanda no abastecimento de água no Município de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme descritivos constantes no orçamento em anexo.
Valores: R$ 167.318,00 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentaria:
16..002.17.512.0020.1.162 – Ampliação e melhorias no sistema de água e esgoto.
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.
Vigência: 12 (doze) meses, contatos a partir da assinatura do contrato.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 21 de agosto 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

Processo n° 106/2024, Dispensa de Licitação n° 62/2024 nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de empresa especializada para fabricação de 01 "um" reservatório tubular alto, com capacidade de 200.000 lts, para atender a demanda no abastecimento de água no Municipio de São Jorge do Ivai/Pr, conforme descritivos constantes no orçamento em anexo, em favor da empresa:

METALURGICA E INSPECOES BORGES LTDA EPP, inscrita sob CNPJ nº 35.963.258/0001-78, localizado na Avenida Teodoro Lazarini, nº 416, Distrito Industrial, CEP: 15.820-000, na Cidade de Pirangi, Estado de São Paulo.

Valor proposto de R$ 167.318,00 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e dezoitos reais).

São Jorge do Ivai, Paraná, 20 de agosto de 2024.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS.________
DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO

Certificamos que será realizado no dia 04 de setembro de 2024 as 09:00 horas da manhã, nova sessão pública do pregão eletrônico nº 23/2024, menor preço **GLOBAL** para fornecimento e entrega de uniformes personalizados para uso nas secretarias da Prefeitura Municipal de Atalaia, nas especificações e quantitativos estabelecidos na documentação anexa e termo de referência do edital.

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 hrs do dia 23/08/2024 às 08h00hrs do dia 04/09/2024.**
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h30min horas do dia 04/09/2024.**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 04/09/2024.**
- **REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**
- **LOCAL: www.bllcompras.org.br**
- **FORMA DE DISPUTA: ABERTO.**
- **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – LOCAL E REGIONAL (LEI MUNICIPAL N. 1416/2022).**

Permanecendo todas as demais condições do edital.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 21 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

O Regional JORNAL Desde 1960 BI-SEMANAL

Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80
NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976

- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44| 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Distribuição Avulsa
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Flórida
Distribuição Avulsa
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Shopping KILEGAL
Maringá
Banca Esportiva
Banca Cabiceira
Nossa Senhora das Graças
Distribuição Avulsa
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Panificadora A Predileta
Nova Líder Pastelaria
Panificadora A Preferida
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

Expresso da Fé

POR PASTOR RENATO E PRESBÍTERO PEDRO DA ISOSED DE MANDAGUAÇU



GRUPO IR-MÃOS A OBRA

- Este grupo formado com muito amor e carinho para trazer momentos de alegria ao Pronto Socorro de Mandaguaçu e UPA Gustavo Freitas em Sarandi. -Eles se reúnem voluntariamente toda terça e quinta-feira para visitar estes pontos levando um espírito de ânimo e a Palavra de Deus aos que ali estão tão preocupados com a sua situação na saúde. - Todos se prontificaram à realizar este trabalho sabendo que por maior que seja o problema (saúde) eles levam um momento de solidariedade, amor (Ágape), afinal de contas nem todo mundo, está num bom momento para sorrir. - Eu sei que este tipo de realização não irá trazer a cura imediata, mas fica um momento de amor levado à quem está passando por um instante de dor não muito agradável, e que quando for lembrado pelo mesmo talvez causará um efeito de quão importante e remediável o amor ao próximo. - Parabéns à este trabalho que para alguns é muito simples, mas para muitos tem uma grande valor, inclusive para DEUS, que está observando tudo e a todos, pois nada passa despercebido aos olhos do Criador.

- Todo aquele que faz por amor sem interesse, tem o seu galardão guardado para receber no dia do seu acerto de contas, pois tudo fica registrado no livro das boas obras feitas, não importa para quem seja, ou em que local.

OU VOCÊ NÃO ACREDITA NISSO?

Talvez precisa amadurecer mais a sua vida espiritual para saber o que é "AMAR O PRÓXIMO, COMO A TI MESMO".

O PROPÓSITO DESTA COLUNA

BOM DIA

O propósito desta coluna é retraçar em poucas linhas limítrofes que ficaram borradas entre a Igreja e o mundo. Precisamos perguntar o que JESUS quis dizer quando afirmou que deveríamos *"estar no mundo, mas nunca ser dele"*. Temos de entender o mundo (do qual) fomos chamados, e também a chamada santa (para a qual) fomos chamados. Talvez não sejamos escolhidos por não se adequar aos propósitos de DEUS e sim aos do mundo.

Acredito que a igreja (pessoas) precisa desesperadamente de credibilidade, buscar conhecimento. Concordo com S. D. Gade, que nós assevera que a questão mais importante é;

"O que significa ser pessoas de verdade e justiça numa época como está, nós nos importamos ?"

Nós sentimos como um casulo, satisfeito somente com o nosso habitat, separados de uma sociedade apodrecida com as tendências seculares. Como podemos ser a igreja num momento crítico nos dias que vivemos. Temos de falar a verdade com amor à esta geração. Não pensar que a tarefa é impossível, pois Deus, pelo Espírito, trabalha e convence, homens e mulheres. A ajuda está do nosso lado. Devemos modelar o discernimento e proteger ciosamente a verdade em benefício de nossos filhos netos e outros. - Stott D. Gade continua; "A verdade se endurece se não for amolecida pelo amor; e o amor se enfraquece se não for fortalecido pela verdade".

O equilíbrio é difícil, porém não temos opção; precisamos tentar. Temos que tirar a água do barco, antes que ele naufrague.

Você pode até discordar dos meus julgamentos, mas espero que concorde que os julgamentos são necessários e precisos.

Livro: QUEM É VOCÊ PARA JULGAR / Leitor: Presb. Pedro Urbano

Campeãs da fase Macrorregional dos Jogos Escolares

As atletas de Paranacity, estão fazendo história no vôlei de praia, Campeãs da fase Macrorregional dos Jogos Escolares em Nova Esperança; atletas top 9 da fase final dos Jogos Escolares do Paraná em Pato Branco e em Goioerê na Fase Macrorregional nos Jogos da Juventude ficaram em 3ºlugar, garantindo Vaga na Fase Final em Campo Mourão. Com muito esforço e dedicação elas estão levando o nome do nosso município pelo Paraná afora através dos jogos oficiais do governo do Paraná.

São elas Ana Carolina Rodrigues, Julia Bertoni Moron e Larissa Batista Pelizari e professor técnico Edimar Bertoni.

Apoio: Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Colégio Estadual Antônio Tortato.

" Esporte é vida" Pratique!!!



Uma vez, quando eu era adolescente...

"Uma vez, quando eu era adolescente, meu pai e eu estávamos na fila para comprar ingressos para o circo.

Finalmente, havia apenas uma outra família entre nós e o balcão de passagens.

Esta família causou uma grande impressão em mim.

Eram oito crianças, todas provavelmente com menos de 12 anos.

Pela maneira como se vestiam, dava para ver que não tinham muito dinheiro, mas suas roupas eram arrumadas e limpas.

As crianças eram bem comportadas, todas em fila, duas a duas atrás dos pais, de mãos dadas.

Eles estavam tagarelando excitadamente sobre os palhaços, animais e todos os atos que veriam naquela noite.

Pela empolgação deles, você podia sentir que eles nunca haviam ido ao circo antes.

Seria um ponto alto de suas vidas.

O pai e a mãe estavam à frente da matilha, orgulhosos como poderiam estar.

A mãe segurava a mão do marido, olhando para ele como se dissesse: "Você é meu cavaleiro de armadura brilhante".

Ele estava sorrindo e gostando de ver sua família feliz.

A bilheteira perguntou ao homem quantos bilhetes ele queria?



Ele respondeu com orgulho: "Gostaria de comprar oito ingressos para crianças e dois ingressos para adultos, para poder levar minha família ao circo".

A senhora do bilhete indicou o preço.

A esposa do homem largou sua mão, sua cabeça caiu, os lábios do homem começaram a tremer. Então ele se inclinou um pouco mais perto e perguntou: "Quanto você disse?"

A senhora do bilhete voltou a indicar o preço.

O homem não tinha dinheiro suficiente.

Como ele deveria se virar e dizer a seus oito filhos que não tinha dinheiro suficiente para levá-los ao circo?

Vendo o que estava acontecendo, meu pai enfiou a mão no bolso, tirou uma nota de $ 20 e a jogou no chão. (Não éramos ricos em nenhum sentido da palavra!)

Meu pai se abaixou, pegou a nota de $ 20, deu um tapinha no ombro do homem e disse: "Com licença, senhor, isso caiu do seu bolso".

O homem entendeu o que estava acontecendo. Ele não estava implorando por uma esmola, mas certamente apreciou a ajuda em uma situação desesperadora, dolorosa e constrangedora.

Ele olhou direto nos olhos do meu pai, pegou a mão dele entre as suas, apertou com força a nota de $ 20 e, com o lábio tremendo e uma lágrima escorrendo pelo rosto, ele respondeu; "Obrigado, obrigado, senhor.

Isso realmente significa muito para mim e minha família."

Meu pai e eu voltamos para o nosso carro e dirigimos para casa.

Os $ 20 que meu pai doou eram com que íamos comprar nossos próprios ingressos.

Embora não tenhamos conseguido ver o circo naquela noite, nós dois sentimos uma alegria dentro de nós muito maior do que ver o circo e o que ele poderia nos proporcionar.

Naquele dia, aprendi o valor de Dar.

O Doador é maior do que o Receptor.

Se você quer ser grande, maior do que a vida, aprenda a dar.

O amor não tem nada a ver com o que você espera receber - apenas com o que espera dar - que é tudo.

A importância de dar e abençoar os outros nunca pode ser superestimada porque sempre há alegria em dar.

"Aprenda a fazer alguém feliz por meio de atos de generosidade". Katharine Hepburn

UM MOMENTO DE ESPERANÇA

Por Tia Michele

Letra A Jesus é o Alfa e o Ômega



Hoje iremos falar sobre a letra A da palavra Jerusalém, e falaremos sobre Jesus ser o Alfa e Ômega. Para nós, essas palavras são um pouco estranhas, não é? Mas Alfa e Ômega são letras do alfabeto grego, Alfa é a primeira e Ômega a última letra, é como nosso alfabeto sendo que a letra A é a primeira e Z a última. Isso significa que Jesus é o começo e o fim, como assim? Ele estava no começo da criação e estará até o fim quando Ele voltar para nos levar para reinar e morar com Ele na Nova Jerusalém. Quando Ele morreu e ressuscitou, depois Ele subiu ao céu, os seus amigos aqui na terra ficaram tristes, mas Ele disse que estaria junto de todos aqueles que acreditassem Nele, e que iria preparar um lugar para que todos pudessem morar com Ele no céu. Então queridos(as) amiguinhos (as), temos uma grande Esperança, Jesus o começo e o fim, é a nossa Esperança. Jesus está conosco também desde o começo quando ainda estávamos na barriguinha da mamãe, e cuida de cada um de nós, e nós podemos falar com Ele a qualquer hora e em qualquer lugar, é só falar o que estamos sentindo, pedir sua ajuda, e Ele está sempre ao nosso lado, nunca estamos só O Alfa e Ômega está conosco ou seja Jesus está conosco sempre.

PROJETO DIVERSIDADE CULTURAL HERANÇA

PRIMEIRA ONDA DE LEITURAS DIVERSIFICADAS INTERESSANTES. QUE SURPREENDEM A CADA PESQUISA. QUEM VAI PEGAR...!

Um ícone de todas as famílias a nível mundial



O mundo perde uma de suas estrelas na arte da comunicação individual, social, política educacional, entretenimento e alegrias significativas economicamente...

Um ser humano envolvente no cultivo do melhor a oferecer a outrem sob todos os aspectos, sempre focando nos sentimentos que emocionam e faz-se emocionar...

Traduzindo a vida leve nos momentos familiares especiais e respeitosos. Provocando o afloramento da ética, extintos de sabedoria lendária que aguça o enriquecimento para o conhecimento aprimorado, diversificado das gerações em curso para um real crescimento de ações majoritárias que delega poderes excepcionais com discernimentos de causa, alegrias gratificantes economicamente guerreiras que se abastecem no Domingo e permanece a semana inteira...

A foto se torna inanimada dependendo dos fatos que você atribui a ela. Mas o ícone é permanente, duradouro e infinito enquanto as janelas das lembranças não se apagarem, o que é improvável, pois a retransmissão é cotidiana e envolve todas as gerações; passado, presente e agora...



Silvio Santos, ser humano indescritível em poucas palavras... Ele pedia licença para adentra os lares de todas as camadas sociais e com destreza fazia parte daquele dia especial e emocionante para todos as famílias, sem distinção de cor, credo, etnias convencionais sócio culturais ou econômicas. Um ícone extremamente cuidadoso com cada ser humano que multiplicava suas alegrias para servi-los sempre do bom e melhor a cada apresentação na telinha do SBT, a alegria que ficava com gostinho de quero mais sempre para o próximo domingo...

Lembrete: Queremos o fim das guerras. Movimento em prol da vida!

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
C.N.P.J.: 76.282.672/0001-07
Município: OURIZONA

Página : 1 / 8

DECRETO Nº 133/2024, de 22 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 1140/2023, de 20 de Novembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 815.824,77, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.002 - DIVISÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES
05.002.8.243.9.6028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$23.040,00
00934.00934.09.06.06.00PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB) - FONTE 934 23.040,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - DIVISÃO DE TESOURARIA
04.001.4.129.5.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$12.820,25
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 12.820,25

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.002 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SAUDE DA FAMILIA
07.002.10.303.11.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$41.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 41.000,00

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.452.19.2057-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$3.230,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 3.230,00

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.002 - DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIARIO
09.002.26.782.28.2060-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$4.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 4.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
10.001 - DIVISÃO DE CULTURA
10.001.13.392.16.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$7.025,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 7.025,00

10.000 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
10.002 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
10.002.27.812.30.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$19.442,54
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 19.442,54

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.452.19.2054-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$27.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 27.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.006 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR
07.006.10.301.11.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$81.000,00
00303.00303.01.02.00.00Saúde 15% s/ de Impostos - Exercício Corrente 81.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.001 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.001.10.301.11.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$51.000,00
00303.00303.01.02.00.00Saúde 15% s/ de Impostos - Exercício Corrente 51.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
06.002.12.365.13.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$20.000,00
00102.00102.02.01.00.00Fundef 40% - Exercicio Corrente 20.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.006 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR
07.006.10.301.11.2053-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$12.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 12.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.006 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR
07.006.10.301.11.2053-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$14.000,00
00303.00303.01.02.00.00Saúde 15% s/ de Impostos - Exercício Corrente 14.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.002 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
04.002.28.843.5.2016-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 10.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.001.12.361.13.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 5.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.004 - DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR
06.004.12.361.13.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 5.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.005 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
06.005.12.306.13.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 5.000,00

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.452.19.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 5.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.001.12.361.13.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
00107.00107.99.01.00.00Salário Educação 20.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.001.8.244.9.2020-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 10.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.004 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.004.4.122.3.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 20.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - DIVISÃO DE TESOURARIA
04.001.4.129.5.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$35.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 35.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.001.12.361.13.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 5.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.4.121.3.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 5.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.006 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR
07.006.10.301.11.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$194.215,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 194.215,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.006 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR
07.006.10.301.11.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$134.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 134.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.003 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
03.003.4.128.3.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$43.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 43.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.006 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR
07.006.10.301.11.2052-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$4.051,98
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 4.051,98

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$23.040,00
00934.00934.09.06.06.00PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB) - FONTE 934 23.040,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$134.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 134.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$81.000,00
00303.00303.01.02.00.00Saúde 15% s/ de Impostos - Exercício Corrente 81.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.4.121.3.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 20.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.4.121.3.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 5.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.4.121.3.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 10.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.4.121.3.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 5.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.4.121.3.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 5.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.4.121.3.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 5.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.4.121.3.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 5.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.4.121.3.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 5.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.4.121.3.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 5.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - DIVISÃO DE TESOURARIA
04.001.4.129.5.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$3.050,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 3.050,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DIVISÃO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
03.001.4.121.5.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$8.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 8.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.002 - DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇAOE PATRIMONIO
03.002.4.122.3.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$3.307,50
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 3.307,50

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.005 - DIVISÃO DE SANEAMENTO BASICO
07.005.17.512.20.2067-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$5.512,50
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 5.512,50

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.006 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR
07.006.10.301.11.2052-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$5.512,50
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 5.512,50

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.4.121.3.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$73.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 73.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.001 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.001.10.301.11.2042-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$305,00
00303.00303.01.02.00.00Saúde 15% s/ de Impostos - Exercício Corrente 305,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - DIVISÃO DE TESOURARIA
04.001.4.129.5.2013-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$4.520,25
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 4.520,25
04.001.4.129.5.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$5.250,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 5.250,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.4.121.3.2061-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$3.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 3.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.001 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.001.10.301.11.2043-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$131,25
00303.00303.01.02.00.00Saúde 15% s/ de Impostos - Exercício Corrente 131,25

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DIVISÃO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
03.001.4.121.5.2008-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 5.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.002 - DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇAOE PATRIMONIO
03.002.4.122.3.2011-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$1.102,50
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 1.102,50

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.002 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SAUDE DA FAMILIA
07.002.10.303.11.2047-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 10.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.005 - DIVISÃO DE SANEAMENTO BASICO
07.005.17.512.20.2051-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$936,25
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 936,25

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.005 - DIVISÃO DE SANEAMENTO BASICO
07.005.17.512.20.2067-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$1.102,50
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 1.102,50

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.006 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR
07.006.10.301.11.2052-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$1.102,50
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 1.102,50

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.452.19.2059-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$12.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 12.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.001 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.001.10.301.11.2043-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$45.000,00
00303.00303.01.02.00.00Saúde 15% s/ de Impostos - Exercício Corrente 45.000,00
07.001.10.301.11.2042-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$602,50
00303.00303.01.02.00.00Saúde 15% s/ de Impostos - Exercício Corrente 602,50

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.001.12.361.13.2035-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$20.000,00
00102.00102.02.01.00.00Fundef 40% - Exercicio Corrente 20.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - DIVISÃO DE TESOURARIA
04.001.4.129.5.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.653,75
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 1.653,75

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.005 - DIVISÃO DE SANEAMENTO BASICO
07.005.17.512.20.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.102,50
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 1.102,50

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.001 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.001.10.301.11.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.205,00
00303.00303.01.02.00.00Saúde 15% s/ de Impostos - Exercício Corrente 2.205,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.005 - DIVISÃO DE SANEAMENTO BASICO
07.005.17.512.20.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$1.102,50
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 1.102,50

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.001 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.001.10.301.11.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$2.756,25
00303.00303.01.02.00.00Saúde 15% s/ de Impostos - Exercício Corrente 2.756,25

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.002 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SAUDE DA FAMILIA
07.002.10.302.11.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$7.717,50
00303.00303.01.02.00.00Saúde 15% s/ de Impostos - Exercício Corrente 7.717,50
07.002.10.303.11.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$6.282,50
00303.00303.01.02.00.00Saúde 15% s/ de Impostos - Exercício Corrente 6.282,50

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.4.121.3.2061-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$4.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 4.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.006 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR
07.006.10.302.11.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$10.528,23
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 10.528,23

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
08.003.20.608.24.1028-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$4.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 4.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
08.003.20.608.24.1028-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$7.025,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 7.025,00

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.452.19.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$19.442,54
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 19.442,54

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.451.28.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$11.025,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 11.025,00

10.000 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
10.002 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
10.002.27.812.30.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$11.537,50
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 11.537,50

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.452.19.1023-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$4.437,50
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 4.437,50

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.005 - DIVISÃO HABITAÇÃO
08.005.16.482.15.1026-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$2.115,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 2.115,00

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.26.782.28.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$5.025,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 5.025,00

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.451.17.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$43.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 43.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.005 - DIVISÃO DE SANEAMENTO BASICO
07.005.17.512.20.2067-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$1.180,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 1.180,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.006 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR
07.006.10.301.11.2053-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$6.025,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 6.025,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
08.003.15.452.19.2066-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$3.858,75
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 3.858,75

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.005 - DIVISÃO DE SANEAMENTO BASICO
07.005.17.512.20.2067-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$3.230,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 3.230,00

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.452.19.1021-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$1.102,50
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 1.102,50
09.001.15.452.19.2059-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$2.205,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 2.205,00

10.000 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
10.001 - DIVISÃO DE CULTURA
10.001.13.392.16.1032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$5.512,50
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 5.512,50

10.000 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
10.002 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
10.002.27.812.30.2069-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$3.012,50
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 3.012,50

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.001.12.361.13.2034-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$20.000,00
00107.00107.99.01.00.00Salário Educação 20.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.005 - DIVISÃO HABITAÇÃO
08.005.16.482.15.1026-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R$1.140,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 1.140,00

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.452.19.1041-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R$1.102,50
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 1.102,50

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
08.003.18.541.22.1030-4.5.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R$6.973,02
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 6.973,02

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
08.003.18.541.22.1030-4.5.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R$4.051,98
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 4.051,98

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.002 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
04.002.28.843.5.2016-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R$100.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Agosto de 2024.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná

** Elotech **
20/08/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 41/2024 de 08/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 554/2023 de 20/11/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.023.		Manut. da Secretaria Municipal de Adiministração	
43 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.003.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA DE FINANÇAS	
05.003.04.123.0003.2.016.		Manutenção da Diretoria de Finanças	
142 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
05.004.00.000.0000.0.000.		GERENTE CONTÁBIL	
05.004.04.123.0003.2.015.		Manutenção das atividades contábeis	
149 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA DE GESTÃO EM SAÚDE	
07.002.10.301.0006.2.032.		Manuteção das atividades de transportes de doentes	
337 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.451.0010.1.017.		Pavimentação e recapeamentos de vias urbanas	
439 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
08.002.15.452.0010.2.043.		Manut. das atividades de pavimentação asfaltica	
487 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00
		Total Suplementação:	**147.000,00**

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.007.00.000.0000.0.000.		GERENCIA DE TRANSPORTE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	
08.007.26.782.0019.2.039.		Manutenção do pátio de máquinas	
567 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.000,00
		Total Redução:	**147.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS , Paraná, em 08 de agosto de 2024.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO:05448211909
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br -CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (044) 3278-1592, 3278-1591
CEP: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
90023/2024

CONTRATANTE (UASG)
UASG: 987729 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

OBJETO
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 436.631,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 04/09/2024 às 09h00min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:
Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
Licitação com lotes exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual e equiparados, conforme previsão no artigo 48 da lei complementar 123/2006

Ourizona, 21 de agosto de 2024

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 187/2024

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"ROSILENE DIAS SOARES"**, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.727.288-5/PR, **matricula nº 2543** lotada no Departamento de Saúde, no cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **16/01/2023 à 15/01/2024** a partir do dia **23/08/2024** até **21/09/2024**, devendo retornar dia **22/09/2024.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de agosto de 2024, pelo servidor a título de gratificação de férias.

O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 21 (vinte e um) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) ....

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
C.N.P.J.: 75.731.000/0001-60
Município: FLORAÍ

Página : 1

DECRETO Nº 260/2024, de 20 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 1647/2023, de 29 de Setembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 36.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - DEPTO DE URBANISMO
05.001 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
05.001.15.452.5.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 20.000,00

10.000 - SECRET. M. DE AGRIC, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE
10.001 - MANTER A SECRET. M. DE AGRIC, ABASTEC
10.001.18.541.11.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$6.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 6.000,00

03.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.9.271.3.2057-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - DEPTO DE URBANISMO
05.003 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
05.003.15.452.5.1037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 5.000,00

10.000 - SECRET. M. DE AGRIC, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE
10.001 - MANTER A SECRET. M. DE AGRIC, ABASTEC
10.001.18.541.11.2003-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$6.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 6.000,00

05.000 - DEPTO DE URBANISMO
05.003 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
05.003.15.452.5.2059-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 5.000,00

05.000 - DEPTO DE URBANISMO
05.001 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
05.001.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 10.000,00

05.000 - DEPTO DE URBANISMO
05.003 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
05.003.15.452.5.1006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 5.000,00
05.003.15.452.5.1024-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2024.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 481 475.919-34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
C.N.P.J.: 75.731.000/0001-60
Município: FLORAÍ

Página : 1 /

DECRETO Nº 261/2024, de 20 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 1647/2023, de 29 de Setembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 45.000,02, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - DIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
06.002.12.361.6.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$15.000,00
00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 (SF) - Educação / 25% sobre Impostos (104-superávit) 15.000,00

06.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - DIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
06.002.12.122.6.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 (SF) - Educação / 25% sobre Impostos (104-superávit) 20.000,00

06.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - DIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
06.002.12.361.6.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 (SF) - Educação / 25% sobre Impostos (104-superávit) 10.000,00

05.000 - DEPTO DE URBANISMO
05.003 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
05.003.22.661.5.1049-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$0,01
01999.01005.03.99.01.01.1.701.0000 Barracão industrial - conv726/24 (1999) 0,01

05.000 - DEPTO DE URBANISMO
05.001 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
05.001.26.782.5.2014-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$0,01
02000.01005.03.99.01.01.1.701.0000 Caminhão coletor resíduos - conv727/24 (2000) 0,01

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$20.000,00
00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 (SF) - Educação / 25% sobre Impostos (104-superávit) 20.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$15.000,00
00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 (SF) - Educação / 25% sobre Impostos (104-superávit) 15.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$10.000,00
00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 (SF) - Educação / 25% sobre Impostos (104-superávit) 10.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,01
02000.01005.03.99.01.01.1.701.0000 Caminhão coletor resíduos - conv727/24 (2000) 0,01

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,01
01999.01005.03.99.01.01.1.701.0000 Barracão industrial - conv726/24 (1999) 0,01

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2024.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 481 475.919-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 139/2023.

REF.: Inexigibilidade nº. 13/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE UNIFLOR/PR e a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, portadora do CNPJ nº. 75.104.422/0008-82.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE MAIS BRASIL PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do Contrato sob o nº. 139/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO:
Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato acima citado, acrescentando o valor de **R$ 23.424,32 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).**

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/08/2024.

José Bassi Neto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Extrato do Contrato Administrativo 112-112/2024 – Dispensa de Licitação n° 46/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE RPPS (MÓDULO PREVIDENCIÁRIO – CADASTRO, CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA APOSENTADORIAS, CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SAÍDA, SIMULAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, GED – GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS) E RELATÓRIOS GERENCIAIS – **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº. 76.970.391/0001-39. CONTRATADA: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.211.721/0001-52** FUNDAMENTO: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Red. **34 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.39.00.0**, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/08/2024. VALOR R$ **15.000,00 (quinze mil reais).**, PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5891/2018

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 11 de dezembro de 2018, ao (a) servidor (a) abaixo discriminado (a) ocupante do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, adicional por encargo extraordinário sobre seu vencimento base.

LUCIANA FERRARI REBELATO	**50%**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 11 de dezembro de 2018.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do Município
Edição 13682
de 13 / 12 / 18
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 205/2024

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em seu art. 5º, inciso I;

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **ELIAS RODRIGUES,** CPF ***.940.289-**, lotado como Vigia, compreendido no período de 20/08/2024 a 18/09/2024 referentes ao período aquisitivo de 13/09/2022 até 13/09/2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº 206/2024

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em seu art. 5º, inciso I;

R E S O L V E

Conceder 60 (sessenta) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **DAYENE SCARABELI,** CPF. Nº ***.749.709-**, lotada como Fisioterapeuta, nesta cidade, contados no período de 12/08/2024 a 10/10/2024, conforme atestado médico do Dr. Luiz F. P. Colibava CRM/PR. 18193 da cidade de Maringá-Pr.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 21 DE AGOSTO DE 2024

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal



Decreto nº 227/2024 de 21/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de COLORADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3034/2023 de 19/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.257.133,72 (um milhão duzentos e cinqüenta e sete mil cento e trinta e três reais e setenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR E ESPORTE	
08.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
08.003.12.361.0010.2.020.		DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
304 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.301.0007.2.024.		DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
751 - 3.3.90.30.00.00	1307	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
366 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
752 - 3.3.90.32.00.00	1307	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
753 - 3.3.90.39.00.00	1307	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANIS	
11.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
11.002.15.451.0017.1.009.		EVENTUAIS OBRAS DAS DEMAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	
840 - 4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	2.233,72
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
12.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO	
12.001.15.452.0005.2.037.		MANTER OS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
614 - 3.3.90.30.00.00	01507	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
12.001.26.782.0004.2.040.		DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA	
635 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
12.002.06.182.0005.2.039.		MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL	
648 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
650 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
651 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.900,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
14.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓG	
14.001.20.608.0015.2.043.		DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
687 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
		Total Suplementação:	**1.257.133,72**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.2.4.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1507	100.000,00
Receita:1.3.2.1.01.01.10.00000000	Fonte: 1494	100.000,00
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	351.900,00
Receita:1.7.1.9.57.01.03.00000000	Fonte: 1307	703.000,00
Receita:2.4.2.2.99.01.03.00000000	Fonte: 839	2.233,72
	Total da Receita:	**1.257.133,72**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de COLORADO , Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2024.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 9071/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O **Sr. Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 52.847,22** (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais, e vinte e dois centavos), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do setor de finanças		
3.3.90.14	077	Diárias – pessoal civil	0000	1.627,20
3.3.90.39	080	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	3.580,00
04.02.04.121.0007.2.016		Manutenção do setor de contabilidade		
3.3.90.14	088	Diárias – pessoal civil	0000	3.234,60
		Total de Suplementações nessa Fonte		**8.441,80**
04.04.04.125.0005.2.014		Manutenção da divisão de tributação		
3.3.90.93	110	Indenizações e restituições	0.501	41.066,42
		Total de Suplementações nessa Fonte		**41.066,42**
06.02.10.301.0011.2.073		Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.30	148	Material de consumo	0303	3.339,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		**3.339,00**
		Total de Suplementações		**52.847,22**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0000	Recursos Livres	1.627,20
0501	Alienação de Bens	41.066,42
	Total de Superávit	**42.693,62**

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0000	Recursos Livres	6.814,60
	Total de Excesso	**6.814,60**

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.02.10.301.0011.2.073		Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
4.4.90.52	151	Equipamentos e Material Permanente	0303	3.339,00
		Total de Anulações nessa Fonte		**3.339,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 21 de agosto de 2024.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
Extrato das Contratações

Contrato (termo inicial):103/2024 - PMF
MODALIDADE: 19/2024 - Pregão eletrônico
CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
CONTRATADA : AGUIA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 49.932.212/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR TOTAL : R$8.895,00 (oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA : segunda-feira, 19 de agosto de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 Agosto 2025

Floraí (PR), terça-feira, 20 de agosto de 2024.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
CNPJ 08.549.559/0001-87

PORTARIA 201/2024

A SRA. GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
LUANA CALVO PEREIRA MATRICULA 3513 RG-12.534.476-5 SESP PR	DENTISTA	21	22	TS
SANDY BATILANI MATRICULA 2512 10.575.219-9 SESP-PR	VETERINARIA	50	51	TS

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos 20 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

T- prova de título
POS-pós graduação
TS-tempo de serviço

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA 202/2024

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

EXONERAR *a partir da data do dia vinte e dois do mês de agosto do ano de 2024 o servidor* ***MARCILIO ANTONIO DE SOUZA*** *matricula 15513 CPF-042.187.159-80 RG/ID 11.057.690-0 SESP PR na função de* ***FISCAL DE TRIBUTOS*** *na Manutenção da Divisão Administrativo conforme solicitação feita pelo servidor .*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 22 de agosto de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
EXTRATO DE 1º ADITIVO PRAZO E VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 181/2023 – MF.**

REF.: Pregão Eletrônico nº. 31/2023.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **AESR COMUNICAÇÃO VISUAL E INFORMÁTICA LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS, TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR DO ADITIVO: R$.14.112,50 (quatorze mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/08/2024 A 21/02/2025
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/08/2024.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 160/2022** – **MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº **034/2022**.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **AF ASSESSORIA LTDA.**
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, REFERENTE AO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL ITR.
OBJETO DO ADITIVO: Altera-se o prazo de vigência do contrato originariamente firmado para **23 de agosto de 2025**, para prestação de serviços continuados e aplica-se a Variação do índice INPC – Índ. Nac. de Preços ao consumidor entre agosto/2023 a junho/2024, em percentual de 3,791100%.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 21/08/2024.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 170/2023 – MF.**

REF.: Pregão Eletrônico nº. 29/2023.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **K7 SOLUÇÕES LTDA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR DO ADITIVO: R$677,97 (seiscentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/08/2024 A 18/0/2025
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/08/2024.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
EXTRATO DE 1º ADITIVO PRAZO E VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 182/2023 – MF.**

REF.: Pregão Eletrônico nº. 31/2023.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS, TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR DO ADITIVO: R$.5.643,86 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/08/2024 A 21/02/2025
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/08/2024.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 – B

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Itaguajé- PR, no uso de suas atribuições legais DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR das provas de títulos conforme Anexo I, referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 002/2024.

Art. 2º - O candidato poderá interpor recurso, conforme disposto no sub item 9.2 e seguintes do Edital de Processo Seletivo nº 002/2024. O candidato que não interpor recurso em tempo hábil perderá o direito de interposição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itaguajé, 21 de agosto de 2024.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR

CARGO – CIRURGIÃO DENTISTA/40

CLAS.	CARGO	CANDIDATOS	CURSO	CURSO	CURSO	TEMPO SERVIÇO	TOTAL
1	Cirurgião Dentista	Lucas dos Santos	5	2	2	0,75	9,75
2	Cirurgião Dentista	Claudemir Batista de Oliveira Júnior	5	2	2	0	9

CARGO – AGENTE DE COMBATE À DENGUE/40

CLAS.	CARGO	CANDIDATOS	CURSO	CURSO	CURSO	TEMPO SERVIÇO	TOTAL
1	Agente de Combate à Dengue	Silvia Patrícia dos Santos Ferreira	3	1	1	3,91	8,91
2	Agente de Combate à Dengue	Matheus José dos Santos Rosário	0	0	0	0	0



AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO RELATIVOS A INSUMOS HIDRÁULICOS, PINTURA, ELÉTRICOS, COBERTURA, MADEIRAS EM GERAL, AREIA, FERRAMENTA, TIJOLOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SANTO INÁCIO-PR.
Departamento Solicitante: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Processo Adm.: 076/2024
Modalidade: Pregão nº 033/2024
Espécie: Eletrônico - Licitação exclusiva para MEs, EPPs e MEIs – Âmbito Regional
Tipo: Menor Preço por Item/Lote
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 1363, de 01 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 03, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 04, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 05, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 06, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 07, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 08, de 09 de janeiro de 2024.
Data de Abertura: 05 de Setembro de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: **A partir do dia 23/08/2024 até às 8:30hs do dia 05/09/2024.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **9:00hs do dia 05/09/2024.**
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br".
Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico nº 033/2024 estará à disposição dos interessados a partir do dia 23 de Agosto de 2024, no endereço eletrônico: www.bll.org.br, no endereço eletrônico www.santoinacio.pr.gov.br *em "Portal da Transparência" e* na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou através do e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br.

Santo Inácio/PR, 21 de Agosto de 2024.

CIRO YUJI KOGA
Portaria nº 10/2024
Pregoeiro Municipal

FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
CNPJ 08.549.559/0001-87

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO-PR.
Departamento Solicitante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Adm.: 023/2024
Modalidade: Pregão nº 014/2024
Espécie: Eletrônico - Licitação exclusiva para MEs, EPPs e MEIs.
Tipo: Menor preço por Item/lote
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 03, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 04, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 05, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 06, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 07, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 08, de 09 de janeiro de 2024.
Data de Abertura: 04 de Setembro de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: **A partir do dia 23/08/2024 até às 8:30hs do dia 04/09/2024.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **9:00hs do dia 04/09/2024.**
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: https://bnc.org.br".
Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico nº 014/2024 estará à disposição dos interessados a partir do dia 23 de Agosto de 2024, no endereço eletrônico: https://bnc.org.br, no endereço eletrônico www.santoinacio.pr.gov.br *em "Portal da Transparência" e* na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou através do e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br.

Santo Inácio/PR, 21 de Agosto de 2024.

CIRO YUJI KOGA
Portaria nº 10/2024
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 041/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE EQUOTERAPIA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024, visando atender principalmente os preceitos da nova lei de licitações nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição

No uso das atribuições que me foram conferidas em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2024,** nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE EQUOTERAPIA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R.A.

CNPJ: 36.632.915/0001-67.

VALOR: R$ 75.200,00 (SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGENCIA: 05 (CINCO) MESES.

PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias, após emissão de nota fiscal e empenho.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Colorado, Estado do Paraná, 21 de Agosto de 2024.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ana Paula Alves de Oliveira
GESTOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 042/2024

Considerando que o município necessita atender o princípio da economicidade, necessita então de Ressarcimento Devido A Decisão Judicial Saes – N° Do Processo: 25000.148672/2023-21, Para Custeio Da Atividade Hospitalar Assistencial Do Sus (Sistema Único De Saúde) Em Favor Da Fundação Vale Do Paranapanema – Hospital Santa Clara – Cnes 2733307, visando atender principalmente os preceitos da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição;

No uso das atribuições que me foram conferidas em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024,** nos termos descritos abaixo:

OBJETO: RESSARCIMENTO DEVIDO A DECISÃO JUDICIAL SAES – N° DO PROCESSO: 25000.148672/2023-21, PARA CUSTEIO DA ATIVIDADE HOSPITALAR ASSISTENCIAL DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) EM FAVOR DA FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA – HOSPITAL SANTA CLARA – CNES 2733307.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR).

CNPJ: 77.251.544/0001-50.

VALOR: R$ 867.917,89 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGENCIA: 31 DE JANEIRO DE 2025

PAGAMENTO: À vista em parcela única, após identificação do recurso no Fundo Nacional de Saúde – FNS, no prazo de 05 (cinco) dias após débito no Fundo Municipal de Saúde, após emissão de nota fiscal e empenho.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Colorado, Estado do Paraná, 21 de Agosto de 2024.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ana Paula Alves de Oliveira
GESTOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024

Considerando que o município necessita atender o princípio da economicidade, necessita então de TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GRUPO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, INCORPORADO AO LIMITE FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 4.437 DE 17 DE JUNHO DE 2024, EM FAVOR DA FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA – HOSPITAL SANTA CLARA – CNES 2733307, visando atender principalmente os preceitos da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição;

No uso das atribuições que me foram conferidas em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2024,** nos termos descritos abaixo:

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GRUPO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, INCORPORADO AO LIMITE FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 4.437 DE 17 DE JUNHO DE 2024, EM FAVOR DA FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA – HOSPITAL SANTA CLARA – CNES 2733307.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR).

CNPJ: 77.251.544/0001-50.

VALOR: R$ 1.458.333,31 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

PRAZO DE VIGENCIA: 31 DE JANEIRO DE 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAGAMENTO: O repasse será efetuado sendo 03 (três) parcelas na assinatura do contrato, e as demais mensalmente após identificação do recurso no Fundo Nacional de Saúde – FNS, no prazo de 05 (cinco) dias após débito no Fundo Municipal de Saúde, após emissão de nota fiscal e empenho.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Colorado, Estado do Paraná, 21 de Agosto de 2024.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ana Paula Alves de Oliveira
GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 275/2024

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 244/2018 de 05/06/2018, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente;

TENDO EM VISTA o que foi Solicitado pelo Ofício 062/2024 de 21 de agosto de 2024;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 26/08/2024 a servidora **Adriana Carvalho Da Silva**, matrícula 23, portadora do RG n.º XX.857.XXX-7 SSP/SP, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 à 02/06/2018, devendo retornar as suas atividades no dia 24/11/2024.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 21 de agosto de 2024.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

TAMILA ANTUNES DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Aviso de licitação

O Município de São Jorge do Ivaí, torna público, o seguinte processo de contratação:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO		
☑	Nº PROCESSO	107/2024
☑	MODALIDADE	pregão
☑	Nº PROCEDIMENTO	29/2024
☑	OBJETO	Serviços complementares de saúde na especialidade de assistência em enfermagem, na forma de plantões para atendimento de urgência e emergência.
☑	VALOR	R$ 267.000,00
☑	FONTE DE RECURSO	10.006.10.301.0011.2.101-3.3.90.39.00.00.00.00
☑	CARACTERISTICA	Tradicional (Contrato)
☑	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
☑	ADJUDICAÇÃO	por item
☑	MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Presencial
II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME		
☑	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 08h50m do dia 04/09/2024
☑	ABERTURA	às 09h00m do dia 04/09/2024
☑	LOCAL DE ABERTURA	Sala de reuniões do Paço municipal, situado na Praça Santa Cruz, nº 249
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006		
certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP		
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL		
☑	EMAIL	licitacao@pmsjivai.pr.gov.br
☑	TELEFONE	(44)3243-1157
ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL		
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:		
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA		http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=136
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)		https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
LOCAL PARA SOLICITAR CÓPIA DO EDITAL		Paço municipal, situado na Praça Santa Cruz, nº 249

São Jorge do Ivaí, 20 de agosto de 2024

Wesley Rodrigo Mulati
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Avenida Antônio Veiga Martins, 80 - Fones (044) 3440-1221
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 000104/24 de 22 de Agosto de 2024

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Inajá no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Inajá e autorização contida na Lei Municipal nº 001285/23 de 8 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 250.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
05.02 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
05.02.04.122.0002.2.502-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA 200.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02.10.301.0016.2.906-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
05.02 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
05.02.04.122.0002.2.502-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 200.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02.10.301.0016.2.906-3.3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Agosto de 2024

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 – Centro – Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

PORTARIA Nº 110/2024

A Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 a 94 da Lei nº 896/2001 de 11 de abril de 2011, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Floraí), que trata sobre férias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a funcionária pública municipal, abaixo relacionada, férias regulamentares.

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO - EM DIAS
FRANCIELI APª DE LIMA DOS SANTOS	770	16.03.2023 A 15.03.2024	19.08.2024 A 17.09.2024 - 30(**trinta**) dias

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 20 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83-83/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA EM BOCAS DE LOBOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENO, CAPINA E ROÇAGEM em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Paranapoema/PR.

CONTRATADA: JASS COMERCIO E SERVICOS LTDA, sediada na R JOSE DE ALENCAR, nº483, na cidade de ALTO PARANA, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.501.246/0001-04.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Red. 34 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.39.00.0
Red. 124 04.004.15.451.0014.2.215.3.3.90.39.00.0
Red. 136 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.39.00.0
Red. 155 04.004.15.452.0015.2.219.3.3.90.39.00.0

Paranapoema/PR, 16 de agosto de 2024.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
Extrato das Contratações

Contrato (termo inicial):104/2024 - PMF
MODALIDADE: 19/2024 - Pregão eletrônico
CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
CONTRATADA : J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE - CNPJ: 32.282.308/0001-63
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR TOTAL : R$3.633,50 (três mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA : segunda-feira, 19 de agosto de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 Agosto 2025

Floraí (PR), terça-feira, 20 de agosto de 2024.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 107/2024

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, COM POSSE DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CLODOALDO MOREIRA FERNANDES, ocupante do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para responder como Gestor de Contrato, e o servidor CLESIO HERRADON DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para atuarem e auxiliarem na gestão e fiscalização, para do seguinte PROJETO Nº 47 | EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, CONVENIO Nº 727/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Floraí - Pr, 20 de agosto de 2024.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934
Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2024.08.20 11:08:23 -03'00'

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal de **FLORAÍ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 0109/2024

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, COM POSSE DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal MARIA ANGELA ZAMPIERI GIMENEZ, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, para responder como Gestora de Contrato, e como Fiscal do Contrato fica designado a servidora GLAUCIA OLER DE NOVAES GRIGOLETO, ocupante do cargo de Professor 20h, para atuarem e auxiliarem na gestão e fiscalização do PROJETO **Nº 44 | EQUIP. E MOBIL. P/ ESCOLA, CONVENIO Nº 402/2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Floraí - Pr, 20 de agosto de 2024.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934
Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2024.08.20 11:23:29 -03'00'

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal de **FLORAÍ**

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

PORTARIA Nº. 035/2.024

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, de 27 de agosto de 2.021, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 04(quatro) diárias, no valor de R$ 1.040,00(hum mil e quarenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. EDILSON DA SILVA FERREIRA, Servidor Municipal da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes – Cargo de Agente de Veículo automotores - matricula nº 490.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
22 a 25/08/2.024	R$ 260,00	TERRA RICA/PR	a) Jogos Escolares no Paraná(JEPS).
		TOTAL	**R$ 1.040,00**

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino foi realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 21 de agosto de 2.024

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 89/2024

SÚMULA: Declara Área de utilidade Pública a APP E manutenção da rede e da outras providências.

O Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, Senhor Waldemar Naves Cocco Junior, no uso das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º: Fica declarada de utilidade pública, a Área de Preservação Permanente necessária às intervenções da manutenção das tubulações para a SANEPAR na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Córrego Fundo – Matrícula 7.482 lote 30-B; Matrícula 15.850 Lotes 15,20,21,26,27,28,29 e 30 (REM) 01; Prefeitura de Paranacity Matrícula 5.218 lote 30-A; Júlio Serafim Francisco Matrícula 13.058 Lotes 15,20,21,26,27,28,29 e 30 (REM), e Hugo L. M. dos Santos Matrícula 16.527 Lotes 09,10,13 e 14.

Art. 2º: Este decreto entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranacity- Pr. 19 de agosto de 2024.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA** CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	**PREGÃO ELETRÔNICO** **Nr.: 11/2024 - PE** Processo Administrativo: 38/2024 Processo de Licitação: 36/2024 Data do Processo: 15/05/2024 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 36/2024
b) Licitação Nr.: 11/2024-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 19/08/2024
e) Objeto da Licitação: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA O FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ILUMINACAO EM LED, EM CONFORMIDADE AOS AUTOS DO PROCESSO, PARA O ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO, NA SUBSTITUICAO DOS COMPONENTES DA ILUMINACAO PUBLICA EM VIAS DE ACESSO

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
PRESMIPU - EXECUCAO DE SERVICOS ELETRICOS LTDA (5102)					
1 FORNECIMENTO E INSTALACAO - ILUMINACAO EM LED - EM VIAS DE ACESSO - Marca: PRESMIPU	UND	1,00	0,0000	393.000,00	393.000,00
				Total do Fornecedor:	393.000,00
				Total Geral:	393.000,00

Inajá, 19 de Agosto de 2024.

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA** CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	**DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nr.: 18/2024 - DL** Processo Administrativo: 49/2024 Processo de Licitação: 49/2024 Data do Processo: 13/08/2024 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 49/2024
b) Licitação Nr.: 18/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 21/08/2024
e) Data da Adjudicação: 21/08/2024 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: LOCACAO DE BRINQUEDOS EM CONFORMIDADE AO SOLICITADO PELOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE ACAO SOCIAL E SAUDE, PARA UTILIZACAO NA PROGRAMACAO DE EVENTOS A SEREM REALIZADAS PELAS SECRETARIAS

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004871 - BRUNO SANTANA SOUZA ARAUJO 09072623924	13	0,0000	21.038,00
	13		21.038,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.901.3.3.90.39.00.00.00.00 (200)

Inajá, 21 de Agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

REAVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA Nº. 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE INAJÁ**, realizará DISPENSA ELETRÔNICA nº. **019/2024, tipo MENOR PREÇO GLOBAL,** para o **objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, PARA O FORNECIMENTO DE MESAS PARA COMPUTADORES E PÚLPITO, NO ATENDIMENTO A PROJETO E EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos**, de acordo com as especificações no termo de referência para atender as demandas do referido departamento, **especificados** no (s) Anexo (s) que acompanha (m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021: em sessão pública eletrônica **Dia 28 de agosto de 2024 a partir 08:00 horas até 14:00 horas,** (horário de Brasília- DF), com aceite de proposta à partir da publicação, através do site **www.comprasgovernamentais.gov.br**.
O Edital estará disponível no site www.inaja.pr.gov.br / poderá ser solicitado no e-mail licitacao@inaja.pr.gov.br.

Inajá-PR, 20 de agosto de 2024.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.970.318/0001
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 TELEFAX: (44) 3440-1221 - CEP: 87670-000

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA O TECNICA ENFERMAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A PESSOA FISICA: ELIANE APARECIDA DA SILVA MENEGON.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO SR. MARCOS ANTONIO VALÉRIO, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.069.896-1 -SSP/PR e do CPF/MF Nº 894.341.619-91 e a Pessoa Física: ELIANE APARECIDA DA SILVA MENEGON,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF- Nº 068.870.539-18, RG Nº 10.069.616-9 SSP/PR, ESTRADA SÃO JOÃO CAIUA – SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, S/N, CHACARA DIVINA LUZ, CEP - 87740-000 na cidade de SÃO JOÃO DO CAIUÁ- PARANÁ, denominado, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 – PMI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO
Nos termos do Art. 65, inciso II, parag. 1º, alínea "b" da Lei 8.666/93, as partes resolvem aditiva o prazo do contrato homologado em 04 de agosto de 2022, do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 – CONTRATO Nº 116/2022,** passando a vigorar pelo período de até 31 de dezembro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 10 de agosto de 2022.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 16 de agosto de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIANE APARECIDA DA SILVA MENEGON
Data: 21/08/2024 08:36:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ELIANE APARECIDA DA SILVA MENEGON
TECNICA ENFERMAGEM
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

EDSON DE ASSIS

HELIO RODRIGUES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE INAJÁ**, realizará PREGÃO ELETRONICO nº. **013/2024, tipo MENOR PREÇO GLOBAL,** para o **O objeto da presente licitação é a REGISTRO DE PREÇOS PARA PROJETO MALETA LITERÁRIA, DE ACORDO COM A LEI Nº 12.244 DE 24 DE MAIO DE 2010, ART 2º PARÁGRAFO ÚNICO E DA LDB – LEI Nº9.394 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 ART 70, E ATENDENDO A LEI Nº 10.639/03 SOBRE O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA, ENVOLVENDO O LÚDICO, ARTÍSTICO E O CULTURAL, COM A AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DE HISTÓRIAS INFANTIS E INFANTO-JUVENIL EM CONSONÂNCIA COM A BNCC E TEMAS ABORDADOS COMO BULLYNG, AUTISMO, AFRICANIDADE, INCLUSÃO, SÓCIO EMOCIONAL, ACESSIBILIDADE, TECNOLOGIA, ETC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos,** para atender as demandas do referido departamento, **especificados** no (s) Anexo (s) que acompanha (m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021: em sessão pública eletrônica **Dia 06 de setembro de 2024 a** partir **09:00 horas**, (horário de Brasília- DF), com aceite de proposta à partir da publicação, através do site **www.comprasgovernamentais.gov.br**.
O Edital estará disponível no site www.inaja.pr.gov.br / poderá ser solicitado no e-mail licitacao@inaja.pr.gov.br.

Inajá-PR, 21 de agosto de 2024.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para produção, fornecimento e instalação de móveis planejados sob medida e materiais removíveis para proteção de paredes (rodameios e revestimentos) e aquisição de poltronas para o Plenário da Câmara Municipal, conforme projeto técnico, descritivo, modelos e demais anexos ao processo.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08hmin do dia 23 de agosto de 2024.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h15min do dia 29 de agosto de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min do dia 29 de agosto de 2024.

PERÍODO DE DISPUTA: 6 (SEIS) HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF)

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 33.564,80 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF)

INFORMAÇÕES: Câmara Municipal de Mandaguaçu, Rua Bernardino Bogo, 100, Centro, Condomínio Galeria Itália, Sala 8, Mandaguaçu PR 87160-000

Telefones: BLL- SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3097- 4600 (WhatsApp)
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU (44) 3245-1545 (WhatsApp)

Pelo site: www.bll.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL); www.mandaguacu.pr.leg.br (Câmara Municipal, módulo LICITAÇÕES)

Endereço de e-mail: licitacao@mandaguacu.pr.leg.br

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Mandaguaçu, 21 de agosto de 2024.

Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

Processo nº 108/2024, Dispensa de licitação nº 63/2024 nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, para a Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra técnica para instalações elétricas do poço do Bosque Municipal, que veicula o Termo de referência, em favor da empresa:

INSTALFLEX SERVIÇOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 04.523.065/0001-72, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 151, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

Valor proposto de R$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais).

São Jorge do Ivaí/Pr, 20 de agosto de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 50/2024

Referência: Dispensa de licitação (Eletrônica) n º. 04/2024

Data de Assinatura do Contrato: 21/08/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CAP EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 33.835.845/0001-56

ENDEREÇO: Rua das Andorinhas, nº. 854, Centro, no Município de Três Barras, Estado do Paraná, CEP: 85.485-000

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/MÁQUINA DO TIPO RETRO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 20 A 22 TONELADAS, PARA A COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS VOLUMOSOS COMO GALHOS, VARRIÇÃO E OUTROS, NO ANTIGO ATERRO SANITÁRIO, CUSTO DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTIVEL E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.

Valor Total do Contrato: R$ 55.664,00 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 21 de AGOSTO de 2024.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná;

Processo nº 105/2024, Dispensa de Licitação nº 61/2024 nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a Aquisição de 05 Bebedouros de mesa para atender os alunos do CMEI do Município de São Jorge do Ivaí, em favor da empresa:

VALDAR MOVEIS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 75.923.185/0001-05; localizada na Rod BR 376, S/N Km215 CEP: 86900-000, município de Jandaia do Sul/PR.

Valor proposto: R$ 3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais).

São Jorge do Ivaí/Pr, 19 de agosto de 2024.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2024
ID CONTRATO 1770

PROCESSO ADM 121/2024

CERTAME DISPENSA 81/2024

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADO- KUADRADOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

CONTRATADA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS FORMANDOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA FORMATURA DO PROGRAMA PROERD DE 2024.

DO VALOR TOTAL: R$ 1.596,00 (mil quinhentos e noventa e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
RED. 126 04.002.12.361.0006.2.415.3.3.90.30.00.00 - 10104 – MATERIAL DE CONSUMO
DA VIGÊNCIA: 21 DE AGOSTO DE 2024 A 21 DE SETEMBRO DE 2024.

DO FISCAL DE CONTRATO: CARLOS CEZAR VERDEIRO – DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DO FORO: COMARCA DE PARANACITY/PR

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

T E R M O D E D I S P E N S A D E L I C I T A Ç Ã O 81 / 2024

DATA: 21/08/2024 **PROTOCOLO:** 121 / 2024 **PROCESSO:** 121

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: KUADRADUS IND E COM DE ART ESPORTIVOS
CNPJ: 03.775.336/0001-14 **Insc. Estadual:** 9021019000
Endereço: PARAIBA, 1431
Bairro: CENTRO **Cidade:** PARANAVAI - PR **CEP:** 87.702-260
Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS FORMANDOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA FORMATURA DO PROGRAMA PROERD DE 2024.

JUSTIFICATIVA

AUTORIZAR a contratação da empresa KUADRADUS IND E COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS FORMANDOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA FORMATURA DO PROGRAMA PROERD DE 2024, pelo valor de R$ 1.596,00 (mil quinhentos e noventa e seis reais) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0400212361000624153390300000	10104	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	30546	Camisetas manga curta, gola redonda, estampa a escolher pelo Departamento, composição poli viscose 67% poliéster e 33% viscose (branca e colorida)	UN	42.00	38,00	1.596,00
						Total:	1,596.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
Extrato das Contratações

Contrato (termo inicial):105/2024 - PMF
MODALIDADE: 19/2024 - Pregão eletrônico
CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
CONTRATADA : BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 29.530.767/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR TOTAL : R$5.787,50 (cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA : segunda-feira, 19 de agosto de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 Agosto 2025
Floraí (PR), terça-feira, 20 de agosto de 2024.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
Extrato das Contratações

Contrato (termo inicial):108/2024 - PMF
MODALIDADE: 19/2024 - Pregão eletrônico
CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
CONTRATADA : ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 01.592.547/0001-96
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR TOTAL : R$2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA : segunda-feira, 19 de agosto de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 Agosto 2025
Floraí (PR), terça-feira, 20 de agosto de 2024.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ
C.N.P.J.: 76.282.649/0001-04
Município: SÃO JORGE DO IVAÍ

Página : 1 /

DECRETO Nº 166/2024, de 6 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do SÃO JORGE DO IVAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 30/2023, de 27 de Novembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.029.829,36, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.122.3.2099-3.1.90.94.01.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - ATIVO R$8.853,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 SAÚDE 15% 8.853,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPROS
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.005.8.242.9.2163-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R$100.000,00
01016.01016.12.99.00.00.1.706.3110 EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA - TRANSF. ESPECIAL 100.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPROS
12.006 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE
12.006.8.243.9.6092-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$8.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 8.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.34.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 10.000,00

13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAN
13.002 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
13.002.26.782.28.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$50.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 50.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEESP
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.001.27.812.30.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$15.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 15.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.006.10.301.11.2109-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$3.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 SAÚDE 15% 3.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.4.122.3.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinarios 20.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.34.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$16.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 16.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.006.10.301.11.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$9.000,00
01016.00494.12.02.06.20.0.600.0000 EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO SAUDE 9.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEESP
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.001.27.812.30.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 3.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEESP
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.001.27.812.30.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$8.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 8.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.4.122.3.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$40.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 40.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$9.600,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 9.600,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.34.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$11.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 11.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.003 - DIRETORIA DE CULTURA
09.003.13.392.36.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$8.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 8.000,00

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.002 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
16.002.17.512.20.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$8.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 8.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$9.400,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 9.400,00

13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAN
13.002 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
13.002.25.782.28.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$100.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 100.000,00

13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAN
13.002 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
13.002.26.782.28.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$8.300,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 8.300,00

13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAN
13.002 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
13.002.26.782.28.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$50.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 50.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$9.400,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 9.400,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$11.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 11.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$33.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 33.000,00

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.002 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
16.002.17.512.20.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 10.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.4.122.3.2005-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 5.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001.4.122.3.2015-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$1.076,36
00893.01005.03.99.01.01.1.701.0000 REVITALIZAÇÃO DA PRÇA ARLINDO RAMOS 1.076,36

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.365.13.2060-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$8.000,00
00133.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 8.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEESP
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.001.27.812.30.1043-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$73.000,00
00944.01006.03.99.01.01.2.701.0000 (SF) - SUPERAVIT - REANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-SAUDE,ESPORTE, AGUA E 73.000,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICO
14.001.4.122.3.2014-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$2.200,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 2.200,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.006.10.301.11.1058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$382.000,00
00500.00500.09.02.05.00.1.898.0000 Bloco de Invest.na Rede de Serv.do Saúde-Port.nº204-GM.2007-500 382.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$100.000,00
01016.01016.12.99.00.00.1.706.3110 EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA - TRANSF. ESPECIAL 100.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$9.000,00
01016.00494.12.02.06.20.0.600.0000 EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO SAUDE 9.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.076,36
00893.01005.03.99.01.01.1.701.0000 REVITALIZAÇÃO DA PRÇA ARLINDO RAMOS 1.076,36

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$382.000,00
00500.00500.09.02.05.00.1.898.0000 Bloco de Invest.na Rede de Serv.de Saúde-Port.nº204-GM.2007-500 382.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$73.000,00
00944.01006.03.99.01.01.2.701.0000 (SF) - SUPERAVIT - REANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-SAUDE,ESPORTE, AGUA E 73.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.34.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$10.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 10.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEESP
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.001.27.812.30.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$8.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 8.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.006.10.301.11.2101-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$8.853,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 SAÚDE 15% 8.853,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.002 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
02.002.5.122.3.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$40.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinarios 40.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.2049-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 3.000,00

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
15.004 - DIRETORIA DE FOMENTO A AGRICULTURA
15.004.20.608.24.2076-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$11.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinarios 11.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.122.11.2103-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$8.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 SAÚDE 15% 8.000,00

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.002 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
16.002.18.541.22.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$8.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 8.000,00

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.002 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
16.002.17.512.20.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 10.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPROS
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001.4.244.3.2086-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 3.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.4.122.3.2005-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 20.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPROS
12.006 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE
12.006.8.243.9.6092-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R$8.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 8.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.34.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R$16.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 16.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.2049-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R$6.600,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 6.600,00

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.002 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
16.002.18.541.22.2045-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R$9.400,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 9.400,00

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
15.002 - DIRETORIA DE FOMENTO A INDUSTRIA, COMERC. E SERV.
15.002.23.122.26.2084-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R$9.400,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 9.400,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICO
14.001.4.122.3.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R$2.200,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 2.200,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP
14.002 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PUBLICO
14.002.15.452.19.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$8.300,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 8.300,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP
14.002 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PUBLICO
14.002.15.451.19.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$50.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 50.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.365.13.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$11.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 11.000,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP
14.002 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PUBLICO
14.002.15.452.19.1126-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$100.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 100.000,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP
14.003 - DIRETORIA DE VIAÇÃO
14.003.26.452.17.1080-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$33.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 33.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEESP
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.001.27.812.30.1043-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$15.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 15.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.006.10.301.11.2109-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$3.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 SAÚDE 15% 3.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.4.122.3.2005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 5.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.365.13.2060-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$8.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 8.000,00

13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAN
13.002 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
13.002.26.782.28.1003-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$50.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
Extrato das Contratações

Contrato (termo inicial):101/2024 - PMF
MODALIDADE: 19/2024 - Pregão eletrônico
CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
CONTRATADA : KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 29.755.673/0001-33
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR TOTAL : R$1.458,90 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)
DATA DE ASSINATURA : segunda-feira, 19 de agosto de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 Agosto 2025
Floraí (PR), terça-feira, 20 de agosto de 2024.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
Extrato das Contratações

Contrato (termo inicial):102/2024 - PMF
MODALIDADE: 19/2024 - Pregão eletrônico
CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
CONTRATADA : MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - CNPJ: 23.121.920/0001-63
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR TOTAL : R$1.764,70 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)
DATA DE ASSINATURA : segunda-feira, 19 de agosto de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 Agosto 2025
Floraí (PR), terça-feira, 20 de agosto de 2024.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
Extrato das Contratações

Contrato (termo inicial):106/2024 - PMF
MODALIDADE: 19/2024 - Pregão eletrônico
CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
CONTRATADA : RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 54.205.260/0001-22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR TOTAL : R$8.613,00 (oito mil, seiscentos e treze reais)
DATA DE ASSINATURA : segunda-feira, 19 de agosto de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 Agosto 2025
Floraí (PR), terça-feira, 20 de agosto de 2024.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ

CNPJ: 75.731.000/0001-60 **Telefone:** (44) 3242-8300
Endereço: Rua Presidente Getulio Vargas, 177 - Centro
CEP: 87185-000 - Floraí

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 19/2024

Processo Adm.: 61/2024
Data do Processo: 20/06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 61/2024
b) Nr. Licitação: 19/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 19/08/2024
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.*

Participante: AGUIA COMERCIAL LTDA
Quantidade de itens: 6 **Total do Participante:** **8.895,00**
Participante: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA
Quantidade de itens: 3 **Total do Participante:** **5.787,50**
Participante: ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA
Quantidade de itens: 1 **Total do Participante:** **2.175,00**
Participante: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE
Quantidade de itens: 2 **Total do Participante:** **3.633,50**
Participante: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Quantidade de itens: 4 **Total do Participante:** **1.458,90**
Participante: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
Quantidade de itens: 2 **Total do Participante:** **1.764,70**
Participante: N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Quantidade de itens: 3 **Total do Participante:** **18.392,00**
Participante: RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA
Quantidade de itens: 4 **Total do Participante:** **8.613,00**
Total Geral: **50.719,60**

Floraí, 21 de Agosto de 2024

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.66/2024, objetivando a Contratação de serviços técnicos de consultoria especializada na elaboração de anteprojeto dispondo sobre o novo código tributário municipal. decorrente de Dispensa nº 35/2024, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a STUANI E TOLEDO CONSULTORES ASSOCIADOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 05.647.985/0001-65. aditivam o contrato com término 09/11/2024 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/21

Jardim Olinda 09 de agosto de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

T E R M O D E D I S P E N S A D E L I C I T A Ç Ã O 80 / 2024

DATA: 21/08/2024 **PROTOCOLO:** 120 / 2024 **PROCESSO:** 120

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: CASA CORTINA E PERSIANA LTDA
CNPJ: 43.848.736/0001-27 **Insc. Estadual:** ISENTO
Endereço: RUA Abolição, 267
Bairro: ZONA 01 **Cidade:** Cianorte - PR **CEP:** 87.200-264
Telefone:

OBJETO

Prestação de serviços para assistência Social "Limpeza e Manutenção de Persianas" tendo por objetivo resultando na melhoria que se faz necessária ao Departamento Municipal de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

AUTORIZAR a contratação da empresa CASA CORTINA E PERSIANA LTDA para Prestação de serviços para assistência Social "Limpeza e Manutenção de Persianas" tendo por objetivo resultando na melhoria que se faz necessária ao Departamento Municipal de Assistência Social, pelo valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0700208244001327063390390000	10934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0700208244001327063390390000	30934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	26118	HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PERSIANAS	UN	8.00	187,50	1.500,00
						Total:	1,500.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2024
ID CONTRATO 1769

PROCESSO ADM 120/2024

CERTAME DISPENSA 80/2024

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADO- CASA CORTINA E PERSIANA LTDA

CONTRATADA: Prestação de serviços para assistência Social "Limpeza e Manutenção de Persianas" tendo por objetivo resultando na melhoria que se faz necessária ao Departamento Municipal de Assistência Social.

DO VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RED. 476. 07.002.08.244.0013.2706.3.3.90.39.00.00 – 10934 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED. 477. 07.002.08.244.0013.2706.3.3.90.39.00.00 – 30934 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
DA VIGÊNCIA: 21 DE AGOSTO DE 2024 A 21 DE OUTUBRO DE 2024.

DO FISCAL DE CONTRATO: LUCIENE DE SOUZA MORAES – DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DO FORO: COMARCA DE PARANACITY/PR

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

EMPREENDEDORISMO E TRADIÇÃO:

A História de sucesso da Bizano Esfiharia Italiana em Colorado

Em meio a histórias de superação e conquistas, destaca-se a trajetória de Luiz Gustavo Bizão, um homem que desde cedo encontrou no trabalho a força para transformar sua vida e a de muitos ao seu redor. Nascido em Araraquara, (SP), Luiz Gustavo mudou-se ainda criança, com dois anos de idade, para Colorado, ao lado de sua mãe, criado pelo padrasto, Justiniano, Luiz começou a trabalhar desde muito jovem no ramo de padarias, iniciando sua jornada aos doze anos na Padaria Superpão, em Colorado.

Seu talento e dedicação logo chamaram a atenção e aos 16 anos, ele já era padeiro-chefe na Big Pães, em Santa Fé. Com essa experiência começou a construir uma carreira sólida, aprimorando-se cada vez mais no ofício que escolhera. Foi então, com o incentivo de amigos que trabalhavam no exterior, que surgiu a grande oportunidade que mudaria sua vida: uma chance de trabalhar em Portugal.



Em terras portuguesas, dedicou-se por 15 anos às melhores padarias do Algarve, uma das regiões mais conhecidas por suas tradições culinárias. No renomado Resort Villa Vita Parc, em Porches, ele chegou ao posto de chefe de padaria e confeitaria, responsável por fornecer produtos ao prestigiado Restaurante Ocean, duas estrelas Michelin. Além disso, sua passagem pela Mundcake, a maior fábrica de confeitaria e padaria do Algarve, proporcionou o encontro com Adriano Ferreira da Silva, um português naturalizado francês, com quem Luiz Gustavo formou uma parceria duradoura.

Foi dessa união de talentos e culturas que surgiu a ideia de trazer para o Brasil o autêntico sabor da massa italiana aliado ao toque brasileiro. Assim, nasceu a Bizano Esfiharia Italiana, que hoje se destaca na cidade de Colorado, na Av. Santa Cândida, 235, Jardim Santa Clara. O nome Bizano é uma combinação dos nomes Bizão, como Luiz Gustavo é conhecido, e Adriano, seu sócio.

A Bizano Esfiharia oferece uma experiência gastronômica única, com 20 sabores de esfirras que agradam a todos os paladares, além de um toque especial da cultura portuguesa: o famoso Pastel de Nata, conhecido também como Pastel de Belém, um dos doces mais tradicionais de Portugal.

Com foco em inovação e expansão, a Bizano Esfiharia atende a eventos em Colorado e região, além de trabalhar com entregas a domicílio, sempre prezando pela qualidade, agilidade e preço justo. Mas Luiz Gustavo e Adriano não param por aí. Com a ambição de levar o sabor da Bizano Esfiharia para o mundo, eles já planejam a ampliação da rede por meio de franquias internacionais, além de cursos para novos empreendedores no ramo da esfiharia, utilizando tecnologia europeia adaptada às necessidades do mercado brasileiA Bizano Esfiharia Italiana é um exemplo de como a mistura de culturas, tradição e empreendedorismo pode gerar resultados extraordinários. Com muita garra, Luiz Gustavo, sua esposa Juliana e o sócio Adriano continuam a crescer e transformar o sonho em realidade, colocando Colorado no mapa da gastronomia brasileira. Por Billy Belieri

Siga a Bizano Esfiharia Italiana nas redes sociais (@ bizanoesfiharia no Instagram e Bizano Esfiharia no Facebook) ou faça seu pedido pelo WhatsApp: (44) 9 9708-0770.





AVELAR ESPORTES
O DIÁRIO DO ESPORTE DO NOROESTE DO PARANÁ

"São Lucas" se reabilita em Faxinal

Uma vitória por 4 a 3, em Faxinal foi a reabilitação no sábado, 17/8, do São Lucas de Paranavaí no Campeonato Paranaense de Futsal da Série Bronze. Os gols do São Lucas foram marcados por Gaúcho (2), Caleby e Caíque; para Faxinal marcaram Moacir, Bruno e João Paulo. Os árbitros foram Andrew Neves e Charles Jeferson. O técnico Leandro Primavera, do São Lucas tinha a disposição estes atletas: Rivaldo, Arielton, Nicolas, Gustavo, Aryel, Caleby, Luciano, Gaúcho, Caique, Kleberson, Samuel, Fernando, Caio e Vitinho. O ala Samuel voltou (estava contundido), a ausência foi o fixo Giva (cumpriu automática). Outros resultados do Grupo L: Siqueira Campos 4x3 Pitanga, Itapejara 2x4 Pinhais.

CLASSIFICAÇÃO - Siqueira Campos tem 27, Pitanga e São Lucas 17, Pinhais 9, Faxinal 8 e Itapejara 0 ponto. Pitanga leva vantagem sobre o São Lucas pelo quesito de ter vencido em Paranavaí. A última rodada do returno da segunda fase será no sábado, 24 de agosto, às 20 horas. São Lucas x Siqueira Campos, Faxinal x Itapejara, Pitanga x Pinhais.



"Alto Paraná Veterano" é campeão da Copa Ouro Fino com goleada



Foi encerrada no domingo, 18 de agosto, na Arena Ouro Fino em Alto Paraná, a 1ª Copa Ouro Fino Municipal de Futebol Suíço, e com goleada por 4 a 0 sobre o time Irmandade, o time Alto Paraná Veterano foi o campeão. Os atletas campeões são: Robson, Tiguera, Eduardo, Andrey (2 gols), Rogério, Ivalter, Vanderlan, Pedro Lemos, Leonardo, Morango, Diego, Helton, Boizinho, Tiago Ortiz, Tiago Caculé, Marcão, Willian, Roberto (1), Sérgio e André (1). Técnicos Patrick e Aldair. O árbitro foi o Cássio Pirani, mesário Márcio Cocada.

Na disputa do terceiro lugar, Ludipê e Ágape/Paranavaí empataram em 4 a 4. O time Ludipê/Alto Paraná foi o vencedor nas cobranças de penalidades (5 a 3). O árbitro foi o Jorge Luiz, mesário Aldair. Os artilheiros com 10 gols foram Marcos Zidani (Oito de Maio) e Miguel (Galáticos). Goleiro menos vazado Robson (Alto Pr) com 9 gols. A organização foi do Patrick e Aldair. Apoio da JASS Empreendimentos (Fabiano Santos) e Farinheira Ouro Fino.

Voleibol feminino de Paranavaí na final dos Jogos da Juventude



A única equipe de esporte coletivo que representou Paranavaí e conseguiu vaga para a final dos Jogos da Juventude do Paraná, é o Voleibol feminino que disputou de sexta, 16, a domingo 18/8, a fase Macrorregional dos Jogos em Goioerê. A Seleção de Paranavaí comandada pelos técnicos Jhonatan Lima e Michel Lima foi campeã na Série Prata ao vencer as Seleções de Juranda (25x7 e 25x17) e Iporã por 2 a 0 (25x14 e 25x19).

As atletas utilizadas pelos técnicos foram: Isadora Aued, Isadora Madaleno, Isadora Maria, Nadime, Emanuele, Mickaely, Laura, Isabela, Júlia Marcela, Letícia, Maíra e Jhoniely. A final será em outubro em Campo Mourão.

Primeira fase da Copa União termina neste domingo, 25


Amigos do Diego

A 2ª Copa União de Futebol Suíço em disputa em Paranavaí tem neste domingo, 25 de agosto, a última rodada da primeira fase. No Estádio Tio Zeca no Jardim Campo Belo jogam às 9 horas no campo A - Atlético Morumbi x Águia Dourada. Campo B - Fênix x Primos. 10hs - campo A - Mônaco x Sem Vontade. Campo B - Fox x Unidos da Vila.

Na Vila Operária, Estádio São José, às 8h15 no campo A - Reviravolta x Navalha Afiada. Campo B - Amigos do Botão/Gold Beer. 9h25 no campo A - Atlético Sumaré x Galáticos. Campo B - Amigos do Diego x Fome de Gol. 10h35 no campo A - Amigos do Ipê/Grupo Decarolli x Estrela Vermelha. Os artilheiros com 4 gols estão sendo Rick (Amigos do Diego) e Ronilson (Navalha Afiada). Na foto a equipe Amigos do Diego, a de melhor aproveitamento na Copa.

Copa Pioneiros entra na fase oitavas de final



Neste sábado, 24 de agosto, em Paranavaí a 7ª Copa Pioneiros Regional de Futebol Suíço terá os jogos da fase oitavas de final.

JARDIM MORUMBI - 15 horas no campo A – XV de Paranavaí/Rede Ivo x Design Led. Campo B – Balança/Metais Leão.

16hs no campo A - Jeito Moleque x Grêmio Morumbi/Atual Cred. Campo B – Revelação x Comercial Itapema/BordiniX Transportes.

VILA OPERÁRIA - 15 horas no campo A – Coloninha/Motor Forte 77mm x Amigos do Du. Campo B – Autoridade x 8 de Maio/Jabuti Transportes.

16hs no campo A – Starken Alimentos x São Cristóvão. Campo B – Gallos Graciosa x Mercearia BL. Na foto a equipe Jeito Moleque, estreou uniforme com a classificação e representa o Morumbi.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR – PR

EDITAL DE ABERTURA N.º 01.001/2024

O Prefeito do Município de Uniflor, Estado do Paraná, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização do **Concurso Público n.º 001/2024**, sob o regime estatutário para o provimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação FAFIPA – *Campus* de Paranavaí, CNPJ: 05.556.804/0001-76, com sede administrativa na Av. Paraná, 794 A - Esquina com Rua Guaporé, 1° Andar - Centro CEP: 87.705-190, Paranavaí – PR, endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e correio eletrônico candidato@fundacaofafipa.org.br.
1.2 A seleção visa o preenchimento de vagas e a formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para suprir a necessidade de servidores da Administração Pública Municipal.
1.3 O presente certame terá prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública Municipal.
1.4 À Comissão Organizadora designada pela **Portaria n.º 85/2024**, ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame, e fornecer documentos/informações na esfera administrativa e judicial.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital dar-se-á por meio das seguintes etapas:
a) **Prova objetiva (PO)** de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos;
b) **Prova de títulos (PT)** de caráter classificatório para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR**;
c) **Prova prática (PP)** de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de **ELETRICISTA, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO** e **TRATORISTA**.
2.2 A convocação para as vagas ofertadas será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Município de Uniflor – PR, observando-se o prazo de validade do Concurso Público.
2.3 Caso haja demanda de novos provimentos acima do número de vagas previamente disponibilizadas, desde que dentro do prazo de validade do certame, a Administração Pública Municipal poderá convocar os candidatos excedentes classificados, observando a ordem de classificação.
2.4 As atribuições dos cargos ofertados estão descritas no **Anexo I** deste Edital.
2.5 O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se no **Anexo II** deste Edital.
2.6 O cronograma de execução do certame encontra-se disposto no **Anexo III** deste Edital.
2.7 A autodeclaração para os candidatos que desejarem concorrer na condição de Afrodescendente encontra-se disposta no **Anexo IV** deste Edital.
2.8 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e www.uniflor.pr.gov.br. **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.**

3. DOS CARGOS PÚBLICOS

3.1 O cargo, o requisito, a carga horária, o número de vagas para ampla concorrência, o número de vagas para pessoa com deficiência, o número de vagas para afrodescendentes, os vencimentos iniciais e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA 3.1 – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						R$ 80,00
QUADRO DE VAGAS						
CARGO	**REQUISITO**	**CHS**	**AC**	**PcD**	**AFRO**	**VENCIMENTO**
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino fundamental completo c/c Curso específico na área e registro no órgão de classe.	40h	**01 + CR**	-	-	R$ 1.444,37
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental incompleto	40h	**04 + CR**	-	-	R$ 1.444,37
Coveiro	Alfabetizado	40h	**01 + CR**	-	-	R$ 1.444,37
Cozinheira	Ensino fundamental incompleto	40h	**CR**	-	-	R$ 1.444,37
Eletricista	Ensino fundamental completo	40h	**CR**	-	-	R$ 1.863,92
Motorista	Ensino fundamental completo e CNH no mínimo categoria "D"	40h	**02 + CR**	-	-	R$ 1.511,57
Operador de Máquinas	Ensino fundamental completo e CNH no mínimo categoria "D"	40h	**01 + CR**	-	-	R$ 1.863,91
Pedreiro	Ensino fundamental completo	40h	**CR**	-	-	R$ 1.782,50
Tratorista	Ensino fundamental completo e CNH no mínimo categoria "B"	40h	**CR**	-	-	R$ 1.679,43
Vigia	Ensino fundamental completo	40h	**02 + CR**	-	-	R$ 1.444,37

TABELA 3.2 – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						R$ 100,00
QUADRO DE VAGAS						
CARGO	**REQUISITO**	**CHS**	**AC**	**PcD**	**AFRO**	**VENCIMENTO**
Auxiliar Administrativo	Ensino médio completo e curso básico na área de informática (Windows, Excel, word, internet, digitação e Power point).	40h	**01 + CR**	-	-	R$ 1.836,38
Educador Infantil	Ensino médio em Magistério ou Formação Docente.	40h	**03 + CR**	**01**	**01**	R$ 2.414,23
Fiscal de Obras	Ensino médio completo.	40h	**01 + CR**	-	-	R$ 1.444,37
Técnico em Enfermagem	Ensino médio completo c/c Curso técnico na área e registro no órgão de classe.	40h	**04 + CR**	-	-	R$ 2.051,43

TABELA 3.3 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						R$ 120,00
QUADRO DE VAGAS						
CARGO	**REQUISITO**	**CHS**	**AC**	**PcD**	**AFRO**	**VENCIMENTO**
Advogado	Ensino superior completo em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.	20h	**CR**	-	-	R$ 7.323,28
Assistente Administrativo	Curso superior em qualquer área e curso básico na área de informática, com carga horária de 100 horas (Windows, Excel, word, internet, digitação e Power point).	40h	**01 + CR**	-	-	R$ 2.510,43
Assistente Social	Ensino superior completo em Serviço Social e registro no respectivo Conselho.	30h	**CR**	-	-	R$ 4.761,97
Controlador Interno	Ensino superior completo em Administração, Ciências Contábeis ou Direito.	40h	**CR**	-	-	R$ 6.293,86
Enfermeiro	Ensino superior completo em Enfermagem e registro no respectivo Conselho.	40h	**03 + CR**	**01**	**01**	R$ 4.672,82
Engenheiro Civil	Ensino superior completo em Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho.	20h	**CR**	-	-	R$ 6.484,10
Farmacêutico	Ensino superior completo em Farmácia e registro no respectivo Conselho.	20h	**02 + CR**	-	-	R$ 1.836,38
Fonoaudiólogo	Ensino superior completo em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho.	20h	**01 + CR**	-	-	R$ 1.836,38
Médico 20h	Ensino superior completo em Medicina e registro no respectivo Conselho.	20h	**02 + CR**	-	-	R$ 10.258,49
Médico 40h	Ensino superior completo em Medicina e registro no respectivo Conselho.	40h	**CR**	-	-	R$ 14.143,26
Professor	Graduação em Pedagogia ou Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena específica, precedida de habilitação específica em Magistério em nível médio ou superior.	20h	**03 + CR**	**01**	**01**	R$ 2.365,61
Professor de Educação Física	Curso Superior de Educação Física (Licenciatura) e registro no órgão de classe.	20h	**01 + CR**	-	-	R$ 2.365,61
Psicólogo 20h	Ensino superior completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho.	20h	**01 + CR**	-	-	R$ 3.046,54
Psicólogo 40h	Ensino superior completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho.	40h	**01 + CR**	-	-	R$ 4.408,12
Tecnólogo em Informática	Curso superior em Informática ou Tecnólogo na área de informática.	40h	**CR**	-	-	R$ 4.031,56

***CR** = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo. Os candidatos que compõem o cadastro de reserva somente serão nomeados se, durante o período de validade do concurso, ocorrer o surgimento de novas vagas.*

***AC** = Ampla Concorrência. **AFRO** = Afrodescendentes. **CHS** = Carga Horária Semanal. **PcD** = Pessoa com Deficiência.*

4. DOS REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Uniflor, Estado do Paraná:
a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
d) estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
e) possuir os requisitos indicados no item 3 deste edital;
f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público;
g) não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
h) não perceber benefício proveniente de regime próprio de previdência social (art. 37 §10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
i) cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente Concurso Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a nomeação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
5.2 Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos estabelecidos neste Edital.
5.3 O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e localidades de nascimento e residência.
5.4 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição disponível pela via eletrônica.
5.5 As informações prestadas no formulário eletrônico de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Município de Uniflor – PR e/ou a Instituição Organizadora excluí-lo do Concurso Público, decisão esta, que será deliberada em observância à natureza e gravidade da situação fática, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
5.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de solicitação de inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, a eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato, este poderá ser demitido mediante prévio procedimento administrativo, assegurado a ampla defesa e o contraditório.
5.7 Não será aceita solicitação de inscrição encaminhada por fax, por via postal, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
5.8 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um dos cargos ofertados. Não será admitida a dúplice inscrição, tampouco que o candidato altere o cargo após a efetivação do pagamento da inscrição.
5.9 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas somente via internet.
5.10 DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO:
5.10.1 O período para a realização das inscrições será a partir das **08h do dia 26/08/2024 às 23h59min do dia 24/09/2024**, observado o horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
5.10.2 A taxa de inscrição será correspondente aos valores postos na(s) tabela(s) do item 3 deste Edital.
5.10.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
a) acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
b) selecionar o concurso pretendido;
c) declarar ter lido e concordado com os termos deste edital;
d) inserir o número de Cadastro de Pessoa Física - CPF;
e) preencher os campos de dados pessoais, endereço, contato, e definir uma senha de acesso pessoal;
f) selecionar o cargo pretendido;
g) selecionar a modalidade de Concorrência (Afrodescendente, Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência), quando houver;
h) selecionar a condição especial, caso necessário;
i) selecionar o campo "Efetuar Pagamento", imprimir o boleto bancário da Caixa Econômica Federal (código 104), conferir se os três primeiros números da linha Digitável iniciam-se com n.º 104, bem como conferir se os últimos dígitos da linha Digitável conferem com o valor da taxa de inscrição de acordo com a(s) tabela(s) do item 3. Caso haja divergência nos números dispostos no boleto bancário, **NÃO** realize o pagamento, e imediatamente entre em contato com a Fundação FAFIPA por meio dos canais de comunicação.
5.10.4 Destaca-se, que todo esse procedimento se dá em virtude do aumento de número de fraude com relação à emissão de boletos bancários. Deste modo, é dever do candidato certificar-se, quanto à existência de instalação de antivirus atualizado no computador no qual se utilizará para efetuar a sua inscrição, estando o mesmo livre de qualquer vírus Malwares. A Referida precaução, se deve ao fato da possibilidade de existência de mecanismos mal-intencionados que adulteram o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto, caso tenha sido gerado de forma adulterada.
5.11 O candidato terá sua inscrição deferida pela Instituição Organizadora somente após o recebimento da confirmação do banco referente ao pagamento de sua taxa de inscrição.
5.11.1 O candidato que efetuar o pagamento de sua inscrição e posteriormente realizar o cancelamento desta não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago.
5.11.2 Do mesmo modo, não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago, o candidato que cancelar sua inscrição e posteriormente efetuar o pagamento desta.
5.12 A Fundação FAFIPA e o Município de Uniflor – PR não se responsabilizam por Boleto Bancário emitido através de endereço eletrônico diferente do www.fundacaofafipa.org.br.
5.13 Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, alterar o cargo para o qual se inscreveu, após a efetivação do pagamento da inscrição.
5.14 Não será considerado o pedido de inscrição não efetivado por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
5.15 O candidato poderá alterar o cargo o qual pretende concorrer, até a realização do pagamento da inscrição, a partir disto, será confirmada a inscrição que tenha sido paga.
5.15.1 O candidato que tenha realizado mais de um pagamento, não terá a devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplicidade. A devolução da importância paga somente ocorrerá na hipótese de cancelamento do Concurso Público.
5.16 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária credenciada até a data de seu vencimento, devendo ser observados os horários de compensação das Instituições financeiras. Sublinha-se que os boletos inerentes às inscrições possuirão vencimentos próprios, respeitado o prazo de inscrição do Concurso Público. Caso o candidato não efetue o pagamento de seu boleto bancário até a data limite estipulada, deverá o mesmo acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, até o dia **25 de setembro de 2024** e imprimir uma **2ª via de cobrança**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas, tampouco aquelas realizadas após o vencimento do boleto bancário.
5.16.1 Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link citado no subitem e efetue a emissão do boleto com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado no boleto.
5.17 Em hipótese alguma, será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.16 deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.
5.18 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito, PIX ou transferência bancária e, tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
5.19 O Município de Uniflor – PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados: por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.
5.20 DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:
5.21 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelas normas deste Edital.
5.22 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público será realizada somente via internet.
5.23 Da Isenção – Cadúnico (Lei Federal n.º 13.656/2018):
5.23.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de hipossuficiente deverá:
a) solicitá-la a partir das **08h do dia 26/08/2024 até as 23h59min do dia 30/08/2024,** observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br;
b) indicar no Requerimento de Isenção o número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
c) o candidato que requerer a isenção na condição de economicamente hipossuficiente deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais através da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
d) mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar o indeferimento do pedido de isenção do candidato, por divergência entre os dados cadastrais informados e os constantes do banco de dados do CadÚnico.
5.24 Da Isenção – Doador de Medula Óssea (Lei Federal n.º 13.656/2018):
5.24.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de doador de medula óssea deverá:
a) solicitá-la a partir das **08h do dia 26/08/2024 até as 23h59min do dia 30/08/2024,** observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br;
b) comprovar cadastramento perante o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, mediante juntada de documento oficial (carteirinha de doador e/ou declaração de inscrição), expedida por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde;
c) o documento probante da condição de doador de medula óssea deverá ser digitalizado de forma legível.
5.25 Da Isenção – Doador de Sangue (Lei Estadual n.º 19.293/2017):
5.25.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de doador de sangue deverá:
a) solicitá-la a partir das **08h do dia 26/08/2024 até as 23h59min do dia 30/08/2024,** observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br.
b) comprovar, ao menos, 02 (duas) doações de sangue num período de doze meses anterior à data de publicação deste edital;
c) O documento probante da condição de doador de sangue deverá ser digitalizado de forma legível.
5.26 Da Isenção – Eleitor convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná (Lei Estadual n.º 19.196/2017):
5.26.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de eleitor convocado deverá:
a) solicitá-la a partir das **08h do dia 26/08/2024 até as 23h59min do dia 30/08/2024,** observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA www.fundacaofafipa.org.br;
b) comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivas ou não;
c) a comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação de documento durante o período disposto na alínea "a", devendo tais documentos serem expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição;
d) Entende-se como período eleitoral, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e consideram-se cada turno como uma eleição;
e) Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de: Presidente de Mesa; Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente; Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral; Coordenador de Seção Eleitoral; Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo; Designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação;
f) O documento probante da condição de eleitor convocado deverá ser digitalizado de forma legível.
5.27 O Município de Uniflor – PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação da sua solicitação de isenção.
5.28 O envio desta solicitação não garante ao candidato a Isenção. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
5.29 A exatidão dos documentos anexados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio, dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo por meio de pedido de revisão e/ou recurso.
5.30 O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção estará sujeito a:
I. cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
II. exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
III. declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
5.31 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
d) não apresentar todos os documentos solicitados.
5.32 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
5.33 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
5.34 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso, através da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do deferimento das isenções.
5.35 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá optar pelo pagamento da taxa, desde que o realize dentro do prazo disposto no item 5.16.
5.35.1 Os candidatos que não tiverem seu requerimento de isenção deferido e que não realizarem o pagamento da inscrição no prazo estabelecido no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do certame.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

6.1 Às pessoas com deficiência serão reservados o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência do candidato.
6.1.1 As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência são correspondentes às da Lei Estadual 18.419/2015, bem como a Súmula no 377 do STJ, e às demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para as Pessoas com Deficiência.
6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.
6.1.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
6.1.4 No decorrer da validade do concurso, caso surja(m) nova(s) vaga(s) para o cargo que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PcD serão convocados para ocupar a 21ª, a 41ª e a 61ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados.
6.1.5 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo para o qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
6.3 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:
6.3.1 Ao preencher o Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição ou o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do item 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
6.3.2 Enviar cópia legível e digitalizada do Laudo Médico com as informações descritas no subitem 6.3.2.1 e 6.3.2.2 deste Edital;
6.3.2.1 O laudo médico deverá ser cópia legível e digitalizada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.
6.3.2.2 Os candidatos deverão acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, e anexar, durante o prazo de inscrição, a cópia legível e digitalizada do Laudo Médico disposto no subitem anterior em formato PDF, com o tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) MB (megabytes).
6.3.2.3 O Município de Uniflor – PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação do pedido de reserva.
6.4 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não deficiente, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência.
6.5 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e de acordo com as Legislações pertinentes, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
6.6 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência será publicado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
6.6.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como Pessoa com Deficiência (PcD) poderá interpor recurso, em formulário próprio através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do deferimento das inscrições.
6.7 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD), se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista específica dos candidatos aprovados para pessoas com deficiência.
6.8 Não havendo candidatos aprovados para a(s) vaga(s) reservada(s) às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS E CANDIDATA LACTANTE

7.1 Da Solicitação de Condição Especial para a Realização das Provas:
7.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização das provas, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitá-la com amparo na Lei Estadual 18.419/2015.
7.1.2 As condições específicas disponíveis para a realização das provas são:
a) prova em braile;
b) prova ampliada (fonte 24);
c) sala especial (TDAH, doenças contagiosas ou situações específicas devidamente comprovadas);
d) sala de fácil acesso;
e) fiscal ledor, fiscal transcritor, intérprete de libras;
f) uso de equipamento especial (aparelho auditivo, marcapasso, bomba de insulina e medidor de glicose, lupa/ telelupa, caneta de ponta grossa);
g) guia-intérprete;
h) acesso à cadeira de rodas;
i) mesa/ carteira especial;
j) tempo adicional de até 01 (uma) hora para realização da prova.
7.1.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo de inscrição estabelecido no **ANEXO III** deste Edital.
7.1.4 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:
a) no ato de inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais condições especiais requer;
b) enviar cópia legível e digitalizada do Laudo Médico, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
7.1.4.1 O laudo médico deverá ser cópia legível e digitalizada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitada.
7.2 Da Candidata Lactante:
7.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:
a) solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção de lactante;
b) enviar certidão de nascimento do lactente ou laudo médico que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
7.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia da aplicação da prova objetiva, sob pena de ser impedida de realizar a prova na sua ausência. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente (a criança) em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
7.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 16, deste Edital, durante a realização do certame.
7.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova (limitado ao período máximo de 01 (uma) hora).
7.2.5 Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.
7.2.6 A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
7.2.7 Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência da lactente no local da realização da prova objetiva sem a presença de um acompanhante adulto.
7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4 e 7.2.1 deverão ser anexados através da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, durante o período de inscrição.
7.3.1 Os documentos a serem anexados deverão encontrar-se em cópia legível e digitalizada, estar redigido em letra legível, em arquivo formato PDF, com tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) MB (megabytes), sob pena de impossibilidade de cadastro.
7.4 O pedido desta solicitação não garante a(o) candidato(a) a condição especial. A solicitação somente será deferida ou indeferida após criteriosa análise dos documentos encaminhados, verificando a autenticidade destes, em observância aos critérios de viabilidade e razoabilidade.
7.5 O envio da documentação incompleta, sem observação de seus quesitos e fora do prazo definido no subitem 7.3 ou por via diversa da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
7.6 O Município de Uniflor – PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, tampouco pelos congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua solicitação de condição especial.
7.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível para consulta na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, devendo o candidato que tenha solicitado tal condição acessar e verificar a situação de deferimento ou indeferimento.
7.8 O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá interpor recurso, em formulário próprio, acessando a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do deferimento das inscrições.

8. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

8.1 Aos afrodescendentes serão reservados o percentual de 10% (dez por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso, nos parâmetros estabelecidos pela Lei Estadual n.º 14.274/2003.
8.1.1 Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro superior; quando resultar em fração menor que 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro inferior.
8.1.2 O percentual de vagas reservadas aos afrodescendentes será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou forem criadas.
8.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato na inscrição, se declarar como de cor preta ou parda e como pertencendo à etnia negra, mediante preenchimento da autodeclaração constante do ANEXO IV deste edital, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de servidores/empregados, conforme disposto no § único do artigo 4º da Lei Estadual n.º 14.274/2003.
8.2.1 O candidato que não efetuar a inscrição com observância do previsto no subitem 8.2, deste Edital, não concorrerá às vagas reservadas a candidatos afrodescendentes, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.
8.2.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo esse por qualquer falsidade.
8.2.3 Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
8.2.4 Os candidatos afrodescendentes aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
8.2.5 Em caso de desistência de candidato afrodescendente aprovado em vaga reservada, essa será preenchida pelo candidato afrodescendente posteriormente classificado.
8.2.6 Na hipótese de não haver número de candidatos afrodescendentes aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
8.2.7 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos afrodescendentes.
8.3 O candidato afrodescendente participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para aprovação, conforme artigo 2º da Lei Estadual n.º 14.274/2003.
8.4 O candidato aprovado pelas cotas, na ocasião de sua convocação, assinará uma declaração reafirmando a sua condição de pessoa preta ou parda.
8.5 Caso seja detectada falsidade na declaração a que se refere o subitem 8.4 deste Edital, o candidato será eliminado do Concurso Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, enquanto for candidato, podendo ser exonerado após ser nomeado, conforme previsto no artigo 5º da Lei Estadual n.º 14.274/2003.
8.6 O candidato que, no ato de inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas, conforme determinado no item 8 e seus subitens, deixará de concorrer a essas vagas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

9. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado nos endereços eletrônicos www.fundacaofafipa.org.br e www.uniflor.pr.gov.br, bem como será publicado em Diário Oficial do Município.
9.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para candidatos afrodescendentes, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
9.3 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da relação de candidatos inscritos, devendo, necessariamente utilizar-se do sistema de interposição de recursos, disponível na "Área do Candidato", constante do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
9.4 Não serão admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 17 deste Edital, recursos sem fundamentação ou interpostos utilizando termos desrespeitosos ou ofensivos.

10. DAS FASES DO CONCURSO

10.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 10.1 – NÍVEL FUNDAMENTAL – *Eletricista, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro e Tratorista*

FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
1ª	PO	Língua Portuguesa	15	4,00	60,00	Eliminatório e Classificatório
		Matemática/Raciocínio Lógico	15	2,00	30,00	
		Conhecimentos Gerais	10	1,00	10,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**40**	--	**100,00**	--
2ª	PP	De acordo com o item 13	--	--	100,00	Eliminatório e Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					**200,00**	--

TABELA 10.2 – NÍVEL FUNDAMENTAL – *Comum aos demais cargos*

FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
Única	PO	Língua Portuguesa	15	4,00	60,00	Eliminatório e Classificatório
		Matemática/ Raciocínio Lógico	15	2,00	30,00	
		Conhecimentos Gerais	10	1,00	10,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**40**	--	**100,00**	--
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					**100,00**	--

TABELA 10.3 – NÍVEL MÉDIO – *Comum a todos os cargos*

FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
Única	PO	Língua Portuguesa	10	2,50	25,00	Eliminatório e Classificatório
		Matemática/Raciocínio Lógico	05	1,00	5,00	
		Informática	05	1,00	5,00	
		Conhecimentos Gerais	05	1,00	5,00	
		Conhecimentos Específicos	15	4,00	60,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**40**	--	**100,00**	--
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					**100,00**	--

TABELA 10.4 – NÍVEL SUPERIOR – *Comum a todos os cargos*

FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
1ª	PO	Língua Portuguesa	05	2,00	10,00	Eliminatório e Classificatório
		Matemática/Raciocínio Lógico	05	2,00	10,00	
		Informática	05	2,00	10,00	
		Conhecimentos Gerais	05	2,00	10,00	
		Conhecimentos Específicos	20	3,00	60,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**60**	--	**100,00**	--
2ª	PT	De acordo com o item 14	--	--	15,00	Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					**115,00**	--

11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

11.1 A prova objetiva será aplicada no Município de Uniflor, Estado do Paraná. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no Município, a Fundação FAFIPA e a Comissão Organizadora do Concurso Público se reservam ao direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquelas inicialmente determinadas para esse fim.
11.1.1 A Fundação FAFIPA e a Comissão Organizadora do Concurso Público, em hipótese alguma, se responsabilizarão por qualquer ônus proveniente do deslocamento e da hospedagem dos candidatos inscritos.
11.1.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
11.2 A prova objetiva será aplicada na data provável constante do **ANEXO III** deste edital, em horário e local a ser informado, por meio de edital próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**.
11.3 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
11.4 O Cartão de Convocação do Candidato com o local de realização das provas deverá ser emitido através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
11.5 O local e horário de realização da prova objetiva, constante do Cartão de Convocação, não será alterado, em hipótese alguma, a pedido do candidato.
11.6 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta preta, seu **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o Cartão de Convocação do Candidato.
11.6.1 Consideram-se documentos válidos para a identificação do candidato: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio emitido pelo Departamento de Polícia Federal, por força dos arts. 21 e 22 da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 05 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei tenha validade como Documento de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade Funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006, documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, RG e CIN digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.
11.6.2 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 11.6.1, como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira de estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); Crachás e Identidade Funcional de Natureza Privada; ou ainda Cópias de Documentos Válidos, mesmo que autenticadas ou documentos digitais apresentados fora de seus aplicativos oficiais.
11.6.3 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, **30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva** e, ainda, ser submetido à identificação especial, que consiste na coleta de impressão digital.
11.7 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, portanto, se o candidato estiver ausente por qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público.
11.8 Após devidamente identificado e acomodado na sala designada para a realização da prova, o candidato somente poderá ausentar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova e, em caso de ausência temporária em que o candidato ainda não tiver terminado a sua prova, deverá fazê-lo acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar- se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo, desde que acompanhado de um Fiscal.
11.9 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
11.10 Em hipótese alguma, será permitido ao candidato:
a) realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
b) realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
c) ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
d) realizar a prova fora do horário ou espaço físico predeterminados;
e) comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
f) portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no subitem 16.1.3 deste Edital;
g) levar consigo o caderno de questões.
11.11 É altamente contraindicado que o candidato leve qualquer dos objetos ou equipamentos relacionados no item 16 deste Edital. Caso seja de extrema necessidade que o candidato porte algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes porta objeto fornecidos pela Instituição Organizadora no dia da prova e conforme o previsto neste Edital. Recomenda-se, nesses casos, que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
11.12 A Instituição Organizadora não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, ou ainda por danos neles causados.
11.13 Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova portando qualquer tipo de arma. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
11.14 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 7.2.2 deste Edital.
11.15 A Instituição Organizadora poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais durante a realização da prova. Poderão, ainda, serem adotadas medidas adicionais de segurança.
11.16 A liberação dos candidatos ao término da prova será autorizada pelo fiscal de sala, após a realização dos procedimentos administrativos necessários. O candidato que terminar a prova deverá permanecer aguardando em sua carteira e somente poderá levantar-se para a entrega do material se solicitado pelo fiscal.
11.17 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, o Caderno de Questões e a sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
11.17.1 Ao término da prova objetiva, o candidato poderá anotar suas respostas para posterior conferência, desde que isso seja feito no campo destinado para tal finalidade. Qualquer outra anotação será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato à eliminação do certame, nos termos do item 16.1.5 deste Edital.
11.17.2 **O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo integralmente os alvéolos com caneta esferográfica de tinta preta.**
11.17.3 As marcações feitas na folha de respostas, diferentes da orientação contida na capa do caderno de questões e folha de Respostas do candidato, tais como marcação rasurada, não preenchida integralmente e feitas a lápis, ou ainda, danos provocados à folha de resposta pelo ato de amassar, molhar, dobrar, rasgar ou manchar, serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo que os prejuízos advindos poderão impossibilitar a realização do processamento eletrônico, invalidando as questões.
11.17.4 **Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas devido a erro do candidato**.
11.18 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente depois de decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início.
11.19 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem simultaneamente suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
11.20 O candidato não poderá levar consigo o Caderno de Questões em hipótese alguma, devendo, obrigatoriamente, devolvê-lo ao fiscal de sala junto com a sua Folha de Respostas da prova objetiva, estando esta devidamente preenchida e assinada.
11.21 O candidato que terminar sua prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando-a.
11.22 A prova objetiva será composta de **40 (quarenta) questões** distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão da prova objetiva terá **05 (cinco) alternativas**, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme a(s) tabela(s) do item 10. Será atribuída pontuação **0 (zero) às questões** com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
11.22.1 A prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório serão distribuídas e avaliadas conforme as tabelas do item 10 deste Edital.
11.23 A prova objetiva terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova, salvo exceções previstas neste edital.
11.24 As imagens digitalizadas das Folhas de Respostas da prova objetiva serão divulgados na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, na mesma data da divulgação dos respectivos resultados, ficando disponível para consulta até a homologação do certame.
11.25 O candidato deverá obter nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**, numa escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos, do total das áreas de conhecimento da prova objetiva**, para ser considerado aprovado e classificado no Concurso Público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

12. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

12.1 O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. Os Cadernos de questões ficarão disponíveis na "Área do Candidato", para serem baixados durante o prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos.
12.2 Quanto ao gabarito preliminar e ao caderno de questões divulgados, caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 17 deste Edital.

13. DA PROVA PRÁTICA (PP)

13.1 A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada aos cargos de **ELETRICISTA, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO** e **TRATORISTA.**
13.1.1 Somente serão convocados para participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 11.25 e que estiver classificado dentro da linha de corte estabelecida na tabela 13.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
13.1.2 Todos os candidatos empatados na última colocação, dentro da linha de corte indicada neste item, participarão da prova prática.
13.1.3 Os candidatos que não tenham obtido a pontuação mínima prevista no subitem 11.25, tampouco tenham classificado dentro da linha de corte prevista na tabela 13.1, estarão automaticamente eliminados Concurso Público.

TABELA 13.1 – LINHA DE CORTE PARA A PROVA PRÁTICA

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)	AFRODESCENDENTE (AFRO)
34 (trinta e quatro) candidatos	02 (dois) candidatos	04 (quatro) candidatos

13.2 A prova prática é de caráter eliminatório e classificatório.
13.2.1 O candidato deverá obter nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**, numa escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, na prova prática, para não ser eliminado do certame.
13.3 O local e o horário de realização da prova prática serão divulgados oportunamente.
13.4 Os candidatos quando da convocação, no dia de realização da prova prática, deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de **documento oficial de identificação com foto (original).**
13.5 Para os cargos de **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS** e **TRATORISTA**, em razão da tarefa avaliativa exigir a operação de máquina/equipamento pesado e direção veicular, será necessário apresentação de **Carteira Nacional de Habilitação – CNH (original)**, válida, com categoria compatível com o requisito do cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma.
13.5.1 O candidato que não apresentar a CNH, **não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.**
13.6 A prova prática será realizada e avaliada de acordo com as tabelas abaixo:

TABELA 13.2 – CARGO: ELETRICISTA

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tarefa: Instalação de circuito elétrico, identificação de ferramentas e outros itens, Identificação de componentes elétricos e determinação de potência e corrente em um circuito elétrico. A pontuação será determinada considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentado no desenvolvimento da tarefa. **Itens que serão avaliados:** I - Instalar circuito elétrico utilizando material e ferramentas adequadas: **de 0 (zero) a 65,00 (sessenta e cinco) pontos;** II - Identificar ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos utilizados em instalações elétricas: **de 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos;** III - Identificação de componentes elétricos em quadro de distribuição de baixa e alta tensão: **de 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos**; IV - Determinar potência e corrente em um circuito elétrico com o uso de ferramentas e instrumentos de medição adequados: **de 0 (zero) a 15,00 (quinze) pontos**. **OBS**: Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame **Tempo da prova: 30 (trinta) minutos**.	**100,00 pontos**

TABELA 13.3 – CARGO: MOTORISTA

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tarefa: A prova de direção veicular em percurso pré-determinado por examinador técnico. **Itens que serão avaliados:** - Será avaliado o comportamento do candidato e a utilização dos equipamentos do veículo em uso; a) rotação do motor; b) uso do câmbio, dos freios e dos demais equipamentos de uso ao trabalho; c) posicionamento correto do veículo na via de circulação; d) velocidade desenvolvida e compatível com a via e as situações do percurso; e) obediência à sinalização de trânsito (vertical, horizontal e semafórica) além das regras de circulação e conduta; **Hipóteses de eliminação direta:** Conforme prescreve o inciso I do Art. 19 da Resolução n.º 789 do CONTRAN será eliminado diretamente: - O candidato que transitar na contramão de direção; - Provocar acidente durante o percurso da prova prática; - Não realizar de forma completa o exame de direção veicular.	**100,00 pontos**
As demais faltas eliminatórias contidas no dispositivo supracitado serão consideradas falta do grupo III (falta grave), conforme descrição abaixo: GRUPO / FALTAS / PONTOS NEGATIVOS: I – Leve – 5,00 II – Média – 7,00 III – Grave – 9,00 **OBS:** No decorrer do exame de direção veicular serão registradas as faltas cometidas pelo candidato sendo que, do total de pontos da prova prática, será descontada a somatória dos pontos relativos às faltas cometidas. **Tempo da prova: 20 (vinte) minutos.**	

TABELA 13.4 – CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tarefa: Consistirá do desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de máquina/equipamento pesado na realização da tarefa. **Itens que serão avaliados:** I - Manutenção (verificação das condições da máquina/equipamento pesado): **de 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos;** II - Direção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada: **de 0 (zero) a 90,00 (noventa) pontos.** **OBS**: O candidato deverá fazer opção, por ocasião da realização do teste, por uma das máquinas disponibilizadas, sendo estas: **Retroescavadeira, Pá Carregadeira, motoniveladora.** **OBS**: Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame. **Tempo da prova: 30 (trinta) minutos.**	**100,00 pontos**

TABELA 13.5 – CARGO: PEDREIRO

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tarefa: Confecção de uma parede em L (dois lados) de tijolos/lajotas de seis furos, utilizando argamassa/ massa de assentamento de tijolos (alvenaria), de aproximadamente 01 (um) metro de comprimento por 60 (sessenta) centímetros de altura, cada lado da parede, com espessura de argamassa de aproximadamente 01 (um) centímetro. **Itens que serão avaliados:** I - Marcação do esquadro no piso para elevação da parede de alvenaria: **de 0 (zero) a 40,00 (quarenta) pontos;** II – Nivelamento, esquadro e alinhamento da parede de alvenaria: de **0 (zero) a 40,00 (quarenta) pontos;** III - Uniformidade das juntas de argamassas de assentamento: de **0 (zero) a 10,00 (dez) pontos;** IV - Amarração dos tijolos: de **0 (zero) a 10,00 (dez) pontos**. **OBS**: Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame. **Tempo de prova: 60 (sessenta) minutos**.	**100,00 pontos**

TABELA 13.6 – CARGO: TRATORISTA

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tarefa: Consistirá do desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de trator agrícola na realização da tarefa.	**100,00 pontos**
Itens que serão avaliados: I - Manutenção (verificação das condições do trator agrícola): **de 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos;** II – Direção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada: **de 0 (zero) a 90,00 (noventa) pontos.** **OBS**: Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame. **Tempo da prova: 30 (trinta) minutos.**	

13.7 A prova prática realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
13.8 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
13.9 Não haverá segunda chamada para a prova prática, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. O candidato que não comparecer ao local da prova no horário determinado para o início de sua realização será automaticamente excluído do concurso.
13.10 Quando a realização da prova prática envolver a operação de veículos e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física dos candidatos, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador responsável poderá eliminar o candidato da prova prática, e consequentemente do concurso, quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do veículo e/ou equipamento a ser utilizada na prova, ou caso aja de forma imprudente ou imperita.
13.11 A relação com os candidatos habilitados, bem como de suas respectivas notas obtidas na prova prática será divulgada em edital no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
13.12 Quanto ao resultado da prova prática caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 17 deste Edital.

14. DA PROVA DE TÍTULOS (PT)

14.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será aplicada aos cargos de **NÍVEL SUPERIOR**.
14.1.1 Somente estará habilitado a participar desta fase do certame o candidato que obter aprovação na prova objetiva dentro da linha de corte estabelecida, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
14.2 A data de divulgação da relação dos candidatos habilitados a participar da prova de títulos e a data para preenchimento do formulário eletrônico encontra-se disposto no **ANEXO III** deste edital.
14.2.1 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no endereço eletrônico da Instituição Organizadora como forma de comprovação.**
14.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão:
a) acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, e posteriormente logar na **"Área do candidato"**, utilizando-se da numeração de seu CPF e sua senha pessoal;
b) selecionar o concurso público o qual encontra-se inscrito, e em seguida "clicar" no campo **"Enviar títulos: prova de títulos"**;
c) anexar os documentos no **"Formulário de cadastro de títulos"**;
d) os títulos e a comprovação de experiência profissional que serão anexados, deverão ser digitalizados frente e verso de forma legível, em formato PDF, com o tamanho máximo de 50 (cinquenta) MB (megabytes), por título anexado.
14.4 A prova de títulos será avaliada numa escala de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos, de acordo com a tabela 14.1 deste edital.
14.4.1 a prova de títulos terá o valor máximo de 15 (quinze) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor, conforme prescreve a tabela 14.1 deste Edital;
14.4.2 somente serão avaliados os títulos cadastrados em conformidade com o disposto neste item.
14.5 Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso, PREFERENCIALMENTE autenticadas por cartório competente ou acompanhadas por autenticação eletrônica.
14.6 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de Especialização, Mestrado e Doutorado, desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, dissertação ou tese. A declaração de conclusão de Especialização *lato sensu* deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração ou diploma não será aceito.
14.7 Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior, somente serão aceitos quando revalidados por universidades credenciadas que tenham curso de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos e avaliados no mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, seguindo a Portaria n.º 22/2016 – MEC.
14.8 Os certificados/certidões ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária cursada e histórico.
14.9 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
14.10 Não serão avaliados os documentos:
a) cadastrados fora do prazo ou de forma diferente da estabelecida neste edital e do edital de convocação;
b) cuja digitalização esteja ilegível;
c) cuja digitalização esteja corrompida;
d) sem data de expedição;
e) de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
14.11 Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecido na tabela 14.1 não serão considerados.
14.12 Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.
14.13 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
14.14 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela 14.1.
14.15 A relação dos candidatos com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital, através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
14.16 Quanto ao resultado da prova de títulos, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 17 deste Edital.

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

TABELA 14.1
DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS PONTUÁVEIS

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, **em nível de Doutorado**, na área relacionada ao cargo, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar.	5,00 (por título)	5,00
2	Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, **em nível de Mestrado**, na área relacionada ao cargo, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar.	4,00 (por título)	4,00
3	Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de pós-graduação *Lato Sensu*, **em nível de Especialização**, na área relacionada ao cargo, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar e carga horária mínima de 360 horas.	1,50 (por título)	3,00
4	Certificado de conclusão de **Residência Médica**, em nível de atividade profissional nas regras do Decreto Federal nº 80.281/1977 e da Lei Federal nº 6.932/1981 ou **Residência Multiprofissional em Saúde** nas regras da Lei Federal n.º 11.129/2005, na área relacionada ao cargo, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar.	3,00 (por título)	3,00
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		15,00

15. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

15.1 Será considerado aprovado e classificado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
15.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.
15.1.2 Para os cargos de **ELETRICISTA, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO** e **TRATORISTA**, a Nota Final será correspondente à soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova prática.
15.1.3 Para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR**, a Nota Final será correspondente à soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova de títulos.
15.1.4 Para os **DEMAIS CARGOS**, a Nota Final dos candidatos habilitados será correspondente à pontuação obtida na prova objetiva.
15.2 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos; quando houver;
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
d) obtiver maior pontuação em Matemática/Raciocínio Logico;
e) obtiver maior pontuação em Informática, quando houver;
f) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
g) obtiver maior pontuação na Prova Prática, quando houver;
h) obtiver maior pontuação na Prova de Títulos, quando houver;
i) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano;
j) Sorteio Público.
15.3 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de 03 (três) listagens, a saber:
a) Lista de Candidatos com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação;
b) Lista de Candidatos Afrodescendentes, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa preta ou parda em ordem de classificação;
c) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência e como Pessoa preta ou parda em ordem de classificação.

16. DA ELIMINAÇÃO

16.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
16.1.1 Não estiver presente na sala ou no local de realização das provas no horário determinado para o seu início.
16.1.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.
16.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou de forma diferente das orientações do item 11.10 e 11.11 deste Edital, os itens abaixo descritos, que devem ser obrigatoriamente acondicionados em envelope porta-objeto fornecido pela Instituição Organizadora:
a) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta, canetas de material não transparente, carteira de bolso, lapiseira, corretivos, óculos escuros;
b) quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, wearable tech, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPods®, pen drives, mp3 player ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie, chaves com dispositivo eletrônico, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens;
c) artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
16.1.4 For surpreendido, durante a realização da prova prática, realizando filmagens com intuito de prejudicar o devido andamento da etapa.
16.1.5 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
16.1.6 Fizer anotações de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.
16.1.7 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
16.1.8 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e o Caderno de Questões.
16.1.9 Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas.
16.1.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
16.1.11 Não permitir a coleta de sua assinatura ou da impressão digital durante a realização das provas.
16.1.12 For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregá-la à Coordenação.
16.1.13 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.
16.1.14 Ausentar-se da sala antes do tempo determinado no subitem 11.18 ou portando o caderno de questões da prova objetiva.
16.1.15 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
16.1.16 Passar pela vistoria do detector de metal antes da entrada aos sanitários e estiver portando qualquer objeto relacionado nos subitens 16.1.3.
16.1.17 Não atingir a pontuação mínima estabelecida neste edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.
16.2 As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos serão registradas em ata.
16.3 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados à Banca examinadora, no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da publicação das decisões objetos de recursos, assim entendidos:
a) contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
b) contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e Reserva de vagas (Pessoa com Deficiência & Afrodescendente);
c) contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
d) contra o resultado da Prova objetiva (PO);
e) contra o resultado da Prova prática (PP);
f) contra o resultado da Prova de títulos (PT);
g) contra o resultado final e classificação dos candidatos.
17.2 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
17.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 17.1 deste Edital.
17.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
17.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
17.6 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
17.7 O prazo para a interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
17.8 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
17.9 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico.
17.10 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, sob pena de perder o prazo recursal.**
17.11 Especificamente para o caso previsto na alínea "c" do subitem 17.1, os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados e deverão estar acompanhados de citação da bibliografia, sendo admitido um único recurso por questão para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.
17.12 O gabarito preliminar da prova objetiva poderá sofrer alteração até a divulgação do resultado preliminar, em face de erro material. Ocorrendo esta hipótese, por se tratar de mero erro material, a correção das provas se dará com base no gabarito republicado, o qual deve ser considerado pelos candidatos para todos os efeitos de aferição de seus resultados, não sendo hipótese de atribuição de ponto ou anulação de questão.
17.13 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
17.13.1Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito.
17.13.2No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
17.14 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a aprovação.
17.15 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos ficarão disponíveis para consulta individual na "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, durante o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
17.16 As imagens digitalizadas das folhas de respostas da prova objetiva serão divulgadas na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, na mesma data da divulgação dos respectivos resultados, ficando disponível para consulta até a homologação do certame.
17.17 A Banca Examinadora da Fundação FAFIPA, *campus* de Paranavaí, Instituição responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

18. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

18.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município de Uniflor - PR e publicado no Diário Oficial e nos endereços www.fundacaofafipa.org.br e www.uniflor.pr.gov.br, em três listas, em ordem classificatória e pontuadas a saber: (1) lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência e afrodescendentes; (2) lista exclusiva com classificação dos candidatos afrodescendentes e; (3) outra listagem somente com a classificação dos candidatos inscritos na condição de Pessoa com deficiência.

19. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS

19.1 Os atos convocatórios para os trâmites de nomeação e posterior posse no cargo público, serão organizados e publicados no Diário Oficial do Município de Uniflor – PR e no endereço eletrônico www.uniflor.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

20. DA NOMEAÇÃO

20.1 A nomeação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas ofertadas, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência do Município de Uniflor – PR, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.
20.1.1 Serão convocados e nomeados, gradativamente, os candidatos aprovados em todas as etapas do concurso, para investidura no cargo e cumprimento do estágio probatório de três anos.
20.1.2 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados e nomeados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo cargo público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a nomeação poderá ser postergada até o final de referido prazo.
20.2 Caberá ao Município de Uniflor – PR a definição da data de nomeação dos candidatos, não sendo permitida modificação desta data para qualquer fim que não seja necessidade e conveniência da Administração Pública.
20.3 Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para nomeação.

21. DA POSSE

21.1 O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Uniflor - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, desde que devidamente fundamentado, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original, para o fim de declarar se aceita a vaga ou, neste mesmo prazo, o candidato poderá formalizar pedido de opção por final de lista mediante preenchimento e protocolo de formulário próprio disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos, passando a figurar como último candidato aprovado, sendo neste caso convocado o candidato classificado imediatamente posterior.
21.1.1 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de nomeação sem justo motivo, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
21.2 A posse será precedida de inspeção médica oficial do Município ou por órgão devidamente indicado pela Administração Pública Municipal. O candidato convocado somente será nomeado se for julgado **APTO** física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
21.2.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
21.2.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do cargo, este não será considerado apto à nomeação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.
21.3 Para posse no cargo público, o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis após o comparecimento do candidato perante o órgão de administração de pessoal, os seguintes exames/documentos:
a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
c) Cópia do documento de Identificação;
d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
f) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
g) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
h) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429/1992;
i) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a cargo público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
j) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à sua posse;
k) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
l) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
m) Cópia do comprovante de residência;
n) Número do PIS/PASEP;
o) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;
p) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio;
q) O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, na forma e no prazo descrito no item 21.1 deste edital;
r) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
21.4 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
21.5 O candidato, após ser convocado e nomeado, disporá do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse. Se a posse não ocorrer no prazo estipulado, o ato de provimento será tornado sem efeito.
21.5.1 A posse poderá ocorrer mediante procuração específica.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não estiver consumada a providência do evento que lhes diz respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Município de Uniflor – PR, no endereço eletrônico www.uniflor.pr.gov.br e www.fundacaofafipa.org.br.
22.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí, www.fundacaofafipa.org.br e do Município de Uniflor – PR, www.uniflor.pr.gov.br.
22.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
22.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
23.3.1 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e nas demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
22.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no Cartão de Convocação do Candidato e os demais editais de convocação referentes às fases deste Concurso Público.
22.4.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do concurso.
22.4.2 As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos, exceto a mencionada no subitem anterior, serão registradas em ata conforme o item 16.2.
22.5 A inobservância por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocação, será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.
22.6 A homologação publicada no Diário Oficial do Município de Uniflor – PR, acessado pelo endereço eletrônico www.uniflor.pr.gov.br, servirá como documento comprobatório de classificação no Concurso Público.
22.7 O Município de Uniflor – PR e a Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí não se responsabilizam por despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestarem as provas deste Concurso Público.
22.7.1 Havendo alteração da data prevista, as provas de qualquer fase do certame poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
22.8 A Instituição Organizadora não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
22.9 A banca examinadora do Concurso permanecerá constituída até a homologação deste certame.
22.10 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial que não interfiram no resultado final do certame, poderá realizá-las por intermédio da "Área do candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, até a data de publicação da homologação do resultado final e classificação. Após esta data, poderá requerer a alteração junto ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de Uniflor – PR.
22.11 O Município de Uniflor – PR e a Fundação FAFIPA – *Campus* de Paranavaí não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
b) endereço residencial desatualizado;
c) correspondência devolvida pela Instituição de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
d) outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
22.12 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
22.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora em conjunto com a banca examinadora.
22.14 A Fundação FAFIPA será responsável pela organização e execução do Concurso Público em comento até a publicação do ato de homologação. Após este ápice, os atos serão organizados e executados exclusivamente pelo Município de Uniflor – PR.
22.15 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de sua publicação, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, em link específico.
22.15.1Para requerer a impugnação, o impugnante deverá efetuar cadastro no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, caso não seja cadastrado.
22.16 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uniflor (PR), 21 de agosto de 2024.

José Bassi Neto
Prefeito

Samara Alessandra Turchetti Kinoshita
Presidente da Comissão

ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

[illegible]

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

[illegible]

COVEIRO

[illegible]

ELETRICISTA

Atribuições: Compreende as atividades referentes à instalação e ao reparo de aparelhos e sistemas elétricos; instalar sistemas elétricos em prédios municipais, e observar o seu funcionamento; revisar periodicamente o sistema elétrico de prédios municipais; proceder ao reparo de aparelhos e instrumentos elétricos; efetuar consertos de motores e geradores elétricos; zelar pela segurança nos locais de trabalho e das pessoas que por ali transitam; executar outras atividades correlatas ao cargo.

MOTORISTA

Atribuições: Compreende as atividades que se destinam a dirigir ambulância, automóveis, ônibus e caminhões, no transporte de pacientes, materiais de pequeno porte, estudantes e cargas pesadas; dirigir ambulâncias realizando o transporte de pacientes até hospitais e laboratórios de outros municípios; auxiliar na colocação e remoção de pacientes nas ambulâncias; dirigir automóveis realizando o transporte de passageiros; fazer entrega de merenda em todas as escolas do município; entregar correspondências oficiais; dirigir ônibus no transporte de estudantes; dirigir caminhão, efetuando o transporte de cascalho, areia, pedras, tijolos, entulhos, lixo, madeira, terra, cimento e tubos, dentre outros materiais; efetuar reparos mecânicos ou elétricos simples, em situação de inexistência de serviços especializados; verificar, diariamente, o funcionamento e condições do veículo: pneus, água do radiador, bateria, e outros; providenciar serviços de manutenção quando necessário; cuidar da limpeza e conservação do veículo; zelar pela segurança dos passageiros, verificando o fechamento de portas e a utilização de cintos de segurança; orientar e auxiliar nos serviços de carga e descarga de materiais; registrar a quilometragem do veículo no início e no final do expediente e quando do abastecimento do combustível; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente fechado e estacionado.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Atribuições: Compreende as atividades referentes à operação de máquinas motrizes como pá-carregadeira, Motoniveladora, trator de esteira, betoneira e rolo compactador; operar máquinas motrizes na execução de serviços de terraplanagem, construção de pontes, bueiros, colocação de cascalhos, guincho, abertura de esgotos, derrubada de árvores, pavimentação asfáltica; limpeza de ruas, nivelamento de solo, abertura e conservação de estradas, dentre outros; verificar diariamente as condições de uso da máquina: freios, pneus, nível do óleo, combustível e a água do radiador; providenciar os serviços de manutenção, quando necessário; executar outras tarefas afins, quando solicitado pela chefia imediata.

PEDREIRO

Atribuições: Compreende os trabalhos de alvenaria e de revestimento em geral; nivelar o terreno onde será realizada a obra; assentar tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras e outros materiais; rebocar paredes; fazer alicerces de reforma de prédios e erguer muros, assentando os tijolos; preparar massa de concreto de acordo com as características da obra; executar os serviços de reforma de prédios municipais; executar serviços referentes à construção de pontes; realizar serviços de construção de bueiros, fazendo a fundação e as cabeceiras e aterrando os tubos; executar outras tarefas afins, quando solicitado pela chefia imediata

TRATORISTA

Atribuições: Compreende as tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de material, lixo, roçada e preparo de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins; regular o peso e a bitola do trator, graduando os dispositivos de conexão para a acoplagem dos implementos; engatar as peças ao sistema mecanizado acionando os dispositivos do veículo para a execução dos serviços a que se destina; conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, dirigindo-o e operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza e preparo de solo para plantio ou similares; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para a operação e estacionamento da máquina; efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, para assegurar seu bom funcionamento; efetuar o abastecimento dos equipamentos com combustível adequado, observando o nível do óleo lubrificante, água da bateria, água do radiador, calibragem dos pneus, os sistemas elétricos, de freio e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa para mantê-las em condições de uso ou comunicando ao departamento competente as irregularidades; registrar as operações realizadas, anotando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados; executar outras atividades correlatas.

VIGIA

Atribuições: Executar a guarda e vigilância dos prédios municipais e suas imediações, além de outros equipamentos municipais; percorrer a área sob sua responsabilidade, inspecionado vias de acesso e dependências, para evitar incêndios, roubo, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, examinando portas e janelas, bem como instalações elétricas e hidráulicas, tomando providências adequadas a cada caso; controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais segundo as normas da Prefeitura, dando as informações necessárias, iimpedindo a entrada, no prédio ou áreas adjacentes, de pessoas estranhas ou sem autorização, fora do horário de trabalho, convidando-as a se retirarem como medida de segurança; sempre que necessário, solicitar o auxílio da força policial para efetuar o encaminhamento a autoridade competente de pessoas envolvidas em delitos; comunicar a chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências; lavrar em livro próprio as ocorrências consideradas anormais ao serviço; exercer a função com probidade, descrição e moderação, fazendo observar as leis e os regulamentos; socorrer pessoas em situação difíceis, tomando as devidas providências; executar outras atividades correlatas.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Atribuições: Compreende as atividades que envolvem execução e controles administrativos em sua área de atuação; executar serviços administrativos internos e externos das secretarias municipais, responsabilizando-se por todos os documentos que lhe forem confiados; redigir cartas, ofícios, memorandos, informações e pequenos relatórios referentes ao setor em que trabalha; executar cálculos matemáticos relativos a pagamentos, recebimentos, atendimentos, prestações de contas, controles orçamentários e contábeis; executar tarefas auxiliares de estatísticas, na coleta, organização e resumo de dados; controlar a documentação da área em que trabalha; sistematizar e manter arquivos, fichários e cadastros organizados; atender ao público para orientar e prestar informações; manter a ética profissional; executar outras tarefas afins, quando solicitado pela chefia imediata; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

EDUCADOR INFANTIL

Atribuições: Exerce a docência na rede municipal de ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando à criança o desenvolvimento físico, psico-motor, intelectual e emocional; Exerce atividades de cuidados higiênicos *e* de saúde à criança; Promove e participa de jogos e atividades lúdicas com a criança, com objetivos de diversão e, ao mesmo, tempo, de crescimento intelectual; Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes. **FUNÇÕES DO EDUCADOR INFANTIL:** Planeja e operacionaliza o processo ensino-aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina ou área de estudo em que atuar; Desenvolve todas as atividades de higiene das crianças, na relação de educar/cuidar; Pesquisa e propõe práticas de ensino que enriqueça a teoria pedagógica, adequada às características da clientela majoritária da escola pública; Participa das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação; Participa com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais, de reuniões do conselho de classe, pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas; Mantém-se informado das diretrizes e determinações da escola e dos órgãos superiores; Participa da elaboração do projeto pedagógico da escola; Divulga as experiências educacionais; Indica material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares; Participa de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado; Cumpre e faz cumprir o horário e o calendário escolar; Avalia o trabalho do aluno, de acordo com o proposto nas diretrizes pedagógicas; Colabora com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade; Desincumbe-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

FISCAL DE OBRAS

Atribuições: Produzir e manter a cartografia e cadastro técnico imobiliário atualizado permanentemente; controlar as atividades de construção, reforma e demolição em toda a área urbana de Uniflor, conforme a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo e o Código de Obras do município; controlar o parcelamento e o remembramento de áreas conforme a Lei de Parcelamento do Solo Urbano, e a expansão urbana das áreas definidas no Macrozoneamento e incorporadas ao novo Perímetro Urbano; emitir relatório para o setor responsável pela emissão de licença, quanto à localização de atividades dentro do Perímetro Urbano, tal como definido em lei, segundo a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo; fazer a programação, controle, fiscalização e acompanhamento de todas as obras previstas no Plano de Ação e Investimentos do Plano Diretor, com acompanhamento do Engenheiro Civil do município; implementar o Plano Diretor Municipal em conjunto com o Departamento de Obras e Viação e demais inerentes ao Plano Diretor Municipal; executar outras atividades correlatas ao cargo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Atribuições: Assistir ao Enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; **II:** Executar atividades de assistência de Enfermagem, excetuadas as privativas do Enfermeiro. II: Integrar a equipe de saúde.

ADVOGADO

Atribuições: Analisar e elaborar documentos jurídicos; examinar processos específicos e pesquisar a legislação para a criação do arquivo jurídico; promover a defesa do município nos processos administrativos e judiciais; Pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor, referentes às áreas administrativa, fiscal, tributária, recursos-humanos, constitucional, civil, processual, ambiental, entre outras; Analisar e elaborar contratos, convênios, petições, contestações, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica; Examinar e revisar processos, de acordo com a área de atuação; Examinar os anteprojetos de leis, projetos, regulamentos e instruções, emitindo pareceres e elaborando minutas, quando necessário; Pesquisar a jurisprudência e doutrina, para formação do arquivo jurídico, orientando quanto à organização do mesmo; Defender o Município em juízo, ou fora dele, em qualquer matéria que lhe diga respeito. Emitir pareceres sobre assuntos de interesse do Município; atuar nas comissões de sindicância e inquérito, como membro ou defensor dativo.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atribuições: Executar tarefas variáveis da área administrativa, nas diversas unidades ou órgãos da municipalidade, que exijam elaboração de textos e soluções em algumas fases do trabalho; efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações; orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários; redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação; elaborar e digitar, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros; elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relat6rios, materiais bibliográficos e outros documentos; codificar dados, documentos e outras informações e proceder a indexação de artigos e peri6dicos, fichas, manuais, relat6rios e outros; participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa; efetuar cálculos e conferencias numéricas; organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros; efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros. Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do 6rgao; participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos; coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações; coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros; efetuar pagamento e recebimento de numerário; executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixa ao de editais e outros; operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como maquinas calculadoras microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros; emitir listagens e relatórios, quando necessário; atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações; efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto; executar outras tarefas correlatas.

ASSISTENTE SOCIAL

Atribuições: Elaborar, executar e avaliar projetos de natureza social, envolvendo grupos, comunidades, associações e organizações populares, estabelecendo ações integradas quanto ao atendimento da realidade social, para subsidiar ações profissionais, comunitárias e governamentais. Prestar serviços no âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social; Organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; programar a ação básica de uma comunidade nos campos sociais, médicos e outros, através da análise dos recursos e das carências sócio-econômicas dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento; planejar, executar e analisar as condições sócio-econômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra; efetuar a triagem nas solicitações de assistência do município em remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento na medida do possível; acompanhar casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

CONTROLADOR INTERNO

Atribuições: Executar atividades pertinentes ao controle interno da Administração Municipal, voltadas, sobretudo, às áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, analisando a prática dos atos administrativos quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, cientificando o Chefe do Poder sobre o resultado de suas ações. Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do poder executivo do município, no mínimo uma vez por ano; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente; examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade; exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças; exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores"; acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes, na forma do inciso V deste artigo; supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Executivo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade; controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal; acompanhar o atingimento dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucionais n.ºs 14/1998 e 29/2000, respectivamente; acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal efetivo, bem como, verificar se as nomeações para cargo de provimento em comissão são para atender os encargos de chefia, direção e assessoramento; realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive verificar edição de leis, regulamentos e orientações.

ENFERMEIRO

Atribuições: Coordenar e executar as ações desenvolvidas na área de enfermagem; participar no planejamento, execução e supervisão das ações de saúde; efetuar pesquisas; assistir ao indivíduo, família e comunidade e executar as atividades de enfermagem do trabalho; executar atividades de supervisão, coordenação e execução relativa à observação dos pacientes, bem como a aplicação de medicamentos e tratamento prescritos; manter vigilância constante na prescrição médica; proceder à fiscalização dos serviços de higienização dos doentes; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas, promover o preparo do campo sanitário e a esterilização do material cirúrgico; manter contato com o serviço de nutrição a fim de garantir nesta área, perfeita observância das prescrições médicas; prestar assistência à mulher nas diversas fases do parto, zelando pela segurança das gestantes e parturientes; programar os cuidados de enfermagem necessários a cada caso e registrar dados e ocorrências relativas às atividades de enfermagem; participar da elaboração e implantação de normas de avaliação de programas específicos de saúde e do serviço de enfermagem em geral; colaborar em programas de saúde e de medicina preventiva, auxiliando na educação sanitária do indivíduo, da família e de grupos sociais, no sentido da conservação e recuperação da saúde; executar outras atividades correlatas ao cargo.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos de engenharia; analisar projetos de engenharia, de loteamentos e outros, verificando os padrões técnicos e a sua adequação à legislação urbanística vigente; planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e Serviços; orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra; executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra; prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção; controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade; elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório; participar de programa de treinamento, quando convocado; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

FARMACÊUTICO

Atribuições: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica; realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura; subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico; realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, efetuar análise bromatológica de alimentos, controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, administrar estoque de medicamentos, participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade, participar de programa de treinamento, quando convocado, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

FONOAUDIÓLOGO

Atribuições: Analisar, orientar e acompanhar o desenvolvimento de novas técnicas e metodologias visando um melhor atendimento ao paciente; avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias; emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento da voz, fala e linguagem, expressão do pensamento verbalizado e outros; opinar quanto às possibilidades fonéticas e auditivas do indivíduo, através de exames técnicos de avaliações específicas; orientar e fazer demonstrações de respiração funcional, impostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar os alunos da rede municipal de ensino; executar outras atividades correlatas.

MÉDICO 20H e 40H

Atribuições: Prestar assistência médica e cirúrgica em postos de saúde, ambulatórios, clínicas e hospitais e nas demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como planejar, coordenar e executar planos e programas de saúde pública; realizar consulta e atendimento médico, anamnese, exame físico, propedêutica instrumental, atendimentos de urgência e emergência, interpretar dados de exame clínico e exames complementares e diagnosticar estado de saúde de clientes, discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com clientes, responsáveis e familiares, planejar e prescrever tratamento de clientes e praticar intervenções clínicas e cirúrgicas, prescrever e controlar drogas, medicamentos, hemoderivados, imunopreviníveis, fitoterápicos e cuidados especiais, implementar ações para promoção da saúde, elaborar e avaliar prontuários, emitir receitas e realizar procedimentos operacionais padrão, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares e outros; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão, elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade, participar de programa de treinamento, quando convocado, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

PROFESSOR

Atribuições: Exerce a docência na rede municipal de ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e Pais, tornando-o agente de transformação social; Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.
Funções específicas em atividades de docência: Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; Informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; Participa do planejamento geral da escola; Contribui para o melhoramento da qualidade do ensino; 8. Participa da escolha do livro didático; Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos; Acompanha e orienta estagiários; Zela pela integridade física e moral do aluno; Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Elabora projetos pedagógicos; Participa de reuniões interdisciplinares; Confecciona material didático; Realiza atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; Seleciona, apresenta e revisa conteúdos; Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular; Propicia aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho; Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; Realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; Orienta e incentiva o aluno para a pesquisa; Participa do conselho de classe; Prepara o aluno para o exercício da cidadania; Incentiva o gosto pela leitura; Desenvolve a autoestima do aluno; Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola; Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola; Orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; Contribui para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino; Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem; Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação; Mantém atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Atribuições: Compreende as atividades de alfabetização, ensino, verificação de aprendizagem e educação de alunos, na sua respectiva área de atuação. Planejar, executar o trabalho de docente, levantar dados e interpretá-los; contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem da Educação Física, incluindo a dança; estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber tratá-las e encaminhá-las; cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar; trabalhar em equipe; executar atividades correlatas ao cargo.

PSICÓLOGO 20H

Atribuições: Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico; quando na área da psicologia clínica: estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária; articular-se com profissionais de serviço social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se, empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; reunir informações a respeito de paciente, levando dados psicopatológicos, para fornecer subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados à fase da vida em que se encontram; realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo; realizar anamnese com os pais responsáveis quando na área da psicologia educacional; promover a reeducação nos casos de desajustamento escolar ou familiar; prestar orientação aos professores; quando na área da psicologia do trabalho; exercer atividades relacionadas com o treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da elaboração de programa; participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; executar atividades correlatas.

PSICÓLOGO 40H

Atribuições: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, execução, avaliação, diagnóstico e pesquisa de trabalhos relativos às áreas de educação, trabalho, saúde e comunidade, utilizando enfoque preventivo e/ou curativo, isoladamente ou em equipe multidisciplinar; executar todas as práticas de ações do PAIF (Proteção e Atendimento Integral às Famílias e SCFV); (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), acolhida individual e coletiva; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos com crianças, adolescentes, jovens, adultos, e pessoas idosas; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios, pareceres e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; atuar em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS e da Proteção Social Básica (PSB), cooperando para a efetivação das políticas públicas de desenvolvimento social e para a construção de sujeitos cidadãos; atuar de modo integrado à perspectiva interdisciplinar, em especial nas interfaces entre a psicologia e o serviço social, buscando a interação de saberes e a complementação de ações, com vistas à maior resolutividade dos serviços oferecidos;

TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA

Atribuições: Executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico. Orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares; elaborar programas de computador e realizar sua manutenção; instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos; operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; notificar e informar aos usuários do sistema, sobre qualquer falha ocorrida; executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição e instalação de módulos, partes e componentes; administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; participar de programa de treinamento, quando convocado; controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; executar planos de manutenção dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores em dos sistemas operacionais; elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).
Matemática/Raciocínio Lógico: As quatro operações fundamentais; Cálculos e situações-problema envolvendo as quatro operações fundamentais; Números pares e ímpares, antecessor e sucessor; Números naturais, inteiros, fracionários e decimais; Cálculos e situações-problema envolvendo números naturais, inteiros, fracionários e decimais; Ordens crescente e decrescente, comparação de quantidades; Aproximações; Figuras geométricas planas e sólidos geométricos; Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume; Noções de direção: norte, sul, leste e oeste, esquerda e direita, para cima e para baixo; Noções de acaso: certeza ou impossível; Razão e proporção, Regra de três Simples; Sistema monetário brasileiro e porcentagem; Sequência de números, figuras e letras; Sequências lógicas; Dados, tabelas, gráficos e suas interpretações.
Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do Brasil, do município de Uniflor e do estado do Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Noções de economia e educação financeira. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Educação. Saúde e qualidade de vida. Noções básicas de segurança. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguísticas; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem.
Matemática/Raciocínio Lógico: As quatro operações fundamentais; Comparações, arredondamentos, aproximações e estimativas; Cálculo algébrico; equações: de 1° e 2° graus com uma ou duas incógnitas, sistemas de equações de 1° grau; cálculos envolvendo monômios, polinômios e produtos notáveis; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Múltiplos e divisores de um número natural, MMC e MDC; Intervalos numéricos; Potenciação, radiciação e fatoração; Operações entre conjuntos: união, interseção, diferença e complementar; Funções - constantes, afim, crescentes e decrescentes; Gráficos de funções; Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume; Conversão de moedas e medidas; Geometria plana - Ângulos opostos pelo vértice, formados por retas paralelas e uma transversal, complementares e suplementares, bissetriz; Perpendicularidade, concorrência e paralelismo entre retas; Teoremas de Tales; Comprimento da circunferência; Cálculo de área: triângulos, retângulos e círculos; medidas de superfícies; Geometria espacial - Sólidos geométricos; Cálculo de volume: prismas reto-retangulares, cilindro; Geometria Analítica - Plano cartesiano, coordenadas no plano cartesiano, simetria no plano cartesiano, orientação no plano, no espaço e no tempo, Noções de direção: norte, sul, leste e oeste, esquerda e direita, para cima e para baixo; Estatística – média, moda e mediana; Dados, tabelas, gráficos e suas interpretações; Sequência de números, figuras e letras; Sequências lógicas; Probabilidade - certeza e impossibilidade, fenômenos aleatórios, espaço amostral e evento; Eventos dependentes e independentes; Probabilidades da união e interseção; Grandezas direta e inversamente proporcionais; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Matemática financeira - Sistema monetário brasileiro; Porcentagem; Juros simples; Resolução de problemas.
Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 e 11; processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.
Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do Brasil, do município de Uniflor e do estado do Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Noções de economia e educação financeira. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Educação. Saúde e qualidade de vida. Noções básicas de segurança. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguísticas; Funções da linguagem; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Emprego do que e do se; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem.
Matemática/Raciocínio Lógico: As quatro operações fundamentais; Comparações, arredondamentos, aproximações e estimativas; Conjuntos, operações entre conjuntos: união, interseção, diferença e complementar; Resolução de problemas envolvendo operações entre conjuntos; Proposições lógicas simples e compostas; Valor lógico; Falácias, analogias e silogismos; Princípios de identidade, de não Contradição e do terceiro excluído; Conectivos Lógicos; Condições necessárias e suficientes; Negação, contra positiva e recíproca; Equivalências lógicas; Princípio da casa dos pombos; Relações; Funções - afim e quadrática; Números reais; Múltiplos e divisores de um número natural, MMC e MDC; Intervalos reais; Sistemas lineares; Sequência de números, figuras e letras; Geometria plana - triângulo Retângulo: relações e teorema de Pitágoras; Ângulos: opostos pelo vértice, formados por retas paralelas e uma transversal, complementares e suplementares, bissetriz; Perpendicularidade, paralelismo; Teorema de Tales; Comprimento da circunferência; Medidas de área; Cálculo de área: triângulos, quadriláteros e círculos; medidas de superfícies; Geometria espacial - Sólidos geométricos; Cálculo de volume: prismas e cilindros; Medidas de volume; Geometria analítica - Plano cartesiano: coordenadas no plano cartesiano; simetria no plano cartesiano; Estatística – média, moda e mediana; Dados, tabelas, gráficos e suas interpretações; Matemática financeira - juros simples e compostos, porcentagem, sistema monetário brasileiro, conversões de moedas; Razão e proporção - Regra de três simples e composta, Grandezas diretamente e inversamente proporcionais.
Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 e 11; processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.
Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do Brasil, do município de Uniflor e do estado do Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Noções de economia e educação financeira. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Educação. Saúde e qualidade de vida. Noções básicas de segurança. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADVOGADO

Direito Constitucional: Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Poder constituinte originário e derivado. Normas constitucionais e hierarquia de leis. Interpretação das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Controle concreto e abstrato de constitucionalidade. Habeas corpus, mandados de segurança, mandado de injunção e habeas data. Organização do Estado: Poderes e funções; repartição de competências. União, os Estados e os Municípios: atribuições; competência. Intervenção Estatal. Organização dos Poderes. Sistema de freios e contrapesos. Poder Legislativo: organização, funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Orçamento e fiscalização orçamentária e financeira. Tribunal de Contas do Estado. Poder Executivo: organização e funcionamento. Poder Judiciário: organização, funcionamento e competências. Funções essenciais à Justiça. Tributação e orçamento. Ordem econômica e financeira. Intervenção do estado no domínio econômico. Tratamento constitucional dos servidores públicos. Seguridade Social. Lei Orgânica do Município.
Direito Administrativo: Princípios constitucionais e infraconstitucionais do Direito Administrativo. Fontes do Direito Administrativo. Administração Pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Administração Pública direta e indireta. Agências Reguladoras. Controle da Administração Pública. Ato administrativo. Poderes da administração. Bens públicos. Desapropriação. Processo Administrativo. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Concessão e autorização dos serviços públicos. Convênios e consórcios administrativos. Parcerias público-privadas (Lei nº 11.079/2004). Organização do serviço público. Agentes públicos. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime previdenciário do servidor público. Concurso público. Licitações e contratos na administração pública. Responsabilidade Civil do Estado. Responsabilização administrativa e jurisdicional. Improbidade administrativa. Lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011).
Direito Civil: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Das pessoas naturais e jurídicas. Domicílio. Dos bens. Fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Do ato jurídico lícito e ilícito. Da prescrição e da decadência. Das obrigações e suas modalidades. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Dos contratos: dos contratos em geral. Das espécies de contratos. Da responsabilidade civil. Posse e propriedade. Usucapião. Lei de Registros Públicos.
Direito Processual Civil: Princípios Gerais do Processo Civil. Das normas fundamentais e da aplicação das normas do Processo Civil. Competência. Partes e procuradores. Intervenção de terceiros. Desconsideração da personalidade jurídica. Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. Atos Processuais. Comunicação dos Atos Processuais. Tutela provisória: tutela de urgência e tutela de evidência. Formação, da suspensão e da extinção do processo. Parte Especial do Código de Processo Civil: Do procedimento comum. Do cumprimento da sentença. Dos procedimentos especiais: das ações possessórias; dos embargos de terceiro; da ação monitória. Dos procedimentos de jurisdição voluntária. Do processo de execução. Dos embargos à execução. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais: disposições gerais; do conflito de competências; da ação rescisória; do incidente de resolução de demandas repetitivas; da reclamação. Dos recursos. Ação de Improbidade Administrativa. Juizados Especiais (Lei nº 9.099/95 e 10.259/01). Juizado Especial da Fazenda Pública (Lei Federal 12.153/2009). Execução Fiscal (Lei nº 6830/90).
Direito do Trabalho: Princípios e fontes do Direito do Trabalho. Direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7º da CF/88). A relação de trabalho e a relação de emprego. Sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: do empregado e do empregador; conceito e caracterização; dos poderes do empregador no contrato de trabalho. Responsabilidade solidária e subsidiária de empresas; sucessão de empresas; terceirização. Contrato individual de trabalho. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Rescisão do contrato de trabalho. Aviso prévio. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Duração do trabalho: da jornada de trabalho; dos períodos de descanso; do intervalo para repouso e alimentação; do descanso semanal remunerado; do trabalho noturno e do trabalho extraordinário; do sistema de compensação de horas. Salário-mínimo: irredutibilidade e garantia. Férias. Salário e remuneração. Da equiparação salarial; do princípio da igualdade de salário; do desvio de função. FGTS. Prescrição e decadência. Segurança e Higiene do Trabalho. Periculosidade e Insalubridade. Acidente do Trabalho e Moléstia Profissional. Proteção ao trabalho do menor. Proteção ao trabalho da mulher. Direito coletivo do trabalho. Greve. Comissões de Conciliação Prévia.
Direito Processual do Trabalho: Justiça do Trabalho: organização e competência. Processo judiciário do trabalho. Atos, termos e prazos processuais. Partes e Procurador Municipal. Das nulidades. Das exceções. Audiências. Provas. Dissídios individuais. Procedimento ordinário e sumaríssimo. Procedimentos especiais. Sentença e da coisa julgada. Dissídios coletivos. Execução.
Direito Tributário: Conceito e classificação. Sistema Tributário Nacional. Tributos. Taxas. Princípios constitucionais tributários. Repartição constitucional de receitas tributárias. Obrigação tributária. Natureza jurídica específica dos tributos. Competência tributária. Imunidades. Crédito Tributário. Sujeitos ativo e passivo. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Denúncia espontânea. Poder de tributar e competência tributária. Pagamento e repetição do indébito tributário. Tributos estaduais e municipais. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário.
Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Organizações: natureza, desenvolvimento, cultura e estrutura. Funções da Administração: planejamento, organização, direção e controle. Processo de comunicação. Administração de pessoas: recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento, motivação, liderança, delegação, cargos e salários. Gestão da qualidade. Planejamento e nível organizacional: estratégico, tático e operacional. O ambiente e as organizações. Administração Financeira e orçamentária: decisões de investimento, decisões de financiamento, orçamento, análise de projetos. Noções de administração pública. Princípios fundamentais da administração pública. Poderes e deveres do administrador público. Improbidade administrativa. Servidores públicos. Responsabilidade civil da administração pública. Controle da administração pública. Tipos e formas de controle. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação, anulação, revogação e efeitos. Orçamento público. Processo legislativo.

ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentos e importância do CAPS; Fundamentos do serviço social. Política social. Seguridade social. Reforma sanitária. Serviço social na contemporaneidade: dimensões históricas, teórico metodológicas e ético-políticas no contexto atual do Serviço Social. Serviço Social e família: diversidade e multiplicidade dos arranjos familiares e direitos geracionais. Serviço Social no Processo de reprodução de Relações Sociais. Questão social e Serviço social. Planejamento em serviço social: alternativas metodológicas de processos de planejamento, monitoramento e avaliação – formulação de programas, projetos e planos; processo de trabalho do Assistente Social. Instrumentalidade do Serviço Social. Pesquisa em Serviço Social. Indicadores Sociais. Elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais. Trabalho em rede. Interdisciplinaridade. Atribuições do Assistente Social na Saúde. Legislação: SUAS (Sistema Único de Assistência Social); LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social); Código de Ética Profissional do Assistente Social; Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei da Saúde - SUS. Lei Maria da Penha. Estatuto do Idoso. Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social ABEPSS e MEC, Constituição Federal, Humaniza SUS, CFESS – Conselho Federal de Serviço Social.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Funções da Administração: planejamento, organização, direção e controle. Processo de comunicação. Administração de pessoas: recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento, motivação, liderança, delegação, cargos e salários. Gestão da qualidade. Administração de pessoas: recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento, motivação, liderança, delegação, cargos e salários. Arquivo e gestão de documentos. Correspondência oficial. Noções de Administração Geral. Níveis organizacionais. Noções de Administração Financeira. Noções de gestão de materiais e logística.

CONTROLADOR INTERNO

Noções de Direito Constitucional: Os Poderes do Estado e suas respectivas funções; Formas de Estado; Formas e sistemas de governo; Teoria Geral da Constituição; Controle de constitucionalidade no Direito Brasileiro; Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil; Direitos e Garantias Fundamentais; Organização do Estado Brasileiro; Organização dos Poderes; Finanças Públicas; Ordem econômica e financeira.
Noções de Direito Administrativo: Administração Pública: espécies, formas e características; Princípios da Administração Pública; O servidor público e a Constituição Federal de 1988; Regime jurídico da licitação e dos contratos; Administração: análise da legislação; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação de licitação; procedimentos, anulação e revogação; modalidades de licitação; Teoria geral do Ato Administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo; o ato administrativo e os direitos dos administrados; Poderes administrativos; Controle da Administração Pública: espécie de controle e suas características; seus efeitos na prestação dos serviços públicos; Controle da Administração Pública: conceito, tipos, forma - controle externo, controle interno; Responsabilidade Civil da Administração.
Direito Tributário: Conceito; Princípios; Normas gerais; Obrigação tributária: elementos constitutivos e espécies; Fato gerador; Sujeitos ativos e passivos; Crédito tributário: natureza, lançamento, suspensão, extinção e exclusão; Sistema Tributário Nacional: Princípios constitucionais tributários; Repartição constitucional de competências tributárias; Limitações ao poder de tributar e Renúncias de receitas; Impostos dos Municípios; Prescrição e decadência; Competência; Capacidade tributária; Dívida ativa.

EDUCADOR INFANTIL

Principais autores em pedagogia, educação e ensino. Psicologia do desenvolvimento e aprendizagem. As concepções de educação infantil: currículo, função social da escola, papel do aluno, papel do professor, princípios metodológicos, avaliação mediadora – concepção, instrumento de acompanhamento da aprendizagem do aluno. Didática. A organização do trabalho pedagógico; gestão democrática e as instâncias colegiadas. Gestão escolar. Bullying, perturbação e intimidação no ambiente escolar. Educação inclusiva. Concepção e princípios metodológicos de alfabetização e letramento na perspectiva socointeracionista; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; estrutura, funcionamento dos diversos níveis e modalidades de ensino; áreas do conhecimento e das linguagens na educação infantil; Importância do Lúdico na Educação Infantil; Eixos norteadores: Interações e Brincadeiras; Indissociação entre cuidar e educar; Lei nº 9394/96 e suas alterações - Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Tecnologia e educação. Encaminhamentos metodológicos.

ENFERMEIRO

Lei 8080/90. Lei 8142/90; Lei 7498/86. Anatomia, fisiologia, patologia, microbiologia, parasitologia, farmacologia e imunologia aplicados à enfermagem. Semiologia e sociotécnica. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Política Nacional de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família: ferramentas para a gestão e o trabalho cotidiano. Visita domiciliar: detecção de fatores de risco ambientais e sociais, orientações e condutas. Enfermeiro como mediador de conflitos. Educação em saúde: prevenção, promoção e autocuidado. Educação continuada e permanente. Imunização: calendário vacinal em vigência, vias de administração, doses, contraindicação; acondicionamento e rede de frios. Biossegurança nas Ações de Saúde. Resíduos sólidos de saúde e legislação vigente. Central de material e esterilização (CME). Saúde da criança. Saúde integral de adolescentes e jovens. Saúde da mulher. Saúde da gestante e aleitamento materno, orientações sobre aleitamento e uso de medicamentos e outras substâncias. Saúde do homem. Saúde da pessoa idosa. Saúde mental. Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil. Atenção Integrada às doenças prevalentes na infância (AIDIPI). Assistência de enfermagem no pré-natal de baixo risco. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Aprazamento de medicação: interações farmacológicas e fármaco nutricionais. Gerência de enfermagem: dimensionamento, escalas e organização do trabalho na atenção primária, secundária, terciária e hospitalar. Interpretação de exames e condutas de enfermagem. Hipertensão, diabetes, dislipidemias. Doenças infectocontagiosas, infecciosas e parasitárias. Feridas: classificações e tratamentos. Fisiopatologia, cuidado e condutas de enfermagem referente a doenças que acometem os sistemas que compõe o corpo humano. Enfermagem em: vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e vigilância em saúde do trabalhador. Epidemiologia e saúde coletiva. Enfermagem hospitalar em: urgência e emergência, centro cirúrgico, clínica cirúrgica; clínica médica; clínica pediátrica e unidade de terapia intensiva. Atenção ao parto, cuidados com o recém-nascido, pós-parto e promoção do aleitamento materno. Atenção à saúde do recém-nascido a termo. Reanimação do recém-nascido ≥34 semanas em sala de parto: Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pediatria. Reanimação do Prematuro < 34 semanas em sala de parto: Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pediatria. Recomendações para Assistência ao Recém-Nascido na sala de parto de mãe com COVID-19 suspeita ou confirmada: Sociedade Brasileira de Pediatria. Biossegurança hospitalar. Prevenção de infecção hospitalar. Isolamento.

ENGENHEIRO CIVIL

Conhecimento e procedimentos de construção de estradas de rodagem, vias públicas, obras de abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural. Sistemas de formas para as fundações e elementos da superestrutura (pilares, vigas e lajes). Fundações superficiais e profundas. Lajes. Telhados com telhas cerâmicas, telhas de fibrocimento e telhas metálicas. Isolantes térmicos para lajes e alvenaria. Impermeabilização. Processos de aprovação de projetos, qualidade e segurança de obras, vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos e laudos técnicos. Normas e documentação técnica, processos licitatórios de obras e serviços de engenharia, infração a normas e posturas municipais, desmembramentos, loteamentos, abertura de ruas. Noções de estruturas, saneamento e meio ambiente (redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, abastecimento de água, limpeza urbana - acondicionamento, coleta, transporte, destinação final do lixo). Poluição do meio ambiente. Arquitetura e urbanismo. Geologia e geotécnica. Materiais de construção, técnicas de construção, organização de canteiro de obras, solos. Planejamento, Orçamentação e Controle de Projetos e Obras. Patologia na Construção Civil. NBR 9050:2021 e alterações. Mecânica dos solos. Projeto e dimensionamento de estruturas de concreto, metálicas e madeira. Planejamento e gerenciamento de obras. Elaboração de orçamento e composição de custos unitários. Cronograma físico-financeiro e curva abc de serviços. Curva s. Tecnologia bim. Noções sobre a lei de licitações: lei 14.133/2021. Licitações: conceitos e princípios; modalidades de licitação; fases da licitação; contratação direta; governança nas contratações públicas; plano de contratações anual; estudo técnico preliminar; termo de referência; matriz de riscos; contratos administrativos: conceitos e características; deveres do gestor e fiscal de contrato. Inexecução contratual; extinção dos contratos; sanções administrativas; responsabilidade civil nos contratos administrativos.

FARMACÊUTICO

Política Nacional de Medicamentos. Uso Racional de Medicamentos. Assistência Farmacêutica: ciclo da assistência farmacêutica (produção, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos). Assistência Farmacêutica na atenção básica. Assistência Farmacêutica no SUS (medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam – saúde mental, excepcionais, hipertensão e diabetes, estratégicos, AIDS). Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. Conhecimentos sobre epidemiologia e vigilância epidemiológica. Normas e diretrizes da Estratégia/ Programa Saúde da Família. Cálculos farmacêuticos. Farmacologia geral. Conhecimento de farmacotécnica e farmacodinâmica acerca dos medicamentos disponibilizados pelo SUS na rede básica de saúde. Sistemas de distribuição de medicamentos. Noções Básicas sobre estudos de utilização de medicamentos e farmacovigilância. Centros de Informação de Medicamentos: finalidade e importância. Formas farmacêuticas: cápsulas, comprimidos; sistemas de liberação prolongada de fármacos; sistemas transdérmicos; formas farmacêuticas líquidas de uso tópico e oral; pomadas, cremes, géis e pastas. Noções de farmácia magistral. Conhecimento básico sobre bioquímica clínica, microbiologia (bactérias, fungos e vírus), imunologia clínica, hematologia e toxicologia. Padronização e Seleção de Materiais Médico-hospitalares e de Medicamentos. Legislação farmacêutica. Decreto 7.508 de 28 de junho 2011 e suas atualizações; Resolução RDC nº 306 de 07 de dezembro de 2004 e suas atualizações. Resolução nº 357/01 do Conselho Federal de Farmácia (CFF) e suas atualizações. Noções básicas de Licitação Pública (Lei nº 8.666/1993) e suas atualizações. Ética profissional. Sistema Único de Saúde e Leis Orgânicas de Saúde e suas atualizações (Leis 8080/90 e 8142/90); Artigos 196 a 198 da Constituição Federal do Brasil. Portaria 344/98 e suas atualizações.

FISCAL DE OBRAS

Leitura e interpretação de Projetos arquitetônicos. Leitura e interpretação de Instalações prediais. Leitura e interpretação de Orçamento de obras. Leitura e interpretação de Canteiro de obras. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Sondagem Geológica. Levantamento Planialtimétrico. Especificação de materiais. Estudos de viabilidade técnico-financeira. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Projetos complementares – especificação de materiais e serviços, dimensionamento básico e compatibilização. Entrega de projetos, de obra e serviços executados; Fidelidade de execução; Medição dos serviços executados; Ajuste de projeto aos imprevistos; Controle de qualidade dos materiais empregados e serviços executados. Especificações de serviços e materiais. Características e propriedades dos materiais de construção.

FONOAUDIÓLOGO

Desenvolvimento do sistema auditivo. Desenvolvimento e aquisição de linguagem. Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala, voz, audição e linguagem. Motricidade Orofacial. Sistemas e processos de comunicação: órgãos responsáveis. Fonética e Fonologia. Patologias fonoaudiológicas: conceito, etiologia, tratamento. Psicomotricidade: teoria, técnicas em terapias psicomotoras. Aspectos neurológicos ligados à linguagem: estruturas, processos neurológicos envolvidos na fala, voz, audição e linguagem. Alterações da linguagem de origem neurológica. Gagueira na criança e no adulto. Reabilitação fonoaudiológica. Afasias, displasias, disfemias, afonia e disfonia, disartria, dislalias, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos. Voz: avaliação; classificação; diagnóstico clínico; alterações vocais; orientação e higiene vocal. Saúde Pública: saúde escolar. Lei nº 8.112/90 e suas atualizações.

MÉDICO 20h e 40h

Urgência e Emergência. Sistema único de Saúde (SUS); Prontuários e Laudos; Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaléias; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Parasitoses; Depressão; Relação de Medicamentos Essenciais - RENAME. Código de Ética Médica. Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia.

PROFESSOR

As concepções de educação infantil e anos iniciais: currículo, função social da escola, papel do aluno, papel do professor, princípios metodológicos, avaliação, instrumento de acompanhamento da aprendizagem do aluno. A organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática e as instâncias colegiadas. Gestão escolar. Principais autores em pedagogia, educação e ensino. Psicologia do desenvolvimento e aprendizagem. Concepção e princípios metodológicos de alfabetização e letramento. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Estrutura, funcionamento dos diversos níveis e modalidades de ensino. Lei nº 9394/96 e suas alterações - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007 e suas alterações. BNCC (Base Nacional Comum Curricular). Formação continuada; planejamento e plano na área da educação; objetivos educacionais; seleção e organização dos conteúdos curriculares. Prática educativa e sociedade. Bullying, perturbação e intimidação no ambiente escolar. Educação inclusiva. Ética docente. Tendências pedagógicas. Processo de ensino e aprendizagem. Ação didática; relação professor e aluno. Metodologia do ensino: língua portuguesa, matemática, ciência, história, geografia. História do Brasil; literatura brasileira; operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão); Tecnologia e educação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Educação Física e sociedade. Fundamentos didático-pedagógicos da educação física. Atividade física e saúde. Crescimento e desenvolvimento. Aspectos da aprendizagem motora. Aspectos sócio-históricos da educação física. Política educacional e educação física. Cultura e educação física. Danças criativas, danças urbanas, danças circulares e danças de salão. Lutas do Brasil e lutas do mundo. Esportes de marca, esportes de precisão, esportes técnicos - combinatórios, esportes de invasão e esportes de rede/parede. Práticas corporais de aventura urbanas e práticas corporais de aventura na natureza. Esportes, ginásticas, lutas/artes marciais, jogos e brincadeiras, danças, mídias e culturas digitais. Práticas corporais. Educação Física na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Práticas corporais de aventura, estilo de vida e desenvolvimento sustentável. Planejamento e Avaliação em Educação Física Escolar. Esporte Escolar: o processo de Ensino-Aprendizagem-Treinamento Esportivo no contexto escolar. Educação inclusiva. Leis 10639/03 e 11645/11. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente.

PSICÓLOGO 20H

Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico; Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; Bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS; características e estratégias de atuação dos CAPS, Residências Terapêuticas, Projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento. Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso; Envelhecimento e subjetividade; Fundamentos básicos das intervenções grupais; Psicologia Escolar; Adaptação Escolar; Estatuto da Criança e do Adolescente; Urgência e emergência em saúde mental, a atenção à crise e os serviços psicossociais; Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família; Os modelos de atenção e o fazer dos psicólogos; Fundamentos da psicopatologia geral; Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança e adolescente; Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada; Código de ética Profissional. Testes psicológicos; Recrutamento e seleção; Treinamento e Desenvolvimento.

PSICÓLOGO 40H

Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico. Conhecimentos acerca do PAIF (Proteção e Atendimento Integral às Família) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). Diferentes abordagens teóricas (Análise do Comportamento, Psicanálise, Terapia Cognitiva Comportamental, Humanismo, Gestalt, etc.). Política Nacional da Assistência Social (PNAS). Proteção Social Básica (PSB). Psicologia na Assistência Social. Elaboração de documentos: parecer, laudo psicológico, atestado, declaração, relatório e relatório multiprofissional; Registro de documentos; prontuários e pareceres; Código de ética Profissional; Notas técnicas sobre atualização em função da COVID-19. Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso. Elaboração de documentos: parecer, laudo psicológico, atestado, declaração, relatório e relatório multiprofissional; Registro de documentos: prontuários e pareceres.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Lei 8080/90. Lei 814290; Lei 7498/86. Ética e legislação profissional. Farmacologia aplicada à enfermagem. Noção de interação medicamentosa e interação fármaco nutricional. Prontuário do paciente: admissão, anotação de enfermagem, alta, óbito. Sinais vitais: técnica de verificação e parâmetros de referência nos diferentes ciclos da vida. Assistência de enfermagem ao exame físico. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós-morte. Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica médico cirúrgica, centro cirúrgico, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, unidade de terapia intensiva, neonatologia. Recomendações para a assistência à gestante e puérpera com Covid-19. Insegurança Alimentar na Atenção Primária à Saúde: Identificação dos domicílios e organização da Rede. Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil; Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias. Imunização: calendário vacinal em vigência, vias de administração, doses, contraindicação; acondicionamento e rede de frios. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: banho de leito/aspersão, medicação, coleta de material para exames, curativo, crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Saúde da mulher ao longo do ciclo vital, câncer de mama e de útero, planejamento familiar. Gestação, parto, puerpério e amamentação. Controle de infecção hospitalar: central de material e esterilização (CME); Biossegurança. Resíduos sólidos de saúde e legislação vigente; Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família.

TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA

Gerência de projetos. Segurança da informação. Conceitos básicos. Políticas de segurança. Classificação de informações. Análise de vulnerabilidade. Arquitetura de computadores: conceitos de arquitetura de computadores. Engenharia de software. Ciclo de vida do software. Metodologias de desenvolvimento de software. Métricas e estimativas de software. Linguagens de programação. Padrões de projeto. Ferramentas de gerenciador de conteúdo (CMS). Arquitetura e tecnologias de sistemas de informação. Workflow e gerenciamento eletrônico de documentos. Arquitetura cliente-servidor. Arquitetura orientada a serviço. Arquitetura distribuída. *Business Intelligence*. Navegadores de internet (Internet Explorer, Microsoft Edge, Firefox, Chrome); Rede de Computadores: tipos de rede (LAN, MAN, WAN, PAN); arquiteturas de rede; topologias; modelos OSI da ISO; implementação, administração e manutenção de rede de computadores; Serviços de transferência de arquivos (HTTP, HTTPS, FTP); serviços de nomes (DNS); serviço de configuração (DHCP); equipamentos de conexão e transmissão (Gateways, switches, roteadores); meios de transmissão (par trançado, fibra ótica e link de rádio); cabeamento estruturado; Softwares maliciosos (vírus, spywares, rootkit e outros); Segurança (antivírus, anti-spam, antispyware e firewall). Criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações.

ANEXO III - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DAS IMPUGNAÇÕES	
Período para protocolo de impugnação	22/08/2024 a 26/08/2024
DAS ISENÇÕES	
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	26/08/2024 a 30/08/2024
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção	04/09/2024
Período para recurso contra o indeferimento das isenções	05/09/2024 a 06/09/2024
Homologação das isenções	11/09/2024
DAS INSCRIÇÕES	
Período para solicitação de inscrição	26/08/2024 a 24/09/2024
Período para juntada de laudo médico (*PcD & Condição Especial*)	26/08/2024 a 24/09/2024
Período para pagamento da taxa de inscrição	26/08/2024 a 25/09/2024
Divulgação do deferimento da inscrição	01/10/2024
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	02/10/2024 a 03/10/2024
Homologação das inscrições	08/10/2024
DA PROVA OBJETIVA	
Divulgação do horário e local de aplicação da prova	16/10/2024
Aplicação da prova objetiva	**27/10/2024**
Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de questões.	28/10/2024
Período para recurso contra o gabarito preliminar e caderno de questões	29/10/2024 a 30/10/2024
Divulgação do parecer dos recursos deferidos contra o gabarito preliminar.	21/11/2024
Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva.	21/11/2024
Divulgação das folhas de respostas da prova objetiva.	21/11/2024
Período para recurso contra resultado preliminar da prova objetiva.	22/11/2024 a 25/11/2024
Divulgação do resultado definitivo da prova objetiva	28/11/2024
DA PROVA DE TÍTULOS	
Convocação para prova de títulos	28/11/2024
Período para cadastramento da titulação *(formulário online)*	29/11/2024 a 04/12/2024
Resultado preliminar da prova de títulos	18/12/2024
Período para recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	19/12/2024 a 20/12/2024
Resultado definitivo da prova de títulos	08/01/2025
DA PROVA PRÁTICA	
Convocação para prova prática	28/11/2024
Aplicação da prova prática	**08/12/2024**
Resultado preliminar da prova prática	18/12/2024
Período para recurso contra o resultado preliminar da prova prática	19/12/2024 a 20/12/2024
Resultado definitivo da prova prática	08/01/2025
DA CLASSIFICAÇÃO	
Divulgação do resultado final e classificação	08/01/2025
Período para recurso contra o resultado final e classificação	09/01/2025 a 10/01/2025
DA HOMOLOGAÇÃO	
Homologação do resultado final e classificação	14/01/2025

O cronograma apresentado trata-se de uma projeção para execução das atividades inerentes ao Concurso Público do Município de Uniflor, Estado do Paraná, podendo as datas sofrerem alterações segundo as necessidades da banca examinadora e do ente público promovente.

ANEXO IV - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTE

Eu, ____,
Portador(a) da Carteira de RG n.º ________________________, inscrito no CPF sob o nº ______________, **DECLARO** que sou preto(a) ou pardo(a), conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim específico de concorrer as vagas reservadas para Afrodescendentes do Concurso Público promovido pelo Município de Uniflor, Estado do Paraná, aberto por intermédio do edital n.º 01.001/2024, conforme assegura a Lei Estadual n.º 14.274/2003.

FOTO 6X7

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam resguardados o direito ao contraditório e a ampla defesa.

____________, ____ de ________________ de ______.

____
Assinatura do Candidato

*OBS: Este documento **DEVERÁ** ser **PREENCHIDO, ASSINADO** e **JUNTADO** pelo candidato no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA www.fundacaofafipa.org.br, em campo específico para tal finalidade disponível durante o prazo de solicitação de inscrição.*

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
Processo Administrativo Nº 106/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 28/06/2024 14:49:21

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:01
1 - Abaixador de lingua, aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura, 0,5mm de espessura, formato convencional liso, superficie e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em t

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: THEOTO Modelo: THEOTO
Descrição: Abaixador de lingua, aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura, 0,5mm de espessura, formato convencional liso, superficie e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda sua extensao, material em madeira, descartavel nao esteril.Abaixador de lingua, aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura, 0,5mm de espessura, formato convencional liso, superficie e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda sua extensao, material em madeira, descartavel nao esteril.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 5,0499 **Valor Total:** 2.019,96

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	061	01.328.535/0001-59	5,63	5,0499		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	074	23.121.920/0001-63	5,63	5,05	0,00	Sim
3 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	107	47.181.976/0001-71	5,63	5,178	2,53	Sim
4 DIFE DISTRIBUIDORA DE	069	10.566.711/0001-81	5,63	5,23	1,00	Sim
5 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	039	01.470.743/0001-98	5,63	5,63	7,65	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	117	51.740.794/0001-60	12,64	6,89	22,38	Sim
7 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	120	34.064.557/0001-08	6,90	6,90	0,15	Sim
8 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	041	27.455.068/0001-11	10,07	10,07	45,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	051	36.519.741/0001-20	5,63	5,61		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:01
2 - Absorvente adesivo hipo-alergico stopper composto por fibras de viscose, resina acrilica e massa adesiva; papel siliconado poliester, cor de pele na medida de 2,5 por 2,5 em formato arredondado, embal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 2 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo: MEDIX
Descrição: Absorvente adesivo hipo-alergico stopper composto por fibras de viscose, resina acrilica e massa adesiva; papel siliconado poliester, cor de pele na medida de 2,5 por 2,5 em formato arredondado, embalado individualmente.Absorvente adesivo hipo-alergico stopper composto por fibras de viscose, resina acrilica e massa adesiva; papel siliconado poliester, cor de pele na medida de 2,5 por 2,5 em formato arredondado, embalado individualmente.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 11,4999 **Valor Total:** 5.749,95

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	059	01.328.535/0001-59	16,94	11,4999		Sim
2 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	080	09.254.808/0001-70	16,94	11,50	0,00	Sim
3 ECO FARMAS COMERCIO DE	070	85.477.586/0001-32	15,21	15,21	32,26	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	132	51.740.794/0001-60	39,27	39,27	158,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:01
3 - Agua destilada - frasco de 1000 ml. Esteril e apirogenica, em sistema fechado

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 3 Unidade: FRASCO Marca: Asfer Modelo:
Descrição: Agua destilada - frasco de 1000 ml. Esteril e apirogenica, em sistema fechadoAgua destilada - frasco de 1000 ml. Esteril e apirogenica, em sistema fechado
Quantidade: 240 **Valor Unit.:** 9,03 **Valor Total:** 2.167,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	076	29.032.903/0001-36	9,03	9,03		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	120	47.181.976/0001-71	9,03	8,79		Sim
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	038	30.547.487/0001-98	9,03	8,80	0,1138	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:01
4 - Agua destilada galao 5 litros. Livre de ions inorgÃ¢nicos com baixa condutividade, conforme Farmacopeia Brasileira 6Âª edicao

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 4 Unidade: UNIDADES Marca: CICLO FARMA Modelo:
Descrição: Agua destilada galao 5 litros. Livre de ions inorgÃ¢nicos com baixa condutividade, conforme Farmacopeia Brasileira 6Âª edicaoAgua destilada galao 5 litros. Livre de ions inorgÃ¢nicos com baixa condutividade, conforme Farmacopeia Brasileira 6Âª edicao
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 8,83 **Valor Total:** 441,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	024	47.181.976/0001-71	13,35	8,83		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	097	23.121.920/0001-63	13,35	8,84	0,11	Sim
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	007	01.328.535/0001-59	13,35	9,1099	3,05	Sim
4 ECO FARMAS COMERCIO DE	105	85.477.586/0001-32	9,43	9,43	3,51	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	141	30.547.487/0001-98	13,35	12,00	27,25	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	034	32.282.308/0001-63	13,35	12,50	4,17	Sim
7 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	067	29.032.903/0001-36	13,35	13,35	6,80	Sim

(Continua na página seguinte)

QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2024
Nova Esperança nº 3764 - Colorado nº2851
JORNAL REGIONAL Desde 1960

(Continuação da página anterior)

LOTE 84 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:10

84 - Escalpe nÂº 25 - cateter para infusao venosa agucada de bisel, curto, trifacetado com asas de plastico leve que se dobre facilmente, tubo vinilico leve, flexivel, transparente, atoxico e apirogenico co

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 84 Unidade: Caixas Marca: MEDIX Modelo: MEDIX

Descrição: Escalpe nÂº 25 - cateter para infusao venosa agucada de bisel, curto, trifacetado com asas de plastico leve que se dobre facilmente, tubo vinilico leve, flexivel, transparente, atoxico e apirogenico com conector rigido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no MS. Caixa com 100 unidadesEscalpe nÂº 25 - cateter para infusao venosa agucada de bisel, curto, trifacetado com asas de plastico leve que se dobre facilmente, tubo vinilico leve, flexivel, transparente, atoxico e apirogenico com conector rigido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no MS. Caixa com 100 unidades

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 17,8315 **Valor Total:** 356,63

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	031	01.328.535/0001-59	25,88	17,8315		Sim
2	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	138	41.550.166/0001-69	25,88	17,85	0,10	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	071	23.121.920/0001-63	25,88	19,28	8,01	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	25,88	21,75	12,81	Sim
5	ECO FARMAS COMERCIO DE	056	85.477.586/0001-32	23,20	23,20	6,67	Sim
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	073	30.547.487/0001-98	25,88	25,50	9,91	Sim
7	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	045	29.032.903/0001-36	25,88	25,88	1,49	Sim
8	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	055	47.181.976/0001-71	25,88	25,88	0,00	Sim
9	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	054	34.064.557/0001-08	32,10	32,10	24,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	070	23.228.076/0001-74	25,88	17,8314		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	080	36.519.741/0001-20	25,88	19,53		Sim

LOTE 85 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:10

85 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO UNIVERSAL- dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusao universal. Volume maximo de armazenamento a 40Âº C 22ml;- embalado Individualmente;- compriment

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 85 Unidade: UNIDADES Marca: SAMTRONIC Modelo: EQUIPO PARA BOMBA EA0421

Descrição: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO UNIVERSAL- dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusao universal. Volume maximo de armazenamento a 40Âº C 22ml;- embalado Individualmente;- comprimento aproximado 265cm;- registro na ANVISA;- cÃ¢mara gotejadora flexivel com filtro de ar;- com pinca reguladora de fluxo e corta fluxo;- Injetor lateral â??Yâ?; - tubo intermediado por segmento de silicone grau medico, para posicionamento no sensor de gotas;- utilizado para infusao parenteral. Fabricado conforme ISO 8536-8 - IS -P; Embalagem individual, em grau cirurgico, contendo etiqueta com dados de fabricacao, identificacao do fabricante, procedencia, esterilizacao, validade, numero de lote e registro no Ministerio da Saude.EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO UNIVERSAL- dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusao universal. Volume maximo de armazenamento a 40Âº C 22ml;- embalado Individualmente;- comprimento aproximado 265cm;- registro na ANVISA;- cÃ¢mara gotejadora flexivel com filtro de ar;- com pinca reguladora de fluxo e corta fluxo;- Injetor lateral â??Yâ?; - tubo intermediado por segmento de silicone grau medico, para posicionamento no sensor de gotas;- utilizado para infusao parenteral. Fabricado conforme ISO 8536-8 - IS -P; Embalagem individual, em grau cirurgico, contendo etiqueta com dados de fabricacao, identificacao do fabricante, procedencia, esterilizacao, validade, numero de lote e registro no Ministerio da Saude.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 35,00 **Valor Total:** 7.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	114	36.519.741/0001-20	68,96	41,48		Sim

LOTE 184 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:20
184 - Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.- secagem rapida. - produto para esterili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 184 Unidade: UNIDADES Marca: CIEX Modelo: CIEX
Descrição: Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.- secagem rapida. - produto para esterilizacao a vapor.- tamanho 10cm x 100 m. Rolo.Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.- secagem rapida. - produto para esterilizacao a vapor.- tamanho 10cm x 100 m. Rolo.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 38,95 **Valor Total:** 3.895,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	113	11.215.901/0001-17	78,40	38,95		Sim
2 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	013	52.685.881/0001-25	78,40	38,96	0,03	Sim
3 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	024	41.550.166/0001-69	78,40	40,60	4,21	Sim
4 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	028	47.181.976/0001-71	78,40	41,15	1,35	Sim
5 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	087	34.064.557/0001-08	78,40	43,27	5,15	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	006	23.121.920/0001-63	78,40	43,28	0,02	Sim
7 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	065	23.228.076/0001-74	78,40	45,9999	6,28	Sim
8 PÉROLA IMPORTADORA E	089	30.888.187/0001-72	78,40	46,00	0,00	Sim
9 CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	039	39.610.184/0001-47	46,18	46,18	0,39	Sim
10 COBERMED SUL COMERCIO DE	108	35.462.689/0001-50	78,40	48,59	5,22	Sim
11 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	126	01.328.535/0001-59	78,40	51,2399	5,45	Sim
12 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	052	01.470.743/0001-98	53,10	53,10	3,63	Sim
13 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	071	32.282.308/0001-63	78,40	55,94	5,35	Sim
14 ECO FARMAS COMERCIO DE	091	85.477.586/0001-32	60,02	60,02	7,29	Sim
15 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	144	51.740.794/0001-60	78,40	78,39	30,61	Sim
16 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	077	30.547.487/0001-98	78,40	78,40	0,01	Sim
17 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	045	29.032.903/0001-36	78,40	78,40	0,00	Sim
18 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	069	33.475.145/0001-06	78,40	78,40	0,00	Sim
19 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	090	09.254.808/0001-70	78,40	78,40	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	088	27.455.068/0001-11	15,13	15,13		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	149	36.519.741/0001-20	78,40	51,24		Sim

LOTE 185 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:20
185 - Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.- secagem rapida. - produto para esterili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 185 Unidade: UNIDADES Marca: PACK GC Modelo:
Descrição: Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.- secagem rapida. - produto para esterilizacao a vapor.- tamanho 15 cm x 50 m. rolo.Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.- secagem rapida. - produto para esterilizacao a vapor.- tamanho 15 cm x 50 m. rolo.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 39,03 **Valor Total:** 3.903,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	001	23.121.920/0001-63	94,39	39,03		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	064	47.181.976/0001-71	94,39	46,68	19,60	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	142	51.740.794/0001-60	94,39	58,08	24,42	Sim
4 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	049	11.215.901/0001-17	94,39	58,09	0,02	Sim
5 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	007	01.470.743/0001-98	63,21	63,21	8,81	Sim
6 PÉROLA IMPORTADORA E	103	30.888.187/0001-72	94,39	70,45	11,45	Sim
7 ECO FARMAS COMERCIO DE	109	85.477.586/0001-32	70,47	70,47	0,03	Sim
8 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	045	33.475.145/0001-06	94,39	94,39	33,94	Sim
9 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	133	09.254.808/0001-70	94,39	94,39	0,00	Sim
10 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	086	34.064.557/0001-08	94,39	94,39	0,00	Sim
11 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	044	29.032.903/0001-36	94,39	94,39	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	094	36.519.741/0001-20	94,39	39,04		Sim

LOTE 186 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:20
186 - Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.- secagem rapida. - produto para esterili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 186 Unidade: UNIDADES Marca: CIEX Modelo: CIEX
Descrição: Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.- secagem rapida. - produto para esterilizacao a vapor.- tamanho 20cm x 100 m.Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.- secagem rapida. - produto para esterilizacao a vapor.- tamanho 20cm x 100 m.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 78,82 **Valor Total:** 7.882,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	090	11.215.901/0001-17	148,81	78,82		Sim
2 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	016	52.685.881/0001-25	148,81	78,83	0,01	Sim
3 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	049	41.550.166/0001-69	148,81	80,70	2,37	Sim
4 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	044	34.064.557/0001-08	148,81	87,86	8,87	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	065	23.121.920/0001-63	148,81	91,38	4,01	Sim
6 PÉROLA IMPORTADORA E	143	30.888.187/0001-72	148,81	92,00	0,68	Sim
7 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	139	23.228.076/0001-74	148,81	92,3299	0,36	Sim
8 CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	043	39.610.184/0001-47	92,33	92,33	0,00	Sim
9 COBERMED SUL COMERCIO DE	017	35.462.689/0001-50	148,81	97,17	5,24	Sim
10 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	133	01.328.535/0001-59	148,81	103,6999	6,72	Sim
11 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	083	01.470.743/0001-98	106,20	106,20	2,41	Sim
12 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	094	32.282.308/0001-63	148,81	114,89	8,18	Sim
13 ECO FARMAS COMERCIO DE	074	85.477.586/0001-32	118,93	118,93	3,52	Sim
14 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	013	51.740.794/0001-60	148,81	148,80	25,12	Sim
15 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	124	29.032.903/0001-36	148,81	148,81	0,01	Sim
16 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	045	33.475.145/0001-06	148,81	148,81	0,00	Sim
17 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	132	09.254.808/0001-70	148,81	148,81	0,00	Sim
18 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	138	30.547.487/0001-98	148,81	148,81	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	018	36.519.741/0001-20	148,81	103,70		Sim

LOTE 187 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:20
187 - Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.- secagem rapida. - produto para esterili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 187 Unidade: UNIDADES Marca: PACK GC Modelo:
Descrição: Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.- secagem rapida. - produto para esterilizacao a vapor.- tamanho 25cm x 50 m.Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.- secagem rapida. - produto para esterilizacao a vapor.- tamanho 25cm x 50 m.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 67,05 **Valor Total:** 6.705,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	077	23.121.920/0001-63	140,79	67,05		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	095	47.181.976/0001-71	140,79	79,63	18,76	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	057	51.740.794/0001-60	140,79	96,79	21,55	Sim
4 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	130	11.215.901/0001-17	140,79	96,80	0,01	Sim
5 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	119	01.470.743/0001-98	105,36	105,36	8,84	Sim
6 PÉROLA IMPORTADORA E	066	30.888.187/0001-72	140,79	140,77	33,61	Sim
7 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	122	09.254.808/0001-70	140,79	140,79	0,01	Sim
8 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	142	34.064.557/0001-08	140,79	140,79	0,00	Sim
9 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	109	29.032.903/0001-36	140,79	140,79	0,00	Sim
10 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	056	33.475.145/0001-06	140,79	140,79	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	070	36.519.741/0001-20	140,79	68,05		Sim

LOTE 188 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:21
188 - Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.- secagem rapida. - produto para esterili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 188 Unidade: UNIDADES Marca: CIEX Modelo: CIEX
Descrição: Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.- secagem rapida. - produto para esterilizacao a vapor.- tamanho 35cm x 100 m.Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.- secagem rapida. - produto para esterilizacao a vapor.- tamanho 35cm x 100 m.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 137,91 **Valor Total:** 13.791,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	112	11.215.901/0001-17	232,28	137,91		Sim
2 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	068	52.685.881/0001-25	232,28	137,92	0,01	Sim
3 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	052	47.181.976/0001-71	232,28	148,73	7,84	Sim
4 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	023	34.064.557/0001-08	232,28	161,48	8,57	Sim
5 CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	018	39.610.184/0001-47	161,57	161,57	0,06	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	082	23.121.920/0001-63	232,28	163,62	1,27	Sim
7 PÉROLA IMPORTADORA E	145	30.888.187/0001-72	232,28	170,04	3,92	Sim
8 COBERMED SUL COMERCIO DE	128	35.462.689/0001-50	232,28	170,06	0,01	Sim
9 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	122	51.740.794/0001-60	232,28	224,15	31,81	Sim
10 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	125	33.475.145/0001-06	232,28	232,28	3,63	Sim
11 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	117	09.254.808/0001-70	232,28	232,28	0,00	Sim
12 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	071	29.032.903/0001-36	232,28	232,28	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	059	27.455.068/0001-11	1,53	1,53		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	078	36.519.741/0001-20	232,28	224,14		Sim

LOTE 189 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:21
189 - SELADORA AUTOMATICA COMPACTA DE MESA, para selagem de embalagem de grau cirurgico dos materiais de uso hospitalar a ser esterelizado com rolo de papel grau cirurgico de ate 35 cm de largura, arraste d

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 189 Unidade: UNIDADES Marca: CRISTOFOLI Modelo: SL1
Descrição: SELADORA AUTOMATICA COMPACTA DE MESA, para selagem de embalagem de grau cirurgico dos materiais de uso hospitalar a ser esterelizado com rolo de papel grau cirurgico de ate 35 cm de largura, arraste das embalagens por correias sincronizadas, com velocidade aproximada de 10 mm/min, que permita selagem horizontal continua com espessura de 10 mm, com o principio de esteira automatica; distanciamento entre a soldagem e o produto de no minio 20 mm e largura de solda de 13 mm (conforme norma internacional e recomendacao da ANVISA), com controle eletronico de temperatura, potencia a partir de 150 W, voltagem de 110v, dimensoes com 35 cm a 45 cm de largura, 15 cm a 25 cm de altura e 25 a 35 cm de profundidade; a seladora deve ter estrutura em aco ou com pintura eletrostatica, deve ter condicoes para execucao de calibragem. Deve acompanhar manual impresso de operacao e servico na lingua portuguesa, com garantia de 12 (doze) meses. Produto certificado pelo INMETRO.SELADORA AUTOMATICA COMPACTA DE MESA, para selagem de embalagem de grau cirurgico dos materiais de uso hospitalar a ser esterelizado com rolo de papel grau cirurgico de ate 35 cm de largura, arraste das embalagens por correias sincronizadas, com velocidade aproximada de 10 mm/min, que permita selagem horizontal continua com espessura de 10 mm, com o principio de esteira automatica; distanciamento entre a soldagem e o produto de no minio 20 mm e largura de solda de 13 mm (conforme norma internacional e recomendacao da ANVISA), com controle eletronico de temperatura, potencia a partir de 150 W, voltagem de 110v, dimensoes com 35 cm a 45 cm de largura, 15 cm a 25 cm de altura e 25 a 35 cm de profundidade; a seladora deve ter estrutura em aco ou com pintura eletrostatica, deve ter condicoes para execucao de calibragem. Deve acompanhar manual impresso de operacao e servico na lingua portuguesa, com garantia de 12 (doze) meses. Produto certificado pelo INMETRO.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.595,98 **Valor Total:** 1.595,98

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	135	24.864.422/0001-73	1.595,98	1.595,98		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 190 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:21
190 - Seringa de plastico descartavel 01ml, COM AGULHA 13 x 0,45. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corp

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 190 Unidade: Caixas Marca: ABL Modelo:
Descrição: Seringa de plastico descartavel 01ml, COM AGULHA 13 x 0,45. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retencao na extremidade distal que impeca o desprendimento do embolo no cilindro, graduada em escala UI (Unidade internacional), tracos e numeros claros, legiveis e isentos de falhas, com divisoes com tracos longos e subdivisoes com tracos curtos. Bico LUER LOCK ou SLIP. Esteril. Embalada individualmente em papel "grau cirurgico" que garante sua esterilizacao e de facil abertura, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, modo de utilizacao, lote, validade e Registro na Anvisa.Seringa de plastico descartavel 01ml, COM AGULHA 13 x 0,45. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retencao na extremidade distal que impeca o desprendimento do embolo no cilindro, graduada em escala UI (Unidade internacional), tracos e numeros claros, legiveis e isentos de falhas, com divisoes com tracos longos e subdivisoes com tracos curtos. Bico LUER LOCK ou SLIP. Esteril. Embalada individualmente em papel "grau cirurgico" que garante sua esterilizacao e de facil abertura, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, modo de utilizacao, lote, validade e Registro na Anvisa.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 13,75 **Valor Total:** 6.875,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	072	47.181.976/0001-71	32,08	13,75		Sim
2 PÉROLA IMPORTADORA E	149	30.888.187/0001-72	32,08	17,60	28,00	Sim
3 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	006	41.550.166/0001-69	32,08	17,84	1,36	Sim
4 DIFE DISTRIBUIDORA DE	017	10.566.711/0001-81	32,08	18,60	4,26	Sim
5 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	149	32.282.308/0001-63	32,08	20,80	11,83	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	066	51.740.794/0001-60	32,08	26,39	26,88	Sim
7 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	122	01.328.535/0001-59	32,08	26,4099	0,08	Sim
8 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	069	33.475.145/0001-06	32,08	32,08	21,47	Sim
9 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	123	29.032.903/0001-36	32,08	32,08	0,00	Sim
10 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	120	34.064.557/0001-08	32,08	32,08	0,00	Sim
11 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	042	30.547.487/0001-98	32,08	32,08	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	010	36.519.741/0001-20	32,08	17,59		Sim

LOTE 191 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:21
191 - Seringa de plastico descartavel 01ml, SEM AGULHA. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindri

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 191 Unidade: Caixas Marca: SR Modelo:
Descrição: Seringa de plastico descartavel 01ml, SEM AGULHA. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retencao na extremidade distal que impeca o desprendimento do embolo no cilindro, graduada em escala ml, tracos e numeros claros, legiveis e isentos de falhas, com divisoes com tracos longos e subdivisoes com tracos curtos. Bico SLIP, que garanta conexao segura e sem vazamentos a canhoes de agulhas e cateteres. Esteril. Embalada individualmente em papel "grau cirurgico" que garante sua esterilizacao e de facil abertura, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, modo de utilizacao, lote, validade e Registro na Anvisa.Seringa de plastico descartavel 01ml, SEM AGULHA. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retencao na extremidade distal que impeca o desprendimento do embolo no cilindro, graduada em escala ml, tracos e numeros claros, legiveis e isentos de falhas, com divisoes com tracos longos e subdivisoes com tracos curtos. Bico SLIP, que garanta conexao segura e sem vazamentos a canhoes de agulhas e cateteres. Esteril. Embalada individualmente em papel "grau cirurgico" que garante sua esterilizacao e de facil abertura, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, modo de utilizacao, lote, validade e Registro na Anvisa.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 11,25 **Valor Total:** 2.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	087	47.181.976/0001-71	29,68	11,25		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	132	23.121.920/0001-63	29,68	13,49	19,91	Sim
3 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	062	09.254.808/0001-70	29,68	13,50	0,07	Sim
4 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	091	01.470.743/0001-98	13,80	13,80	2,22	Sim
5 DIFE DISTRIBUIDORA DE	144	10.566.711/0001-81	29,68	14,40	4,35	Sim
6 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	017	34.064.557/0001-08	29,68	15,81	9,79	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	063	51.740.794/0001-60	29,68	15,95	0,89	Sim
8 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	056	01.328.535/0001-59	29,68	16,4899	3,39	Sim
9 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	049	29.032.903/0001-36	29,68	29,68	79,99	Sim
10 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	142	33.475.145/0001-06	29,68	29,68	0,00	Sim
11 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	121	30.547.487/0001-98	29,68	29,68	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	023	36.519.741/0001-20	29,68	15,80		Sim

LOTE 192 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:21
192 - Seringa de plastico descartavel 03ml, SEM AGULHA. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindri

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 192 Unidade: Caixas Marca: SR Modelo:
Descrição: Seringa de plastico descartavel 03ml, SEM AGULHA. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retencao na extremidade distal que impeca o desprendimento do embolo no cilindro, graduada em escala ml, tracos e numeros claros, legiveis e isentos de falhas, com divisoes com tracos longos e subdivisoes com tracos curtos. Bico LUER LOCK, que garanta conexao segura e sem vazamentos a canhoes de agulhas e cateteres. Esteril. Embalada individualmente em papel "grau cirurgico" que garante sua esterilizacao e de facil abertura, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, modo de utilizacao, lote, validade e Registro na Anvisa.Seringa de plastico descartavel 03ml, SEM AGULHA. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retencao na extremidade distal que impeca o desprendimento do embolo no cilindro, graduada em escala ml, tracos e numeros claros, legiveis e isentos de falhas, com divisoes com tracos longos e subdivisoes com tracos curtos. Bico LUER LOCK, que garanta conexao segura e sem vazamentos a canhoes de agulhas e cateteres. Esteril. Embalada individualmente em papel "grau cirurgico" que garante sua esterilizacao e de facil abertura, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, modo de utilizacao, lote, validade e Registro na Anvisa.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 11,50 **Valor Total:** 6.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	140	47.181.976/0001-71	16,79	11,50		Sim
2 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	090	01.470.743/0001-98	12,00	12,00	4,35	Sim
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	098	01.328.535/0001-59	16,79	12,6999	5,83	Sim
4 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	100	41.550.166/0001-69	16,79	12,70	0,00	Sim
5 PÉROLA IMPORTADORA E	024	30.888.187/0001-72	16,79	13,01	2,44	Sim
6 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	126	23.228.076/0001-74	16,79	13,0399	0,23	Sim
7 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	118	09.254.808/0001-70	16,79	13,50	3,53	Sim
8 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	16,79	13,82	2,37	Sim
9 DIFE DISTRIBUIDORA DE	033	10.566.711/0001-81	16,79	14,49	4,85	Sim
10 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	063	51.740.794/0001-60	16,79	15,95	10,08	Sim
11 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	123	29.032.903/0001-36	16,79	16,79	5,27	Sim
12 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	046	33.475.145/0001-06	16,79	16,79	0,00	Sim
13 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	139	34.064.557/0001-08	24,30	24,30	44,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	002	36.519.741/0001-20	16,79	15,94		Sim

LOTE 193 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:21
193 - Seringa de plastico descartavel 05ml, SEM AGULHA. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindri

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 193 Unidade: Caixas Marca: SR Modelo:
Descrição: Seringa de plastico descartavel 05ml, SEM AGULHA. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retencao na extremidade distal que impeca o desprendimento do embolo no cilindro, graduada em escala ml, tracos e numeros claros, legiveis e isentos de falhas, com divisoes com tracos longos e subdivisoes com tracos curtos. Bico LUER LOCK, que garanta conexao segura e sem vazamentos a canhoes de agulhas e cateteres. Esteril. Embalada individualmente em papel "grau cirurgico" que garante sua esterilizacao e de facil abertura, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, modo de utilizacao, lote, validade e Registro na Anvisa.Seringa de plastico descartavel 05ml, SEM AGULHA. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retencao na extremidade distal que impeca o desprendimento do embolo no cilindro, graduada em escala ml, tracos e numeros claros, legiveis e isentos de falhas, com divisoes com tracos longos e subdivisoes com tracos curtos. Bico LUER LOCK, que garanta conexao segura e sem vazamentos a canhoes de agulhas e cateteres. Esteril. Embalada individualmente em papel "grau cirurgico" que garante sua esterilizacao e de facil abertura, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, modo de utilizacao, lote, validade e Registro na Anvisa.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 14,49 **Valor Total:** 8.694,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	061	23.121.920/0001-63	19,53	14,49		Sim
2 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	042	01.470.743/0001-98	14,50	14,50	0,07	Sim
3 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	020	41.550.166/0001-69	19,53	14,76	1,79	Sim
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	104	01.328.535/0001-59	19,53	15,5528	5,37	Sim
5 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	097	23.228.076/0001-74	19,53	16,0528	3,21	Sim
6 PÉROLA IMPORTADORA E	146	30.888.187/0001-72	19,53	16,10	0,29	Sim
7 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	027	09.254.808/0001-70	19,53	16,90	4,97	Sim
8 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	147	47.181.976/0001-71	19,53	17,72	4,85	Sim
9 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	117	51.740.794/0001-60	19,53	19,21	8,41	Sim
10 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	112	32.282.308/0001-63	19,53	19,50	1,51	Sim
11 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	067	29.032.903/0001-36	19,53	19,53	0,15	Sim
12 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	028	33.475.145/0001-06	19,53	19,53	0,00	Sim
13 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	011	34.064.557/0001-08	28,90	28,90	47,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	091	36.519.741/0001-20	19,53	17,08		Sim

LOTE 194 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:21
194 - Seringa de plastico descartavel 10ml. SEM AGULHA. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindri

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 194 Unidade: Caixas Marca: SR Modelo:
Descrição: Seringa de plastico descartavel 10ml. SEM AGULHA. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retencao na extremidade distal que impeca o desprendimento do embolo no cilindro, graduada em escala ml, tracos e numeros claros, legiveis e isentos de falhas, com divisoes com tracos longos e subdivisoes com tracos curtos. Bico LUER LOCK, que garanta conexao segura e sem vazamentos a canhoes de agulhas e cateteres. Esteril. Embalada individualmente em papel "grau cirurgico" que garante sua esterilizacao e de facil abertura, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, modo de utilizacao, lote, validade e Registro na Anvisa.Seringa de plastico descartavel 10ml. SEM AGULHA. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retencao na extremidade distal que impeca o desprendimento do embolo no cilindro, graduada em escala ml, tracos e numeros claros, legiveis e isentos de falhas, com divisoes com tracos longos e subdivisoes com tracos curtos. Bico LUER LOCK, que garanta conexao segura e sem vazamentos a canhoes de agulhas e cateteres. Esteril. Embalada individualmente em papel "grau cirurgico" que garante sua esterilizacao e de facil abertura, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, modo de utilizacao, lote, validade e Registro na Anvisa.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 12.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	025	47.181.976/0001-71	33,94	20,00		Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	149	01.328.535/0001-59	33,94	22,4299	12,15	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	120	23.121.920/0001-63	33,94	22,43	0,00	Sim
4 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	042	23.228.076/0001-74	33,94	25,3699	13,11	Sim
5 DIFE DISTRIBUIDORA DE	007	10.566.711/0001-81	33,94	25,37	0,00	Sim
6 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	033	01.470.743/0001-98	25,93	25,93	2,21	Sim
7 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	038	41.550.166/0001-69	33,94	27,06	4,36	Sim
8 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	144	32.282.308/0001-63	33,94	28,60	5,69	Sim
9 PÉROLA IMPORTADORA E	092	30.888.187/0001-72	33,94	32,66	14,20	Sim
10 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	101	51.740.794/0001-60	33,94	33,35	2,11	Sim
11 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	034	33.475.145/0001-06	33,94	33,94	1,77	Sim
12 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	103	30.547.487/0001-98	33,94	33,94	0,00	Sim
13 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	117	29.032.903/0001-36	33,94	33,94	0,00	Sim
14 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	009	34.064.557/0001-08	37,80	37,80	11,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	129	36.519.741/0001-20	33,94	27,05		Sim

LOTE 195 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:21
195 - Seringa de plastico descartavel 20ml. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 195 Unidade: Caixas Marca: SR Modelo:
Descrição: Seringa de plastico descartavel 20ml. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retencao na extremidade distal que impeca o desprendimento do embolo no cilindro, graduada em escala ml, tracos e numeros claros, legiveis e isentos de falhas, com divisoes com tracos longos e subdivisoes com tracos curtos. Bico SLIP, que garanta conexao segura e sem vazamentos a canhoes de agulhas e cateteres. Esteril. Embalada individualmente em papel "grau cirurgico" que garante sua esterilizacao e de facil abertura, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, modo de utilizacao, lote, validade e Registro na Anvisa.Seringa de plastico descartavel 20ml. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retencao na extremidade distal que impeca o desprendimento do embolo no cilindro, graduada em escala ml, tracos e numeros claros, legiveis e isentos de falhas, com divisoes com tracos longos e subdivisoes com tracos curtos. Bico SLIP, que garanta conexao segura e sem vazamentos a canhoes de agulhas e cateteres. Esteril. Embalada individualmente em papel "grau cirurgico" que garante sua esterilizacao e de facil abertura, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, modo de utilizacao, lote, validade e Registro na Anvisa.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 16,10 **Valor Total:** 9.660,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	146	47.181.976/0001-71	21,40	16,10		Sim
2 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	019	41.550.166/0001-69	21,40	16,33	1,43	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	21,40	17,29	5,88	Sim
4 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	085	01.470.743/0001-98	18,00	18,00	4,11	Sim
5 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	097	01.328.535/0001-59	21,40	19,5199	8,44	Sim
6 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	074	34.064.557/0001-08	21,40	20,50	5,02	Sim
7 PÉROLA IMPORTADORA E	094	30.888.187/0001-72	21,40	21,40	4,39	Sim
8 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	011	33.475.145/0001-06	21,40	21,40	0,00	Sim
9 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	148	29.032.903/0001-36	21,40	21,40	0,00	Sim
10 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	064	30.547.487/0001-98	21,40	21,40	0,00	Sim
11 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	070	51.740.794/0001-60	95,70	95,70	347,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	107	36.519.741/0001-20	21,40	19,52		Sim

LOTE 196 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:21
196 - Seringa de plastico descartavel 60ml. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 196 Unidade: Caixas Marca: SR Modelo:
Descrição: Seringa de plastico descartavel 60ml. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retencao na extremidade distal que impeca o desprendimento do embolo no cilindro, graduada em escala ml, tracos e numeros claros, legiveis e isentos de falhas, com divisoes com tracos longos e subdivisoes com tracos curtos. Bico CATETER, que garanta conexao segura e sem vazamentos a canhoes de agulhas e cateteres. Esteril. Embalada individualmente em papel "grau cirurgico" que garante sua esterilizacao e de facil abertura, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, modo de utilizacao, lote, validade e Registro na Anvisa.Seringa de plastico descartavel 60ml. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retencao na extremidade distal que impeca o desprendimento do embolo no cilindro, graduada em escala ml, tracos e numeros claros, legiveis e isentos de falhas, com divisoes com tracos longos e subdivisoes com tracos curtos. Bico CATETER, que garanta conexao segura e sem vazamentos a canhoes de agulhas e cateteres. Esteril. Embalada individualmente em papel "grau cirurgico" que garante sua esterilizacao e de facil abertura, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, modo de utilizacao, lote, validade e Registro na Anvisa.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 111,44 **Valor Total:** 5.572,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	015	23.121.920/0001-63	152,35	111,44		Sim
2 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	111	01.470.743/0001-98	111,45	111,45	0,01	Sim
3 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	138	47.181.976/0001-71	152,35	126,25	13,28	Sim
4 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	064	29.032.903/0001-36	152,35	152,35	20,67	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	116	51.740.794/0001-60	319,00	189,09	24,12	Sim
6 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	057	34.064.557/0001-08	189,10	189,10	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 197 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:21
197 - Solucao fisiologica 0,9% - 10ml, esteril, apirogenica, atoxica; acondicionada em ampolas de 10ml.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 197 Unidade: Unidades Marca: EQUIPLEX Modelo: AMPOLA
Descrição: Solucao fisiologica 0,9% - 10ml, esteril, apirogenica, atoxica; acondicionada em ampolas de 10ml.Solucao fisiologica 0,9% - 10ml, esteril, apirogenica, atoxica; acondicionada em ampolas de 10ml.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 0,22 **Valor Total:** 1.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JT MEDICAMENTOS LTDA	008	51.892.897/0001-46	0,22	0,22		Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	009	01.328.535/0001-59	0,54	0,2759	25,41	Sim
3 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	051	23.228.076/0001-74	0,54	0,276	0,00	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	028	23.121.920/0001-63	0,54	0,28	1,45	Sim
5 DIFE DISTRIBUIDORA DE	088	10.566.711/0001-81	0,54	0,29	3,57	Sim
6 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	110	32.421.421/0001-82	0,54	0,30	3,45	Sim
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	108	32.282.308/0001-63	0,54	0,36	20,00	Sim
8 ECO FARMAS COMERCIO DE	011	85.477.586/0001-32	0,41	0,41	13,89	Sim
9 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	017	32.743.242/0001-61	0,54	0,45	9,76	Sim
10 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	145	30.547.487/0001-98	0,54	0,54	20,00	Sim
11 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	071	29.032.903/0001-36	0,54	0,54	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 198 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:22
198 - Solucao fisiologica 0,9% - 1000 ml (soro fisiologico), esteril, apirogenica, atoxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adicao d

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 198 Unidade: Frasco Marca: JP Modelo: JP
Descrição: Solucao fisiologica 0,9% - 1000 ml (soro fisiologico), esteril, apirogenica, atoxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adicao de medicamentos, e outro para conexao de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo esteril, introduzido assepticamente.Solucao fisiologica 0,9% - 1000 ml (soro fisiologico), esteril, apirogenica, atoxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adicao de medicamentos, e outro para conexao de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo esteril, introduzido assepticamente.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 35.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	058	32.421.421/0001-82	10,74	7,00		Sim
2 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	125	23.228.076/0001-74	10,74	7,1999	2,86	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	010	23.121.920/0001-63	10,74	7,49	4,03	Sim
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	078	01.328.535/0001-59	10,74	8,1999	9,48	Sim
5 ECO FARMAS COMERCIO DE	050	85.477.586/0001-32	8,23	8,23	0,37	Sim
6 DIFE DISTRIBUIDORA DE	038	10.566.711/0001-81	10,74	8,40	2,07	Sim
7 CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	145	39.610.184/0001-47	9,86	9,86	17,38	Sim
8 PÉROLA IMPORTADORA E	046	30.888.187/0001-72	10,74	10,72	8,72	Sim
9 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	004	30.547.487/0001-98	10,74	10,74	0,19	Sim
10 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	073	32.743.242/0001-61	10,74	10,74	0,00	Sim
11 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	030	43.269.791/0001-62	10,74	10,74	0,00	Sim
12 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	039	29.032.903/0001-36	10,74	10,74	0,00	Sim
13 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	053	33.475.145/0001-06	10,74	10,74	0,00	Sim
14 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	124	27.455.068/0001-11	75,96	75,96	607,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 199 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:22
199 - Solucao fisiologica 0,9% - 100 ml (soro fisiologico), esteril, atoxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adicao de medicamentos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 199 Unidade: Frasco Marca: JP Modelo:
Descrição: Solucao fisiologica 0,9% - 100 ml (soro fisiologico), esteril, atoxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adicao de medicamentos, e outro para conexao de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo esteril, introduzido assepticamente.Solucao fisiologica 0,9% - 100 ml (soro fisiologico), esteril, atoxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adicao de medicamentos, e outro para conexao de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo esteril, introduzido assepticamente.
Quantidade: 6.250 **Valor Unit.:** 3,6999 **Valor Total:** 23.124,375

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	028	23.121.920/0001-63	5,44	3,6999		Sim
2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	084	32.421.421/0001-82	5,44	3,70	0,00	Sim
3 DIFE DISTRIBUIDORA DE	104	10.566.711/0001-81	5,44	3,78	2,16	Sim
4 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	083	23.228.076/0001-74	5,44	3,9999	5,82	Sim
5 JT MEDICAMENTOS LTDA	053	51.892.897/0001-46	4,00	4,00	0,00	Sim
6 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	005	01.328.535/0001-59	5,44	4,9499	23,75	Sim
7 PÉROLA IMPORTADORA E	035	30.888.187/0001-72	5,44	4,95	0,00	Sim
8 ECO FARMAS COMERCIO DE	123	85.477.586/0001-32	5,075	5,075	2,53	Sim
9 CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	031	39.610.184/0001-47	5,08	5,08	0,10	Sim
10 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	070	32.282.308/0001-63	5,44	5,08	0,00	Sim
11 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	015	32.743.242/0001-61	5,44	5,25	3,35	Sim
12 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	068	43.269.791/0001-62	5,44	5,44	3,62	Sim
13 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	107	29.032.903/0001-36	5,44	5,44	0,00	Sim
14 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	112	30.547.487/0001-98	5,44	5,44	0,00	Sim
15 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	133	33.475.145/0001-06	5,44	5,44	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 200 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:22
200 - Solucao fisiologica 0,9% - 250 ml (soro fisiologico), esteril, atoxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adicao de medicamentos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 200 Unidade: Frasco Marca: JP Modelo: JP
Descrição: Solucao fisiologica 0,9% - 250 ml (soro fisiologico), esteril, atoxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adicao de medicamentos, e outro para conexao de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo esteril, introduzido assepticamente.Solucao fisiologica 0,9% - 250 ml (soro fisiologico), esteril, atoxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adicao de medicamentos, e outro para conexao de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo esteril, introduzido assepticamente.
Quantidade: 3.750 **Valor Unit.:** 4,20 **Valor Total:** 15.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	089	32.421.421/0001-82	6,19	4,20		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	036	23.121.920/0001-63	6,19	4,49	6,90	Sim
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	145	01.328.535/0001-59	6,19	4,8499	8,02	Sim
4 JT MEDICAMENTOS LTDA	006	51.892.897/0001-46	5,00	5,00	3,09	Sim
5 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	112	23.228.076/0001-74	6,19	5,3599	7,20	Sim
6 DIFE DISTRIBUIDORA DE	008	10.566.711/0001-81	6,19	5,36	0,00	Sim
7 CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	037	39.610.184/0001-47	5,50	5,50	2,61	Sim
8 ECO FARMAS COMERCIO DE	074	85.477.586/0001-32	5,66	5,66	2,91	Sim
9 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	027	32.282.308/0001-63	6,19	5,92	4,59	Sim
10 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	017	43.269.791/0001-62	6,19	6,15	3,89	Sim
11 PÉROLA IMPORTADORA E	078	30.888.187/0001-72	6,19	6,17	0,33	Sim
12 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	046	32.743.242/0001-61	6,19	6,19	0,32	Sim
13 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	002	30.547.487/0001-98	6,19	6,19	0,00	Sim
14 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	133	33.475.145/0001-06	6,19	6,19	0,00	Sim
15 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	083	29.032.903/0001-36	6,19	6,19	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 201 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:22
201 - Solucao fisiologica 0,9% 500 ml (soro fisiologico), esteril, atoxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adicao de medicamentos,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 201 Unidade: Frasco Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO
Descrição: Solucao fisiologica 0,9% 500 ml (soro fisiologico), esteril, atoxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adicao de medicamentos, e outro para conexao de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo esteril, introduzido assepticamente.Solucao fisiologica 0,9% 500 ml (soro fisiologico), esteril, atoxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adicao de medicamentos, e outro para conexao de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo esteril, introduzido assepticamente.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 5,02 **Valor Total:** 50.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JT MEDICAMENTOS LTDA	123	51.892.897/0001-46	6,00	5,02		Sim
2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	014	32.421.421/0001-82	7,38	5,03	0,20	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	072	23.121.920/0001-63	7,38	5,0499	0,40	Sim
4 DIFE DISTRIBUIDORA DE	059	10.566.711/0001-81	7,38	5,36	6,14	Sim
5 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	096	01.328.535/0001-59	7,38	5,9433	10,88	Sim
6 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	018	23.228.076/0001-74	7,38	5,9434	0,00	Sim
7 CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	020	39.610.184/0001-47	6,81	6,81	14,58	Sim
8 ECO FARMAS COMERCIO DE	066	85.477.586/0001-32	7,25	7,25	6,46	Sim
9 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	097	32.282.308/0001-63	7,38	7,28	0,41	Sim
10 PÉROLA IMPORTADORA E	135	30.888.187/0001-72	7,38	7,36	1,10	Sim
11 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	098	29.032.903/0001-36	7,38	7,38	0,27	Sim
12 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	058	32.743.242/0001-61	7,38	7,38	0,00	Sim
13 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	029	43.269.791/0001-62	7,38	7,38	0,00	Sim
14 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	124	30.547.487/0001-98	7,38	7,38	0,00	Sim
15 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	070	33.475.145/0001-06	7,38	7,38	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 202 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:22
202 - Solucao glicofisiologica, 250 ml (soro glicofisiologico), esteril, acondicionada em bolsa plastica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha esteril. Sistema fechado.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 202 Unidade: Frasco Marca: JP Modelo:
Descrição: Solucao glicofisiologica, 250 ml (soro glicofisiologico), esteril, acondicionada em bolsa plastica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha esteril. Sistema fechado.Solucao glicofisiologica, 250 ml (soro glicofisiologico), esteril, acondicionada em bolsa plastica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha esteril. Sistema fechado.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 4,21 **Valor Total:** 4.210,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	082	23.121.920/0001-63	5,99	4,21		Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	102	01.328.535/0001-59	5,99	4,2299	0,47	Sim
3 CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	104	39.610.184/0001-47	4,50	4,50	6,39	Sim
4 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	066	32.421.421/0001-82	5,99	4,61	2,44	Sim
5 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	140	32.282.308/0001-63	5,99	5,23	13,45	Sim
6 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	086	43.269.791/0001-62	5,99	5,99	14,53	Sim
7 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	117	29.032.903/0001-36	5,99	5,99	0,00	Sim
8 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	012	30.547.487/0001-98	5,99	5,99	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 203 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:22
203 - Solucao glicofisiologica, 500 ml (soro glicofisiologico), esteril, acondicionada em bolsa plastica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha esteril. Sistema fechado.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 203 Unidade: Frasco Marca: JP Modelo:
Descrição: Solucao glicofisiologica, 500 ml (soro glicofisiologico), esteril, acondicionada em bolsa plastica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha esteril. Sistema fechado.Solucao glicofisiologica, 500 ml (soro glicofisiologico), esteril, acondicionada em bolsa plastica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha esteril. Sistema fechado.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 5,20 **Valor Total:** 5.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	109	23.121.920/0001-63	9,03	5,20		Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	110	01.328.535/0001-59	9,03	5,2199	0,38	Sim
3 CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	046	39.610.184/0001-47	5,55	5,55	6,32	Sim
4 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	127	32.421.421/0001-82	9,03	5,70	2,70	Sim
5 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	082	32.282.308/0001-63	9,03	6,66	16,84	Sim
6 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	112	43.269.791/0001-62	9,03	8,89	33,48	Sim
7 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	033	51.685.649/0001-24	9,03	8,90	0,11	Sim
8 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	070	30.547.487/0001-98	9,03	9,03	1,46	Sim
9 DIFE DISTRIBUIDORA DE	047	10.566.711/0001-81	9,03	9,03	0,00	Sim
10 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	146	29.032.903/0001-36	9,03	9,03	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 204 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:22
204 - Solucao de glicose a 5% (soro glicosado), 250 ml, esteril, acondicionada em bolsa plastica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha esteril. Sistema fechado.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 204 Unidade: Unidades Marca: JP Modelo:
Descrição: Solucao de glicose a 5% (soro glicosado), 250 ml, esteril, acondicionada em bolsa plastica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha esteril. Sistema fechado.Solucao de glicose a 5% (soro glicosado), 250 ml, esteril, acondicionada em bolsa plastica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha esteril. Sistema fechado.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 4,20 **Valor Total:** 2.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	078	23.121.920/0001-63	5,60	4,20		Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	012	01.328.535/0001-59	5,60	4,2199	0,47	Sim
3 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	024	32.421.421/0001-82	5,60	4,59	8,77	Sim
4 CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	064	39.610.184/0001-47	4,87	4,87	6,10	Sim
5 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	028	32.282.308/0001-63	5,60	5,21	6,98	Sim
6 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	149	29.032.903/0001-36	5,60	5,60	7,49	Sim
7 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	065	43.269.791/0001-62	7,20	7,20	28,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 205 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:22
205 - Solucao de glicose a 5% (soro glicosado), 500 ml, esteril, acondicionada em bolsa plastica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha esteril. Sistema fechado.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 205 Unidade: Frasco Marca: JP Modelo:
Descrição: Solucao de glicose a 5% (soro glicosado), 500 ml, esteril, acondicionada em bolsa plastica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha esteril. Sistema fechado.Solucao de glicose a 5% (soro glicosado), 500 ml, esteril, acondicionada em bolsa plastica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha esteril. Sistema fechado.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 5,33 **Valor Total:** 5.330,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	068	23.121.920/0001-63	8,28	5,33		Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	008	01.328.535/0001-59	8,28	5,3499	0,37	Sim
3 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	010	32.421.421/0001-82	8,28	5,50	2,81	Sim
4 CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	066	39.610.184/0001-47	6,00	6,00	9,09	Sim
5 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	054	32.282.308/0001-63	8,28	6,64	10,67	Sim
6 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	016	29.032.903/0001-36	8,28	8,28	24,70	Sim
7 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	090	43.269.791/0001-62	8,28	8,28	0,00	Sim
8 DIFE DISTRIBUIDORA DE	067	10.566.711/0001-81	8,28	8,28	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 206 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:23
206 - Soro ringer lactato 500 ml, esteril, acondicionada em bolsa plastica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha esteril. Sistema fechado.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 206 Unidade: FRASCO Marca: JP Modelo:
Descrição: Soro ringer lactato 500 ml, esteril, acondicionada em bolsa plastica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha esteril. Sistema fechado.Soro ringer lactato 500 ml, esteril, acondicionada em bolsa plastica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha esteril. Sistema fechado.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 5,58 **Valor Total:** 5.580,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	110	23.121.920/0001-63	9,23	5,58		Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	136	01.328.535/0001-59	9,23	5,5999	0,36	Sim
3 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	038	32.421.421/0001-82	9,23	6,45	15,18	Sim
4 CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	084	39.610.184/0001-47	6,94	6,94	7,60	Sim
5 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	144	32.282.308/0001-63	9,23	7,51	8,21	Sim
6 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	059	23.228.076/0001-74	9,23	8,8999	18,51	Sim
7 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	055	51.685.649/0001-24	9,23	8,90	0,00	Sim
8 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	040	32.743.242/0001-61	9,23	9,23	3,71	Sim
9 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	052	43.269.791/0001-62	9,23	9,23	0,00	Sim
10 DIFE DISTRIBUIDORA DE	142	10.566.711/0001-81	9,23	9,23	0,00	Sim
11 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	070	29.032.903/0001-36	9,23	9,23	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 207 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:23
207 - Sonda de alimentacao enteral (NASOENTERAL) em Poliuretano NÂº 08 FR. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensao; - Acompanha fio-guia em aco inox pre-lubrificado composto por 7 fios trancados e p

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 207 Unidade: UNIDADES Marca: MAXY NUTRE Modelo:
Descrição: Sonda de alimentacao enteral (NASOENTERAL) em Poliuretano NÂº 08 FR. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensao; - Acompanha fio-guia em aco inox pre-lubrificado composto por 7 fios trancados e ponta atraumatica; esteril. Embalada individualmente, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, lote, validade e Registro na MS.Sonda de alimentacao enteral (NASOENTERAL) em Poliuretano NÂº 08 FR. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensao; - Acompanha fio-guia em aco inox pre-lubrificado composto por 7 fios trancados e ponta atraumatica; esteril. Embalada individualmente, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, lote, validade e Registro na MS.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 9,05 **Valor Total:** 181,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	044	47.181.976/0001-71	10,28	9,05		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	016	51.740.794/0001-60	42,30	42,30	367,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	081	36.519.741/0001-20	10,28	9,04		Sim

LOTE 208 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:23
208 - Sonda de alimentacao enteral (NASOENTERAL) em Poliuretano NÂº 10 FR. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensao; - Acompanha fio-guia em aco inox pre-lubrificado composto por 7 fios trancados e p

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 208 Unidade: UNIDADES Marca: MAXY NUTRE Modelo:
Descrição: Sonda de alimentacao enteral (NASOENTERAL) em Poliuretano NÂº 10 FR. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensao; - Acompanha fio-guia em aco inox pre-lubrificado composto por 7 fios trancados e ponta atraumatica; esteril. Embalada individualmente, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, lote, validade e Registro na MS.Sonda de alimentacao enteral (NASOENTERAL) em Poliuretano NÂº 10 FR. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensao; - Acompanha fio-guia em aco inox pre-lubrificado composto por 7 fios trancados e ponta atraumatica; esteril. Embalada individualmente, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, lote, validade e Registro na MS.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 9,05 **Valor Total:** 452,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	079	47.181.976/0001-71	9,30	9,05		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	054	51.740.794/0001-60	20,45	20,45	125,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	102	36.519.741/0001-20	9,30	9,04		Sim

LOTE 209 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:23
209 - Sonda de alimentacao enteral (NASOENTERAL) em Poliuretano NÂº 12 FR. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensao; - Acompanha fio-guia em aco inox pre-lubrificado composto por 7 fios trancados e p

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 209 Unidade: UNIDADES Marca: MAXY NUTRE Modelo:
Descrição: Sonda de alimentacao enteral (NASOENTERAL) em Poliuretano NÂº 12 FR. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensao; - Acompanha fio-guia em aco inox pre-lubrificado composto por 7 fios trancados e ponta atraumatica; esteril. Embalada individualmente, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, lote, validade e Registro na MS.Sonda de alimentacao enteral (NASOENTERAL) em Poliuretano NÂº 12 FR. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensao; - Acompanha fio-guia em aco inox pre-lubrificado composto por 7 fios trancados e ponta atraumatica; esteril. Embalada individualmente, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, lote, validade e Registro na MS.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,76 **Valor Total:** 876,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	006	47.181.976/0001-71	9,18	8,76		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	142	51.740.794/0001-60	20,45	20,45	133,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	149	36.519.741/0001-20	9,18	8,99		Sim

LOTE 210 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:23
210 - Sonda de aspiracao traqueal nÂº 04. Dispositivo utilizado para aspiracao de secrecoes as arvore traqueobronquica do sistema respiratorio e vias aereas. Tubo em PVC atoxico, flexivel transparente com a

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 210 Unidade: Unidades Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda de aspiracao traqueal nÂº 04. Dispositivo utilizado para aspiracao de secrecoes as arvore traqueobronquica do sistema respiratorio e vias aereas. Tubo em PVC atoxico, flexivel transparente com a superficie rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orificios alternados em lados opostos. Conector especial com valvula que permite controlar a succao desejada. Com cores diferenciadas para cada numeracao no lado distal do tubo. Esterilizacao a oxido de etileno. Embalada individualmente.Sonda de aspiracao traqueal nÂº 04. Dispositivo utilizado para aspiracao de secrecoes as arvore traqueobronquica do sistema respiratorio e vias aereas. Tubo em PVC atoxico, flexivel transparente com a superficie rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orificios alternados em lados opostos. Conector especial com valvula que permite controlar a succao desejada. Com cores diferenciadas para cada numeracao no lado distal do tubo. Esterilizacao a oxido de etileno. Embalada individualmente.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 0,80 **Valor Total:** 160,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	003	23.121.920/0001-63	0,87	0,80		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	138	47.181.976/0001-71	0,87	0,83	3,75	Sim
3 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	049	29.032.903/0001-36	0,87	0,87	4,82	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	066	51.740.794/0001-60	3,00	3,00	244,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	088	36.519.741/0001-20	0,87	0,81		Sim

LOTE 211 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:23
211 - Sonda de aspiracao traqueal nÂº 06. Dispositivo utilizado para aspiracao de secrecoes as arvore traqueobronquica do sistema respiratorio e vias aereas. Tubo em PVC atoxico, flexivel transparente com a

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 211 Unidade: Unidades Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda de aspiracao traqueal nÂº 06. Dispositivo utilizado para aspiracao de secrecoes as arvore traqueobronquica do sistema respiratorio e vias aereas. Tubo em PVC atoxico, flexivel transparente com a superficie rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orificios alternados em lados opostos. Conector especial com valvula que permite controlar a succao desejada. Com cores diferenciadas para cada numeracao no lado distal do tubo. Esterilizacao a oxido de etileno. Embalada individualmente.Sonda de aspiracao traqueal nÂº 06. Dispositivo utilizado para aspiracao de secrecoes as arvore traqueobronquica do sistema respiratorio e vias aereas. Tubo em PVC atoxico, flexivel transparente com a superficie rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orificios alternados em lados opostos. Conector especial com valvula que permite controlar a succao desejada. Com cores diferenciadas para cada numeracao no lado distal do tubo. Esterilizacao a oxido de etileno. Embalada individualmente.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 0,74 **Valor Total:** 370,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	059	23.121.920/0001-63	0,97	0,74		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	061	51.740.794/0001-60	0,97	0,75	1,35	Sim
3 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	148	47.181.976/0001-71	0,97	0,82	9,33	Sim
4 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	119	29.032.903/0001-36	0,97	0,97	18,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	106	36.519.741/0001-20	0,97	0,85		Sim

LOTE 212 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:23
212 - Sonda de aspiracao traqueal nÂº 08. Dispositivo utilizado para aspiracao de secrecoes as arvore traqueobronquica do sistema respiratorio e vias aereas. Tubo em PVC atoxico, flexivel transparente com a

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 212 Unidade: UNIDADES Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda de aspiracao traqueal nÂº 08. Dispositivo utilizado para aspiracao de secrecoes as arvore traqueobronquica do sistema respiratorio e vias aereas. Tubo em PVC atoxico, flexivel transparente com a superficie rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orificios alternados em lados opostos. Conector especial com valvula que permite controlar a succao desejada. Com cores diferenciadas para cada numeracao no lado distal do tubo. Esterilizacao a oxido de etileno. Embalada individualmente.Sonda de aspiracao traqueal nÂº 08. Dispositivo utilizado para aspiracao de secrecoes as arvore traqueobronquica do sistema respiratorio e vias aereas. Tubo em PVC atoxico, flexivel transparente com a superficie rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orificios alternados em lados opostos. Conector especial com valvula que permite controlar a succao desejada. Com cores diferenciadas para cada numeracao no lado distal do tubo. Esterilizacao a oxido de etileno. Embalada individualmente.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,62 **Valor Total:** 1.860,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	099	23.121.920/0001-63	0,98	0,62		Sim
2 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	088	23.228.076/0001-74	0,98	0,6399	3,21	Sim
3 ECO FARMAS COMERCIO DE	087	85.477.586/0001-32	0,69	0,69	7,83	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	002	51.740.794/0001-60	0,98	0,84	21,74	Sim
5 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	094	47.181.976/0001-71	0,98	0,85	1,19	Sim
6 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	119	29.032.903/0001-36	0,98	0,98	15,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	113	36.519.741/0001-20	0,98	0,85		Sim

LOTE 213 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:23
213 - Sonda de aspiracao traqueal nÂº 10. Dispositivo utilizado para aspiracao de secrecoes as arvore traqueobronquica do sistema respiratorio e vias aereas. Tubo em PVC atoxico, flexivel transparente com a

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 213 Unidade: UNIDADES Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda de aspiracao traqueal nÂº 10. Dispositivo utilizado para aspiracao de secrecoes as arvore traqueobronquica do sistema respiratorio e vias aereas. Tubo em PVC atoxico, flexivel transparente com a superficie rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orificios alternados em lados opostos. Conector especial com valvula que permite controlar a succao desejada. Com cores diferenciadas para cada numeracao no lado distal do tubo. Esterilizacao a oxido de etileno. Embalada individualmente. A embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, lote, validade e Registro na MS.Sonda de aspiracao traqueal nÂº 10. Dispositivo utilizado para aspiracao de secrecoes as arvore traqueobronquica do sistema respiratorio e vias aereas. Tubo em PVC atoxico, flexivel transparente com a superficie rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orificios alternados em lados opostos. Conector especial com valvula que permite controlar a succao desejada. Com cores diferenciadas para cada numeracao no lado distal do tubo. Esterilizacao a oxido de etileno. Embalada individualmente. A embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, lote, validade e Registro na MS.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,81 **Valor Total:** 2.430,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	110	23.121.920/0001-63	0,90	0,81		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	008	51.740.794/0001-60	0,90	0,82	1,23	Sim
3 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	109	47.181.976/0001-71	0,90	0,83	1,22	Sim
4 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	102	29.032.903/0001-36	0,90	0,90	8,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 214 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:24
214 - Sonda de aspiracao traqueal nÂº 12. Dispositivo utilizado para aspiracao de secrecoes as arvore traqueobronquica do sistema respiratorio e vias aereas. Tubo em PVC atoxico, flexivel transparente com a

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 214 Unidade: UNIDADES Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda de aspiracao traqueal nÂº 12. Dispositivo utilizado para aspiracao de secrecoes as arvore traqueobronquica do sistema respiratorio e vias aereas. Tubo em PVC atoxico, flexivel transparente com a superficie rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orificios alternados em lados opostos. Conector especial com valvula que permite controlar a succao desejada. Com cores diferenciadas para cada numeracao no lado distal do tubo. Esterilizacao a oxido de etileno. Embalada individualmente. A embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, lote, validade e Registro na MS.Sonda de aspiracao traqueal nÂº 12. Dispositivo utilizado para aspiracao de secrecoes as arvore traqueobronquica do sistema respiratorio e vias aereas. Tubo em PVC atoxico, flexivel transparente com a superficie rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orificios alternados em lados opostos. Conector especial com valvula que permite controlar a succao desejada. Com cores diferenciadas para cada numeracao no lado distal do tubo. Esterilizacao a oxido de etileno. Embalada individualmente. A embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, lote, validade e Registro na MS.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,85 **Valor Total:** 850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	012	23.121.920/0001-63	0,87	0,85		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	142	47.181.976/0001-71	0,87	0,86	1,18	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	0,87	0,86	0,00	Sim
4 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	058	29.032.903/0001-36	0,87	0,87	1,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 215 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:24
215 - Sonda de aspiracao traqueal nÂº 14. Dispositivo utilizado para aspiracao de secrecoes as arvore traqueobronquica do sistema respiratorio e vias aereas. Tubo em PVC atoxico, flexivel transparente com a

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 215 Unidade: UNIDADES Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda de aspiracao traqueal nÂº 14. Dispositivo utilizado para aspiracao de secrecoes as arvore traqueobronquica do sistema respiratorio e vias aereas. Tubo em PVC atoxico, flexivel transparente com a superficie rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orificios alternados em lados opostos. Conector especial com valvula que permite controlar a succao desejada. Com cores diferenciadas para cada numeracao no lado distal do tubo. Esterilizacao a oxido de etileno. Embalada individualmente. A embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, lote, validade e Registro na MS.Sonda de aspiracao traqueal nÂº 14. Dispositivo utilizado para aspiracao de secrecoes as arvore traqueobronquica do sistema respiratorio e vias aereas. Tubo em PVC atoxico, flexivel transparente com a superficie rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orificios alternados em lados opostos. Conector especial com valvula que permite controlar a succao desejada. Com cores diferenciadas para cada numeracao no lado distal do tubo. Esterilizacao a oxido de etileno. Embalada individualmente. A embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, lote, validade e Registro na MS.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 0,83 **Valor Total:** 4.150,00

Gerado em: 20/08/2024 10:02:50 121 de 156

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	131	23.121.920/0001-63	1,08	0,83		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	146	47.181.976/0001-71	1,08	0,84	1,20	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	014	51.740.794/0001-60	1,08	0,96	14,29	Sim
4 ECO FARMAS COMERCIO DE	122	85.477.586/0001-32	1,00	1,00	4,17	Sim
5 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	128	29.032.903/0001-36	1,08	1,08	8,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	027	36.519.741/0001-20	1,08	0,95		Sim

LOTE 216 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:24
216 - Sonda de aspiracao traqueal nÂº 16. Dispositivo utilizado para aspiracao de secrecoes as arvore traqueobronquica do sistema respiratorio e vias aereas. Tubo em PVC atoxico, flexivel transparente com a

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 216 Unidade: UNIDADES Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda de aspiracao traqueal nÂº 16. Dispositivo utilizado para aspiracao de secrecoes as arvore traqueobronquica do sistema respiratorio e vias aereas. Tubo em PVC atoxico, flexivel transparente com a superficie rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orificios alternados em lados opostos. Conector especial com valvula que permite controlar a succao desejada. Com cores diferenciadas para cada numeracao no lado distal do tubo. Esterilizacao a oxido de etileno. Embalada individualmente. A embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, lote, validade e Registro na MS.Sonda de aspiracao traqueal nÂº 16. Dispositivo utilizado para aspiracao de secrecoes as arvore traqueobronquica do sistema respiratorio e vias aereas. Tubo em PVC atoxico, flexivel transparente com a superficie rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orificios alternados em lados opostos. Conector especial com valvula que permite controlar a succao desejada. Com cores diferenciadas para cada numeracao no lado distal do tubo. Esterilizacao a oxido de etileno. Embalada individualmente. A embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, lote, validade e Registro na MS.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 0,89 **Valor Total:** 267,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	117	23.121.920/0001-63	0,92	0,89		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	023	47.181.976/0001-71	0,92	0,90	1,12	Sim
3 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	122	29.032.903/0001-36	0,92	0,92	2,22	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	085	51.740.794/0001-60	4,08	4,08	343,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 217 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:24
217 - SONDA DE FOLEY N. 10 FR, duas vias, 3cc e balao de 30 ml, esteril, descartavel. Confeccionada em borracha natural, atoxica, maleavel, siliconizada, que nao cause trauma. Extremidade distal com duas vi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 217 Unidade: UNIDADES Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: SONDA DE FOLEY N. 10 FR, duas vias, 3cc e balao de 30 ml, esteril, descartavel. Confeccionada em borracha natural, atoxica, maleavel, siliconizada, que nao cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balao e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexoes seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orificios bem-acabados. O balao deve ser simetrico, com resistencia compativel com volume. O produto devera ter o seu calibre e a capacidade do balao gravados externamente embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no MS.SONDA DE FOLEY N. 10 FR, duas vias, 3cc e balao de 30 ml, esteril, descartavel. Confeccionada em borracha natural, atoxica, maleavel, siliconizada, que nao cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balao e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexoes seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orificios bem-acabados. O balao deve ser simetrico, com resistencia compativel com volume. O produto devera ter o seu calibre e a capacidade do balao gravados externamente embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no MS.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,13 **Valor Total:** 213,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	006	47.181.976/0001-71	4,02	2,13		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	099	23.121.920/0001-63	4,02	2,73	28,17	Sim
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	114	01.328.535/0001-59	4,02	2,7499	0,73	Sim
4 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	107	29.032.903/0001-36	4,02	4,02	46,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 218 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:24
218 - SONDA DE FOLEY N. 12 FR, duas vias, 3cc e balao de 30ml, esteril, descartavel. Confeccionada em borracha natural, atoxica, maleavel, siliconizada, que nao cause trauma. Extremidade distal com duas via

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 218 Unidade: UNIDADES Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: SONDA DE FOLEY N. 12 FR, duas vias, 3cc e balao de 30ml, esteril, descartavel. Confeccionada em borracha natural, atoxica, maleavel, siliconizada, que nao cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balao e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexoes seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orificios bem-acabados. O balao deve ser simetrico, com resistencia compativel com volume. O produto devera ter o seu calibre e a capacidade do balao gravados externamente embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no MS.SONDA DE FOLEY N. 12 FR, duas vias, 3cc e balao de 30ml, esteril, descartavel. Confeccionada em borracha natural, atoxica, maleavel, siliconizada, que nao cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balao e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexoes seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orificios bem-acabados. O balao deve ser simetrico, com resistencia compativel com volume. O produto devera ter o seu calibre e a capacidade do balao gravados externamente embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no MS.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,13 **Valor Total:** 213,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	106	47.181.976/0001-71	3,57	2,13		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	021	23.121.920/0001-63	3,57	2,14	0,47	Sim
3 ABC DISTRIBUIDORA DE	124	12.014.370/0001-67	3,57	2,15	0,47	Sim
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	104	01.328.535/0001-59	3,57	2,5799	20,00	Sim
5 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	060	29.032.903/0001-36	3,57	3,57	38,38	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	029	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	219,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 219 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:24
219 - SONDA DE FOLEY N. 14 FR, duas vias, 3cc e balao de 30 ml, esteril, descartavel. Confeccionada em borracha natural, atoxica, maleavel, siliconizada, que nao cause trauma. Extremidade distal com duas vi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 219 Unidade: UNIDADES Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: SONDA DE FOLEY N. 14 FR, duas vias, 3cc e balao de 30 ml, esteril, descartavel. Confeccionada em borracha natural, atoxica, maleavel, siliconizada, que nao cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balao e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexoes seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orificios bem-acabados. O balao deve ser simetrico, com resistencia compativel com volume. O produto devera ter o seu calibre e a capacidade do balao gravados externamente embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no MS.SONDA DE FOLEY N. 14 FR, duas vias, 3cc e balao de 30 ml, esteril, descartavel. Confeccionada em borracha natural, atoxica, maleavel, siliconizada, que nao cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balao e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexoes seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orificios bem-acabados. O balao deve ser simetrico, com resistencia compativel com volume. O produto devera ter o seu calibre e a capacidade do balao gravados externamente embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no MS.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,00 **Valor Total:** 200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	133	47.181.976/0001-71	3,48	2,00		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	119	23.121.920/0001-63	3,48	2,14	7,00	Sim
3 ABC DISTRIBUIDORA DE	099	12.014.370/0001-67	3,48	2,15	0,47	Sim
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	015	01.328.535/0001-59	3,48	2,3399	8,83	Sim
5 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	064	29.032.903/0001-36	3,48	3,48	48,72	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	032	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	227,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	035	36.519.741/0001-20	3,48	2,32		Sim

LOTE 220 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:24
220 - SONDA DE FOLEY N. 16 FR, duas vias, 3cc e balao de 30 ml, esteril, descartavel. Confeccionada em borracha natural, atoxica, maleavel, siliconizada, que nao cause trauma. Extremidade distal com duas vi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 220 Unidade: UNIDADES Marca: MEDIX Modelo: CX C/10
Descrição: SONDA DE FOLEY N. 16 FR, duas vias, 3cc e balao de 30 ml, esteril, descartavel. Confeccionada em borracha natural, atoxica, maleavel, siliconizada, que nao cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balao e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexoes seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orificios bem-acabados. O balao deve ser simetrico, com resistencia compativel com volume. O produto devera ter o seu calibre e a capacidade do balao gravados externamente embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no MS.SONDA DE FOLEY N. 16 FR, duas vias, 3cc e balao de 30 ml, esteril, descartavel. Confeccionada em borracha natural, atoxica, maleavel, siliconizada, que nao cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balao e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexoes seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orificios bem-acabados. O balao deve ser simetrico, com resistencia compativel com volume. O produto devera ter o seu calibre e a capacidade do balao gravados externamente embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no MS.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,13 **Valor Total:** 213,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ABC DISTRIBUIDORA DE	027	12.014.370/0001-67	3,51	2,13		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	149	23.121.920/0001-63	3,51	2,14	0,47	Sim
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	139	01.328.535/0001-59	3,51	2,3399	9,34	Sim
4 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	020	47.181.976/0001-71	3,51	2,38	1,71	Sim
5 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	062	29.032.903/0001-36	3,51	3,51	47,48	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	148	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	224,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	048	36.519.741/0001-20	3,51	2,32		Sim

LOTE 221 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:24
221 - SONDA DE FOLEY N. 18 FR, duas vias, 3cc e balao de 30 ml, esteril, descartavel. Confeccionada em borracha natural, atoxica, maleavel, siliconizada, que nao cause trauma. Extremidade distal com duas vi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 221 Unidade: UNIDADES Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: SONDA DE FOLEY N. 18 FR, duas vias, 3cc e balao de 30 ml, esteril, descartavel. Confeccionada em borracha natural, atoxica, maleavel, siliconizada, que nao cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balao e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexoes seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orificios bem-acabados. O balao deve ser simetrico, com resistencia compativel com volume. O produto devera ter o seu calibre e a capacidade do balao gravados externamente embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no MS.SONDA DE FOLEY N. 18 FR, duas vias, 3cc e balao de 30 ml, esteril, descartavel. Confeccionada em borracha natural, atoxica, maleavel, siliconizada, que nao cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balao e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexoes seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orificios bem-acabados. O balao deve ser simetrico, com resistencia compativel com volume. O produto devera ter o seu calibre e a capacidade do balao gravados externamente embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no MS.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,00 **Valor Total:** 200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	008	47.181.976/0001-71	3,66	2,00		Sim
2 ABC DISTRIBUIDORA DE	069	12.014.370/0001-67	3,66	2,15	7,50	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	118	23.121.920/0001-63	3,66	2,19	1,86	Sim
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	071	01.328.535/0001-59	3,66	2,3299	6,39	Sim
5 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	127	29.032.903/0001-36	3,66	3,66	57,09	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	211,48	Sim
7 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	047	27.455.068/0001-11	89,82	89,82	687,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	023	36.519.741/0001-20	3,66	2,32		Sim

LOTE 222 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:25
222 - SONDA DE FOLEY N. 20 FR, duas vias, 3cc e balao de 30 ml, esteril, descartavel. Confeccionada em borracha natural, atoxica, maleavel, siliconizada, que nao cause trauma. Extremidade distal com duas vi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 222 Unidade: UNIDADES Marca: TKL Modelo:
Descrição: SONDA DE FOLEY N. 20 FR, duas vias, 3cc e balao de 30 ml, esteril, descartavel. Confeccionada em borracha natural, atoxica, maleavel, siliconizada, que nao cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balao e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexoes seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orificios bem-acabados. O balao deve ser simetrico, com resistencia compativel com volume. O produto devera ter o seu calibre e a capacidade do balao gravados externamente embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no MS.SONDA DE FOLEY N. 20 FR, duas vias, 3cc e balao de 30 ml, esteril, descartavel. Confeccionada em borracha natural, atoxica, maleavel, siliconizada, que nao cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balao e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexoes seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orificios bem-acabados. O balao deve ser simetrico, com resistencia compativel com volume. O produto devera ter o seu calibre e a capacidade do balao gravados externamente embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no MS.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,10 **Valor Total:** 210,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	015	47.181.976/0001-71	4,35	2,10		Sim
2 ABC DISTRIBUIDORA DE	066	12.014.370/0001-67	4,35	2,15	2,38	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	042	23.121.920/0001-63	4,35	2,19	1,86	Sim
4 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	102	29.032.903/0001-36	4,35	4,35	98,63	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	086	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	162,07	Sim
6 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	140	27.455.068/0001-11	81,16	81,16	611,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	147	36.519.741/0001-20	4,35	2,38		Sim

LOTE 223 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:25
223 - Sonda de gastrostomia de substituicao ou troca biotube-t 16fr 20ml a sonda de gastrostomia de substituicao ou troca biotube-t e um artigo medico-hospitalar formado por um tubo (cateter ou sonda) em 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 223 Unidade: Unidades Marca: Foyomed Modelo:
Descrição: Sonda de gastrostomia de substituicao ou troca biotube-t 16fr 20ml a sonda de gastrostomia de substituicao ou troca biotube-t e um artigo medico-hospitalar formado por um tubo (cateter ou sonda) em 100% silicone grau medico composto por tubo graduado em centimetros, com linha radiopaca, balonete de retencao interna. Provido de tres vias, sendo uma para alimentacao, a segunda para medicacao e a terceira via para preenchimento do balonete de retencao. As vias sao vedadas por plug adaptador e permitem conexao com seringa ou equipo. O dispositivo conta ainda com disco de retencao externa, valvula de controle de enchimento do baronete e anel colorido identificador da medida de diÃ¢metro em (FRENCH)Sonda de gastrostomia de substituicao ou troca biotube-t 16fr 20ml a sonda de gastrostomia de substituicao ou troca biotube-t e um artigo medico-hospitalar formado por um tubo (cateter ou sonda) em 100% silicone grau medico composto por tubo graduado em centimetros, com linha radiopaca, balonete de retencao interna. Provido de tres vias, sendo uma para alimentacao, a segunda para medicacao e a terceira via para preenchimento do balonete de retencao. As vias sao vedadas por plug adaptador e permitem conexao com seringa ou equipo. O dispositivo conta ainda com disco de retencao externa, valvula de controle de enchimento do baronete e anel colorido identificador da medida de diÃ¢metro em (FRENCH)
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 107,73 **Valor Total:** 538,65

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	073	29.032.903/0001-36	107,73	107,73		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	084	51.740.794/0001-60	290,00	290,00	169,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 224 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:25
224 - SONDA NASOGASTRICA LONGA NÂº 06 em PVC siliconizado, transparente, flexivel, extremidade arredondada, atraumatica, orificio na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Des

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 224 Unidade: UNIDADES Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA NÂº 06 em PVC siliconizado, transparente, flexivel, extremidade arredondada, atraumatica, orificio na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Descartavel, atoxica, esterilizada descartavel, com 04 orificios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno devera constar data de fabricacao e validade, procedencia e registro no MS.SONDA NASOGASTRICA LONGA NÂº 06 em PVC siliconizado, transparente, flexivel, extremidade arredondada, atraumatica, orificio na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Descartavel, atoxica, esterilizada descartavel, com 04 orificios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno devera constar data de fabricacao e validade, procedencia e registro no MS.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 0,67 **Valor Total:** 67,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	093	23.121.920/0001-63	0,90	0,67		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	046	47.181.976/0001-71	0,90	0,68	1,49	Sim
3 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	106	29.032.903/0001-36	0,90	0,90	32,35	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	113	51.740.794/0001-60	4,14	4,14	360,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	122	36.519.741/0001-20	0,90	0,79		Sim

LOTE 225 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:25
225 - SONDA NASOGASTRICA LONGA NÂº 08 em PVC siliconizado, transparente, flexivel, extremidade arredondada, atraumatica, orificio na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Des

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 225 Unidade: UNIDADES Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA NÂº 08 em PVC siliconizado, transparente, flexivel, extremidade arredondada, atraumatica, orificio na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Descartavel, atoxica, esterilizada descartavel, com 04 orificios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno devera constar data de fabricacao e validade, procedencia e registro no MS.SONDA NASOGASTRICA LONGA NÂº 08 em PVC siliconizado, transparente, flexivel, extremidade arredondada, atraumatica, orificio na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Descartavel, atoxica, esterilizada descartavel, com 04 orificios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno devera constar data de fabricacao e validade, procedencia e registro no MS.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 0,72 **Valor Total:** 72,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	013	23.121.920/0001-63	0,97	0,72		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	092	47.181.976/0001-71	0,97	0,73	1,39	Sim
3 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	016	29.032.903/0001-36	0,97	0,97	32,88	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	139	51.740.794/0001-60	4,44	4,44	357,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	069	36.519.741/0001-20	0,97	0,86		Sim

LOTE 226 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:25
226 - SONDA NASOGASTRICA LONGA NÂº 10 em PVC siliconizado, transparente, flexivel, extremidade arredondada, atraumatica, orificio na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Des

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 226 Unidade: UNIDADES Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA NÂº 10 em PVC siliconizado, transparente, flexivel, extremidade arredondada, atraumatica, orificio na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Descartavel, atoxica, esterilizada descartavel, com 04 orificios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno devera constar data de fabricacao e validade, procedencia e registro no MS.SONDA NASOGASTRICA LONGA NÂº 10 em PVC siliconizado, transparente, flexivel, extremidade arredondada, atraumatica, orificio na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Descartavel, atoxica, esterilizada descartavel, com 04 orificios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno devera constar data de fabricacao e validade, procedencia e registro no MS.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 0,77 **Valor Total:** 77,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	104	23.121.920/0001-63	1,07	0,77		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	042	47.181.976/0001-71	1,07	0,78	1,30	Sim
3 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	049	29.032.903/0001-36	1,07	1,07	37,18	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	004	51.740.794/0001-60	4,86	4,86	354,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	100	36.519.741/0001-20	1,07	0,98		Sim

LOTE 227 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:25
227 - SONDA NASOGASTRICA LONGA NÂº 12 em PVC siliconizado, transparente, flexivel, extremidade arredondada, atraumatica, orificio na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Des

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 227 Unidade: UNIDADES Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA NÂº 12 em PVC siliconizado, transparente, flexivel, extremidade arredondada, atraumatica, orificio na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Descartavel, atoxica, esterilizada descartavel, com 04 orificios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno devera constar data de fabricacao e validade, procedencia e registro no MS.SONDA NASOGASTRICA LONGA NÂº 12 em PVC siliconizado, transparente, flexivel, extremidade arredondada, atraumatica, orificio na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Descartavel, atoxica, esterilizada descartavel, com 04 orificios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno devera constar data de fabricacao e validade, procedencia e registro no MS.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 0,82 **Valor Total:** 82,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	095	23.121.920/0001-63	1,10	0,82		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	083	47.181.976/0001-71	1,10	0,83	1,22	Sim
3 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	003	29.032.903/0001-36	1,10	1,10	32,53	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	054	51.740.794/0001-60	5,10	5,10	363,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	101	36.519.741/0001-20	1,10	1,05		Sim

LOTE 228 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:25
228 - SONDA NASOGASTRICA LONGA NÂº 16 em PVC siliconizado, transparente, flexivel, extremidade arredondada, atraumatica, orificio na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Des

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 228 Unidade: UNIDADES Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA NÂº 16 em PVC siliconizado, transparente, flexivel, extremidade arredondada, atraumatica, orificio na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Descartavel, atoxica, esterilizada descartavel, com 04 orificios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno devera constar data de fabricacao e validade, procedencia e registro no MS.SONDA NASOGASTRICA LONGA NÂº 16 em PVC siliconizado, transparente, flexivel, extremidade arredondada, atraumatica, orificio na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Descartavel, atoxica, esterilizada descartavel, com 04 orificios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno devera constar data de fabricacao e validade, procedencia e registro no MS.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 0,99 **Valor Total:** 99,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	118	23.121.920/0001-63	1,13	0,99		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	026	47.181.976/0001-71	1,13	1,00	1,01	Sim
3 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	005	29.032.903/0001-36	1,13	1,13	13,00	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	104	51.740.794/0001-60	5,94	5,94	425,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	062	36.519.741/0001-20	1,13	1,11		Sim

LOTE 229 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:25
229 - SONDA NASOGASTRICA LONGA NÂº 18 em PVC siliconizado, transparente, flexivel, extremidade arredondada, atraumatica, orificio na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Des

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 229 Unidade: UNIDADES Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA NÂº 18 em PVC siliconizado, transparente, flexivel, extremidade arredondada, atraumatica, orificio na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Descartavel, atoxica, esterilizada descartavel, com 04 orificios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno devera constar data de fabricacao e validade, procedencia e registro no MS.SONDA NASOGASTRICA LONGA NÂº 18 em PVC siliconizado, transparente, flexivel, extremidade arredondada, atraumatica, orificio na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Descartavel, atoxica, esterilizada descartavel, com 04 orificios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno devera constar data de fabricacao e validade, procedencia e registro no MS.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,14 **Valor Total:** 114,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	1,44	1,14		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	081	47.181.976/0001-71	1,44	1,15	0,88	Sim
3 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	074	29.032.903/0001-36	1,44	1,44	25,22	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	112	51.740.794/0001-60	6,48	6,48	350,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	133	36.519.741/0001-20	1,44	1,28		Sim

LOTE 230 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:25
230 - SONDA NASOGASTRICA LONGA NÂº 20 em PVC siliconizado, transparente, flexivel, extremidade arredondada, atraumatica, orificio na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Des

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 230 Unidade: UNIDADES Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA NÂº 20 em PVC siliconizado, transparente, flexivel, extremidade arredondada, atraumatica, orificio na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Descartavel, atoxica, esterilizada descartavel, com 04 orificios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno devera constar data de fabricacao e validade, procedencia e registro no MS.SONDA NASOGASTRICA LONGA NÂº 20 em PVC siliconizado, transparente, flexivel, extremidade arredondada, atraumatica, orificio na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Descartavel, atoxica, esterilizada descartavel, com 04 orificios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno devera constar data de fabricacao e validade, procedencia e registro no MS.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,19 **Valor Total:** 119,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	022	23.121.920/0001-63	1,60	1,19		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	033	47.181.976/0001-71	1,60	1,20	0,84	Sim
3 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	096	27.455.068/0001-11	1,54	1,54	28,33	Sim
4 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	113	29.032.903/0001-36	1,60	1,60	3,90	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	031	51.740.794/0001-60	7,32	7,32	357,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	008	36.519.741/0001-20	1,60	1,38		Sim

LOTE 231 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:25
231 - SONDA NASOGASTRICA LONGA NÂº 22 em PVC siliconizado, transparente, flexivel, extremidade arredondada, atraumatica, orificio na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Des

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 231 Unidade: UNIDADES Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA NÂº 22 em PVC siliconizado, transparente, flexivel, extremidade arredondada, atraumatica, orificio na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Descartavel, atoxica, esterilizada descartavel, com 04 orificios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno devera constar data de fabricacao e validade, procedencia e registro no MS.SONDA NASOGASTRICA LONGA NÂº 22 em PVC siliconizado, transparente, flexivel, extremidade arredondada, atraumatica, orificio na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. Descartavel, atoxica, esterilizada descartavel, com 04 orificios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno devera constar data de fabricacao e validade, procedencia e registro no MS.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,26 **Valor Total:** 126,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	064	23.121.920/0001-63	1,27	1,26		Sim
2 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	094	29.032.903/0001-36	1,27	1,27	0,79	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	057	51.740.794/0001-60	7,80	7,80	514,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 232 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:26
232 - SONDA URETRAL DESCARTAVEL N.Âº 06 - esteril, confeccionada em PVC, atoxico e flexivel, possuindo conector com tampa e dispoe de orificios para nao causar desconforto ao paciente, embalada individualmen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 232 Unidade: UNIDADES Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: SONDA URETRAL DESCARTAVEL N.Âº 06 - esteril, confeccionada em PVC, atoxico e flexivel, possuindo conector com tampa e dispoe de orificios para nao causar desconforto ao paciente, embalada individualmente em filme de polietileno devera constar data de fabricacao e validade, procedencia e registro no MS.SONDA URETRAL DESCARTAVEL N.Âº 06 - esteril, confeccionada em PVC, atoxico e flexivel, possuindo conector com tampa e dispoe de orificios para nao causar desconforto ao paciente, embalada individualmente em filme de polietileno devera constar data de fabricacao e validade, procedencia e registro no MS.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 0,52 **Valor Total:** 2.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	004	23.121.920/0001-63	0,80	0,52		Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	106	01.328.535/0001-59	0,80	0,5399	3,83	Sim
3 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	088	01.470.743/0001-98	0,57	0,57	5,58	Sim
4 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	072	23.228.076/0001-74	0,80	0,6699	17,53	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	108	51.740.794/0001-60	0,80	0,74	10,46	Sim

(Continua na página seguinte)

JORNAL REGIONAL

(Continuação da página anterior)

LOTE 273 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:38

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	097	36.519.741/0001-20	3,33	2,32		Sim

LOTE 274 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:38
274 - Uripen - dispositivo para incontinencia urinaria masculina, e uma pelicula fina de borracha, que se encaixa no penis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro latex natural. N

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 274 Unidade: Caixa Marca: BIOMED Modelo:
Descrição: Uripen - dispositivo para incontinencia urinaria masculina, e uma pelicula fina de borracha, que se encaixa no penis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro latex natural. NÂº 07.Uripen - dispositivo para incontinencia urinaria masculina, e uma pelicula fina de borracha, que se encaixa no penis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro latex natural. NÂº 07.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,32 Valor Total: 232,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	092	23.121.920/0001-63	3,81	2,32		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	066	51.740.794/0001-60	3,81	3,50	50,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	014	36.519.741/0001-20	3,81	2,31		Sim

LOTE 275 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:38
275 - Valvula tipo fonacao para traqueostomia, diÃ¢metro interno 15 mm, embalagem individual. Produto nao esteril, produto de uso unico, livre de latex.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 275 Unidade: UNIDADES Marca: REAB SUPPLY - PMV 007 Modelo: REAB SUPPLY - PMV 007
Descrição: Valvula tipo fonacao para traqueostomia, diÃ¢metro interno 15 mm, embalagem individual. Produto nao esteril, produto de uso unico, livre de latex.Valvula tipo fonacao para traqueostomia, diÃ¢metro interno 15 mm, embalagem individual. Produto nao esteril, produto de uso unico, livre de latex.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.099,18 Valor Total: 10.991,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E	038	24.774.241/0001-56	1.099,19	1.099,18		Sim
2	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	145	01.700.884/0001-50	1.099,19	1.099,19	0,00	Sim
3	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	143	29.032.903/0001-36	1.099,19	1.099,19	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 276 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:38
276 - Valvula redutora com fluxometro de oxigenio

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 276 Unidade: Unidades Marca: ANDRAMED Modelo: ANDRAMED
Descrição: Valvula redutora com fluxometro de oxigenioValvula redutora com fluxometro de oxigenio
Quantidade: 50 Valor Unit.: 274,95 Valor Total: 13.747,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA	063	31.445.696/0001-93	295,00	274,95		Sim
2	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	067	47.181.976/0001-71	295,77	274,96	0,00	Sim
3	HORTOPLUS PRODUTOS	148	17.676.642/0001-08	295,77	288,39	4,88	Sim
4	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS	003	34.680.592/0001-51	290,00	290,00	0,56	Sim
5	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	145	29.032.903/0001-36	295,77	295,77	1,99	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	116	51.740.794/0001-60	754,00	754,00	154,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E	127	37.955.443/0001-46	295,77	288,40		Sim

LOTE 277 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:38
277 - ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA: Solucao fisiologica 0,9% - 100 ml (soro fisiologico), esteril, atoxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizan

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 277 Unidade: FRASCO Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA: Solucao fisiologica 0,9% - 100 ml (soro fisiologico), esteril, atoxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adicao de medicamentos, e outro para conexao de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo esteril, introduzido assepticamente.ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA: Solucao fisiologica 0,9% - 100 ml (soro fisiologico), esteril, atoxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adicao de medicamentos, e outro para conexao de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo esteril, introduzido assepticamente.
Quantidade: 18.750 Valor Unit.: 3,19 Valor Total: 59.812,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JT MEDICAMENTOS LTDA	097	51.892.897/0001-46	4,00	3,19		Sim
2	PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS	148	85.247.385/0001-49	4,50	3,20	0,31	Não
3	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	004	81.706.251/0001-98	5,44	3,28	2,50	Não
4	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	052	00.656.468/0001-39	5,44	3,3687	2,70	Não
5	DIFE DISTRIBUIDORA DE	006	10.566.711/0001-81	5,44	3,78	12,21	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	003	00.802.002/0001-02	5,44	3,87	2,38	Não
7	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	008	23.228.076/0001-74	5,44	3,9599	2,32	Sim
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	060	23.121.920/0001-63	5,44	3,96	0,00	Sim
9	VYP MATERIAL HOSPITALAR	061	29.907.666/0001-00	4,13	4,13	4,29	Não
10	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	133	01.328.535/0001-59	5,44	4,4299	7,26	Sim
11	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	110	17.472.278/0001-64	5,44	4,43	0,00	Não
12	PÉROLA IMPORTADORA E	098	30.888.187/0001-72	5,44	4,95	11,74	Sim
13	CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	111	39.610.184/0001-47	5,08	5,08	2,63	Sim
14	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	065	32.282.308/0001-63	5,44	5,44	7,09	Sim
15	FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	047	33.475.145/0001-06	5,44	5,44	0,00	Sim
16	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	005	32.743.242/0001-61	5,44	5,44	0,00	Sim
17	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	091	29.032.903/0001-36	5,44	5,44	0,00	Sim
18	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	085	30.547.487/0001-98	5,44	5,44	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 278 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:38
278 - ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA: Solucao fisiologica 0,9% - 250 ml (soro fisiologico), esteril, atoxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizan

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 278 Unidade: FRASCO Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA: Solucao fisiologica 0,9% - 250 ml (soro fisiologico), esteril, atoxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adicao de medicamentos, e outro para conexao de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo esteril, introduzido assepticamente.ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA: Solucao fisiologica 0,9% - 250 ml (soro fisiologico), esteril, atoxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adicao de medicamentos, e outro para conexao de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo esteril, introduzido assepticamente.
Quantidade: 11.250 Valor Unit.: 4,30 Valor Total: 48.375,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS	003	85.247.385/0001-49	5,50	4,30		Não
2	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	093	00.656.468/0001-39	6,19	4,5074	4,82	Não
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	128	23.121.920/0001-63	6,19	4,55	0,95	Sim
4	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	023	81.706.251/0001-98	6,19	4,66	2,42	Não
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	043	00.802.002/0001-02	5,42	4,67	0,21	Não
6	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	080	01.328.535/0001-59	6,19	4,8399	3,64	Sim
7	JT MEDICAMENTOS LTDA	149	51.892.897/0001-46	5,00	5,00	3,31	Sim
8	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	054	23.228.076/0001-74	6,19	5,3599	7,20	Sim
9	DIFE DISTRIBUIDORA DE	089	10.566.711/0001-81	6,19	5,36	0,00	Sim
10	VYP MATERIAL HOSPITALAR	104	29.907.666/0001-00	5,42	5,42	1,12	Não
11	CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	090	39.610.184/0001-47	5,50	5,50	1,48	Sim
12	PÉROLA IMPORTADORA E	001	30.888.187/0001-72	6,19	6,16	12,00	Sim
13	FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	067	33.475.145/0001-06	6,19	6,19	0,49	Sim
14	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	088	32.743.242/0001-61	6,19	6,19	0,00	Sim
15	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	092	17.472.278/0001-64	6,19	6,19	0,00	Não
16	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	106	29.032.903/0001-36	6,19	6,19	0,00	Sim
17	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	035	32.282.308/0001-63	6,19	6,19	0,00	Sim
18	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	009	30.547.487/0001-98	6,19	6,19	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.08.20 10:11:29 -03'00'

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
Processo Administrativo Nº 106/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 28/06/2024 14:49:21

TOTAL DO PROCESSO: **1.020.761,2235**

CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA. 01.328.535/0001-59 21.282,5205

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 061 Lance: 5,0499 **Total: 2.019,96**
Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: THEOTO Modelo: THEOTO
Descrição: Abaixador de lingua, aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura, 0,5mm de espessura, formato convencional liso, superficie e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda sua extensao, material em madeira, descartavel nao esteril.Abaixador de lingua, aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura, 0,5mm de espessura, formato convencional liso, superficie e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda sua extensao, material em madeira, descartavel nao esteril.
Quantidade: 400 Val. Ref.: 5,63 **Valor Unit.: 5,0499** Total Item: 2.019,96

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 059 Lance: 11,4999 **Total: 5.749,95**
Item: 2 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo: MEDIX
Descrição: Absorvente adesivo hipo-alergico stopper composto por fibras de viscose, resina acrilica e massa adesiva; papel siliconado poliester, cor de pele na medida de 2,5 por 2,5 em formato arredondado, embalado individualmente.Absorvente adesivo hipo-alergico stopper composto por fibras de viscose, resina acrilica e massa adesiva; papel siliconado poliester, cor de pele na medida de 2,5 por 2,5 em formato arredondado, embalado individualmente.
Quantidade: 500 Val. Ref.: 16,94 **Valor Unit.: 11,4999** Total Item: 5.749,95

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 028 Lance: 1,8699 **Total: 560,97**
Item: 64 Unidade: UNIDADES Marca: DESCARBOX Modelo: DESCARBOX
Descrição: Coletor de material perfurocortante, capacidade para 3 litros, rigido, impermeavel, resistente a perfuracoes, caracteristicas e acabamento: constituido de papelao resistente a perfuracao na cor amarela translucida, projetado de forma a permitir a autoclavagem e incineracoes em conformidade com os orgaos estaduais de saude publica e controle ambiental. Dotado de tampa e bocal que evitam o contato e o retorno do material descartado (tipo petala), com sobretampa de fechamento seguro livre de vazamentos. Com simbolo internacionalmente normatizado para material infectante e linha demarcatoria de enchimento assim como demais identificacoes e advertÃ¨ncias (numero de registro no Ministerio da Saude.) Espessura da parede minima de 1,27mm, constituido de sacola plastica amarela, fundo rigido, cinta lateral, coletor semi montado e bandeja interna. Com instrucao de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a Norma ABNT NBR/13853 de 05/1997, RDC N.Âº 306, CONAMA 358.Coletor de material perfurocortante, capacidade para 3 litros, rigido, impermeavel, resistente a perfuracoes, caracteristicas e acabamento: constituido de papelao resistente a perfuracao na cor amarela translucida, projetado de forma a permitir a autoclavagem e incineracoes em conformidade com os orgaos estaduais de saude publica e controle ambiental. Dotado de tampa e bocal que evitam o contato e o retorno do material descartado (tipo petala), com sobretampa de fechamento seguro livre de vazamentos. Com simbolo internacionalmente normatizado para material infectante e linha demarcatoria de enchimento assim como demais identificacoes e advertÃ¨ncias (numero de registro no Ministerio da Saude.) Espessura da parede minima de 1,27mm, constituido de sacola plastica amarela, fundo rigido, cinta lateral, coletor semi montado e bandeja interna. Com instrucao de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a Norma ABNT NBR/13853 de 05/1997, RDC N.Âº 306, CONAMA 358.
Quantidade: 300 Val. Ref.: 4,16 **Valor Unit.: 1,8699** Total Item: 560,97

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 052 Lance: 17,8499 **Total: 267,7485**
Item: 81 Unidade: Caixas Marca: MEDIX Modelo: MEDIX
Descrição: Escalpe nÂº 19 - cateter para infusao venosa agucada de bisel, curto, trifacetado com asas de plastico leve que se dobre facilmente, tubo vinilico leve, flexivel, transparente, atoxico e apirogenico com conector rigido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no MS. Caixa com 100 unidadesEscalpe nÂº 19 - cateter para infusao venosa agucada de bisel, curto, trifacetado com asas de plastico leve que se dobre facilmente, tubo vinilico leve, flexivel, transparente, atoxico e apirogenico com conector rigido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no MS. Caixa com 100 unidades
Quantidade: 15 Val. Ref.: 27,14 **Valor Unit.: 17,8499** Total Item: 267,7485

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 034 Lance: 17,8499 **Total: 3.569,98**
Item: 83 Unidade: Caixas Marca: MEDIX Modelo: MEDIX
Descrição: Escalpe nÂº 23- cateter para infusao venosa agucada de bisel, curto, trifacetado com asas de plastico leve que se dobre facilmente, tubo vinilico leve, flexivel, transparente, atoxico e apirogenico com conector rigido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no MS. Caixa com 100 unidadesEscalpe nÂº 23- cateter para infusao venosa agucada de bisel, curto, trifacetado com asas de plastico leve que se dobre facilmente, tubo vinilico leve, flexivel, transparente, atoxico e apirogenico com conector rigido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no MS. Caixa com 100 unidades
Quantidade: 200 Val. Ref.: 27,04 **Valor Unit.: 17,8499** Total Item: 3.569,98

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 17,8315 **Total: 356,63**
Item: 84 Unidade: Caixas Marca: MEDIX Modelo: MEDIX
Descrição: Escalpe nÂº 25 - cateter para infusao venosa agucada de bisel, curto, trifacetado com asas de plastico leve que se dobre facilmente, tubo vinilico leve, flexivel, transparente, atoxico e apirogenico com conector rigido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no MS. Caixa com 100 unidadesEscalpe nÂº 25 - cateter para infusao venosa agucada de bisel, curto, trifacetado com asas de plastico leve que se dobre facilmente, tubo vinilico leve, flexivel, transparente, atoxico e apirogenico com conector rigido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no MS. Caixa com 100 unidades
Quantidade: 20 Val. Ref.: 25,88 **Valor Unit.: 17,8315** Total Item: 356,63

LOTE 108 Quant.: 1 Num: 075 Lance: 3,4599 **Total: 3.459,90**
Item: 108 Unidade: Unidades Marca: EUROCEL Modelo: EUROCEL
Descrição: Fita adesiva crepe fina, tamanho: 19MM x 50 metros, composicao: cola aquosa, atoxica e papel crepado.Fita adesiva crepe fina, tamanho: 19MM x 50 metros, composicao: cola aquosa, atoxica e papel crepado.
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 4,30 **Valor Unit.: 3,4599** Total Item: 3.459,90

LOTE 126 Quant.: 1 Num: 144 Lance: 125,9999 **Total: 3.779,997**
Item: 126 Unidade: UNIDADES Marca: SAFTI Modelo: SAFTI
Descrição: KIT REANIMADOR PULMONAR MANUAL (AMBU) INFANTIL. Incluso reanimador reutilizavel, mascara facial anatomica, transparente em silicone com borda acolchoada ou em PVC transparente com coxim inflavel, atoxico; balao auto-inflavel em vinil com capacidade 500ml, bolsa reservatorio e tubo de oxigenio. Embalagem individual, que atenda a legislacao sanitaria vigente e pertinente ao produto.KIT REANIMADOR PULMONAR MANUAL (AMBU) INFANTIL. Incluso reanimador reutilizavel, mascara facial anatomica, transparente em silicone com borda acolchoada ou em PVC transparente com coxim inflavel, atoxico; balao auto-inflavel em vinil com capacidade 500ml, bolsa reservatorio e tubo de oxigenio. Embalagem individual, que atenda a legislacao sanitaria vigente e pertinente ao produto.
Quantidade: 30 Val. Ref.: 175,57 **Valor Unit.: 125,9999** Total Item: 3.779,997

LOTE 153 Quant.: 1 Num: 030 Lance: 14,1099 **Total: 705,495**
Item: 153 Unidade: UNIDADES Marca: POLAR FIX Modelo: POLAR FIX
Descrição: Malha tubular ortopedica 20cm X 15M, 100% algodao. Esteril, uso unico. Embalagem individual, externamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro na ANVISA.Malha tubular ortopedica 20cm X 15M, 100% algodao. Esteril, uso unico. Embalagem individual, externamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro na ANVISA.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 19,15 **Valor Unit.: 14,1099** Total Item: 705,495

LOTE 236 Quant.: 1 Num: 130 Lance: 0,5799 **Total: 579,90**
Item: 236 Unidade: UNIDADES Marca: MEDIX Modelo: MEDIX
Descrição: SONDA URETRAL DESCARTAVEL N.Âº 16 - esteril, confeccionada em PVC atoxico e flexivel, possuindo conector com tampa e dispoe de orificios para nao causar desconforto ao paciente, embalada individualmente em filme de polietileno devera constar data de fabricacao e validade, procedencia e registro no MS.SONDA URETRAL DESCARTAVEL N.Âº 16 - esteril, confeccionada em PVC atoxico e flexivel, possuindo conector com tampa e dispoe de orificios para nao causar desconforto ao paciente, embalada individualmente em filme de polietileno devera constar data de fabricacao e validade, procedencia e registro no MS.
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,01 **Valor Unit.: 0,5799** Total Item: 579,90

LOTE 259 Quant.: 1 Num: 011 Lance: 2,3199 **Total: 231,99**
Item: 259 Unidade: UNIDADES Marca: SOLIDOR Modelo: SOLIDOR
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL N.Âº 4,5 SEM BALAO, esteril, descartavel. Confeccionada em PVC atoxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumatica, nao aderente a secrecao, com preservacao do lumen para oxigenacao, radiopaco, transparente, com intermediario universal. Modelo: Curva Magill. O produto devera ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, embalagem individual tipo blister, de facil abertura em papel grau cirurgico trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao elou prazo de validade e numero de registro no MS.TUBO ENDOTRAQUEAL N.Âº 4,5 SEM BALAO, esteril, descartavel. Confeccionada em PVC atoxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumatica, nao aderente a secrecao, com preservacao do lumen para oxigenacao, radiopaco, transparente, com intermediario universal. Modelo: Curva Magill. O produto devera ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, embalagem individual tipo blister, de facil abertura em papel grau cirurgico trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao elou prazo de validade e numero de registro no MS.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 3,96 **Valor Unit.: 2,3199** Total Item: 231,99

PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI 29.032.903/0001-36 6.746,95

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 076 Lance: 9,03 **Total: 2.167,20**
Item: 3 Unidade: FRASCO Marca: Asfer Modelo:
Descrição: Agua destilada - frasco de 1000 ml. Esteril e apirogenica, em sistema fechadoAgua destilada - frasco de 1000 ml. Esteril e apirogenica, em sistema fechado
Quantidade: 240 Val. Ref.: 9,03 **Valor Unit.: 9,03** Total Item: 2.167,20

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 130 Lance: 13,04 **Total: 130,40**
Item: 37 Unidade: UNIDADES Marca: ABC Modelo:
Descrição: Cabo de bisturi nÂº 3. Instrumento cirurgico nao articulado e nao cortante. Produzido em aco inoxidavel. Utilizado para colocacao de lÃ¢minas de 10 a 15Cabo de bisturi nÂº 3. Instrumento cirurgico nao articulado e nao cortante. Produzido em aco inoxidavel. Utilizado para colocacao de lÃ¢minas de 10 a 15
Quantidade: 10 Val. Ref.: 13,04 **Valor Unit.: 13,04** Total Item: 130,40

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 110 Lance: 10,89 **Total: 326,70**
Item: 95 Unidade: Unidades Marca: Medi Modelo:
Descrição: Filtro bacteriano adulto (Filtro de barreira HME reto) - composto por capsula de plastico rigido transparente. - contendo no interior um disco HME de espuma em poliuretano com impregnacao de cloreto de calcio, cuja caracteristica higroscopica retem a umidade do ar expirado pelo paciente, proporcionando assim, uma umidificacao adequada ao processo de ventilacao. Uso unicoFiltro bacteriano adulto (Filtro de barreira HME reto) - composto por capsula de plastico rigido transparente. - contendo no interior um disco HME de espuma em poliuretano com impregnacao de cloreto de calcio, cuja caracteristica higroscopica retem a umidade do ar expirado pelo paciente, proporcionando assim, uma umidificacao adequada ao processo de ventilacao. Uso unico
Quantidade: 30 Val. Ref.: 10,89 **Valor Unit.: 10,89** Total Item: 326,70

LOTE 181 Quant.: 1 Num: 064 Lance: 324,40 **Total: 3.244,00**
Item: 181 Unidade: UNIDADES Marca: Marimar Modelo:
Descrição: Prancha em Polietileno INFANTIL com ate 5 cintos; totalmente em polietileno; suporta ate 50Kg; impermeavel.Prancha em Polietileno INFANTIL com ate 5 cintos; totalmente em polietileno; suporta ate 50Kg; impermeavel.
Quantidade: 10 Val. Ref.: 324,40 **Valor Unit.: 324,40** Total Item: 3.244,00

LOTE 223 Quant.: 1 Num: 073 Lance: 107,73 **Total: 538,65**
Item: 223 Unidade: Unidades Marca: Foyomed Modelo:
Descrição: Sonda de gastrostomia de substituicao ou troca biotube-t 16fr 20ml a sonda de gastrostomia de substituicao ou troca biotube-t e um artigo medico-hospitalar formado por um tubo (cateter ou sonda) em 100% silicone grau medico composto por tubo graduado em centimetros, com linha radiopaca, balonete de retencao interna. Provido de tres vias, sendo uma para alimentacao, a segunda para medicacao e a terceira via para preenchimento do balonete de retencao. As vias sao vedadas por plug adaptador e permitem conexao com seringa ou equipo. O dispositivo conta ainda com disco de retencao externa, valvula de controle de enchimento do baronete e anel colorido identificador da medida de diÃ¢metro em (FRENCH)Sonda de gastrostomia de substituicao ou troca biotube-t 16fr 20ml a sonda de gastrostomia de substituicao ou troca biotube-t e um artigo medico-hospitalar formado por um tubo (cateter ou sonda) em 100% silicone grau medico composto por tubo graduado em centimetros, com linha radiopaca, balonete de retencao interna. Provido de tres vias, sendo uma para alimentacao, a segunda para medicacao e a terceira via para preenchimento do balonete de retencao. As vias sao vedadas por plug adaptador e permitem conexao com seringa ou equipo. O dispositivo conta ainda com disco de retencao externa, valvula de controle de enchimento do baronete e anel colorido identificador da medida de diÃ¢metro em (FRENCH)
Quantidade: 5 Val. Ref.: 107,73 **Valor Unit.: 107,73** Total Item: 538,65

LOTE 250 Quant.: 1 Num: 075 Lance: 34,00 **Total: 340,00**
Item: 250 Unidade: UNIDADES Marca: Golgran Modelo:
Descrição: Tesoura Spencer 9cm, ponta reta. Confeccionado em aco inoxidavel. Embalagem plastica individual. Esterelizavel.Tesoura Spencer 9cm, ponta reta. Confeccionado em aco inoxidavel. Embalagem plastica individual. Esterelizavel.
Quantidade: 10 Val. Ref.: 34,00 **Valor Unit.: 34,00** Total Item: 340,00

SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 47.181.976/0001-71 162.318,20

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 8,83 **Total: 441,50**
Item: 4 Unidade: UNIDADES Marca: CICLO FARMA Modelo:
Descrição: Agua destilada galao 5 litros. Livre de ions inorgÃ¢nicos com baixa condutividade, conforme Farmacopeia Brasileira 6Âª edicaoAgua destilada galao 5 litros. Livre de ions inorgÃ¢nicos com baixa condutividade, conforme Farmacopeia Brasileira 6Âª edicao
Quantidade: 50 Val. Ref.: 13,35 **Valor Unit.: 8,83** Total Item: 441,50

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 049 Lance: 5,74 **Total: 2.870,00**
Item: 6 Unidade: Caixas Marca: TKL Modelo:
Descrição: Agulha hipodermica 13 X 0,45mm (DIMENSAO 26G 1/2"), esteril, apirogenica, siliconada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÃ¢nula siliconada que desliza facilmente, canhao plastico na cor CINZA com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, capaz de garantir conexao segura e sem vazamento, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem latex em sua composicao. Embalagem individual em protetor plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados da identificacao, procedencia, numero do lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e ou prazo de validade e numero do registro no ministerio da saude. Embaladas em caixas secundarias com 100 unidades, atendendo as normas da ABNTNBR 9259.Agulha hipodermica 13 X 0,45mm (DIMENSAO 26G 1/2"), esteril, apirogenica, siliconada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÃ¢nula siliconada que desliza facilmente, canhao plastico na cor CINZA com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, capaz de garantir conexao segura e sem vazamento, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem latex em sua composicao. Embalagem individual em protetor plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados da identificacao, procedencia, numero do lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e ou prazo de validade e numero do registro no ministerio da saude. Embaladas em caixas secundarias com 100 unidades, atendendo as normas da ABNTNBR 9259.
Quantidade: 500 Val. Ref.: 8,47 **Valor Unit.: 5,74** Total Item: 2.870,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 056 Lance: 5,79 **Total: 5.790,00**
Item: 9 Unidade: Caixas Marca: TKL Modelo:
Descrição: Agulha hipodermica 25 X 0,7mm (DIMENSAO 22G 1"), esteril, apirogenica, siliconada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÃ¢nula siliconada que desliza facilmente, canhao plastico na cor PRETA com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, capaz de garantir conexao segura e sem vazamento, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem latex em sua composicao. Embalagem individual em protetor plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados da identificacao, procedencia, numero do lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e ou prazo de validade e numero do registro no ministerio da saude. Embaladas em caixas secundarias com 100 unidades, atendendo as normas da ABNTNBR 9259.Agulha hipodermica 25 X 0,7mm (DIMENSAO 22G 1"), esteril, apirogenica, siliconada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÃ¢nula siliconada que desliza facilmente, canhao plastico na cor PRETA com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, capaz de garantir conexao segura e sem vazamento, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem latex em sua composicao. Embalagem individual em protetor plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados da identificacao, procedencia, numero do lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e ou prazo de validade e numero do registro no ministerio da saude. Embaladas em caixas secundarias com 100 unidades, atendendo as normas da ABNTNBR 9259.
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 8,55 **Valor Unit.: 5,79** Total Item: 5.790,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 050 Lance: 5,99 **Total: 2.995,00**
Item: 10 Unidade: Caixas Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Agulha hipodermica 25 X 0,6mm (DIMENSAO 23G 1"), esteril, apirogenica, siliconada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÃ¢nula siliconada que desliza facilmente, canhao plastico na cor AZUL com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, capaz de garantir conexao segura e sem vazamento, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem latex em sua composicao. Embalagem individual em protetor plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados da identificacao, procedencia, numero do lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e ou prazo de validade e numero do registro no ministerio da saude. Embaladas em caixas secundarias com 100 unidades, atendendo as normas da ABNTNBR 9259.Agulha hipodermica 25 X 0,6mm (DIMENSAO 23G 1"), esteril, apirogenica, siliconada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÃ¢nula siliconada que desliza facilmente, canhao plastico na cor AZUL com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, capaz de garantir conexao segura e sem vazamento, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem latex em sua composicao. Embalagem individual em protetor plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados da identificacao, procedencia, numero do lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e ou prazo de validade e numero do registro no ministerio da saude. Embaladas em caixas secundarias com 100 unidades, atendendo as normas da ABNTNBR 9259.
Quantidade: 500 Val. Ref.: 7,80 **Valor Unit.: 5,99** Total Item: 2.995,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 023 Lance: 5,63 **Total: 2.815,00**
Item: 11 Unidade: Caixas Marca: TKL Modelo:
Descrição: Agulha hipodermica 30 X 0,8mm (DIMENSAO 21G 1 1/4"), esteril, apirogenica, siliconada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÃ¢nula siliconada que desliza facilmente, canhao plastico na cor VERDE com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, capaz de garantir conexao segura e sem vazamento, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem latex em sua composicao. Embalagem individual em protetor plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados da identificacao, procedencia, numero do lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e ou prazo de validade e numero do registro no ministerio da saude. Embaladas em caixas secundarias com 100 unidades, atendendo as normas da ABNT-NBR 9259.Agulha hipodermica 30 X 0,8mm (DIMENSAO 21G 1 1/4"), esteril, apirogenica, siliconada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÃ¢nula siliconada que desliza facilmente, canhao plastico na cor VERDE com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, capaz de garantir conexao segura e sem vazamento, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem latex em sua composicao. Embalagem individual em protetor plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados da identificacao, procedencia, numero do lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e ou prazo de validade e numero do registro no ministerio da saude. Embaladas em caixas secundarias com 100 unidades, atendendo as normas da ABNT-NBR 9259.
Quantidade: 500 Val. Ref.: 9,87 **Valor Unit.: 5,63** Total Item: 2.815,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 130 Lance: 5,89 **Total: 4.712,00**
Item: 12 Unidade: Caixas Marca: TKL Modelo:
Descrição: Agulha hipodermica 40 X 1,20mm (DIMENSAO 18G 1 1/2"), esteril, apirogenica, siliconada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÃ¢nula siliconada que desliza facilmente, canhao plastico na cor ROSA com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, capaz de garantir conexao segura e sem vazamento, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem latex em sua composicao. Embalagem individual em protetor plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados da identificacao, procedencia, numero do lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e ou prazo de validade e numero do registro no ministerio da saude. Embaladas em caixas secundarias com 100 unidades, atendendo as normas da ABNT-NBR 9259.Agulha hipodermica 40 X 1,20mm (DIMENSAO 18G 1 1/2"), esteril, apirogenica, siliconada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÃ¢nula siliconada que desliza facilmente, canhao plastico na cor ROSA com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, capaz de garantir conexao segura e sem vazamento, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem latex em sua composicao. Embalagem individual em protetor plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados da identificacao, procedencia, numero do lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e ou prazo de validade e numero do registro no ministerio da saude. Embaladas em caixas secundarias com 100 unidades, atendendo as normas da ABNT-NBR 9259.
Quantidade: 800 Val. Ref.: 9,29 **Valor Unit.: 5,89** Total Item: 4.712,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 077 Lance: 2,85 **Total: 142,50**
Item: 15 Unidade: UNIDADES Marca: GG PLASTICO Modelo:
Descrição: Almotolia plastica bico reto, transparente, com protetor, graduada em ml. Tampa em rosca. Capacidade de 250mlAlmotolia plastica bico reto, transparente, com protetor, graduada em ml. Tampa em rosca. Capacidade de 250ml
Quantidade: 50 Val. Ref.: 3,26 **Valor Unit.: 2,85** Total Item: 142,50

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 2,30 **Total: 69,00**
Item: 16 Unidade: UNIDADES Marca: J PROLAB Modelo:
Descrição: Almotolia plastica bico reto, transparente, com protetor, graduada em ml. Tampa em rosca. Capacidade de 125mlAlmotolia plastica bico reto, transparente, com protetor, graduada em ml. Tampa em rosca. Capacidade de 125ml
Quantidade: 30 Val. Ref.: 3,07 **Valor Unit.: 2,30** Total Item: 69,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 085 Lance: 4,26 **Total: 213,00**
Item: 17 Unidade: UNIDADES Marca: GG PLASTICO Modelo:
Descrição: Almotolia plastica bico reto, transparente, com protetor, graduada em ml. Tampa em rosca. Capacidade de 500mlAlmotolia plastica bico reto, transparente, com protetor, graduada em ml. Tampa em rosca. Capacidade de 500ml
Quantidade: 50 Val. Ref.: 4,34 **Valor Unit.: 4,26** Total Item: 213,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 126 Lance: 2,82 **Total: 141,00**
Item: 18 Unidade: UNIDADES Marca: GG PLASTICO Modelo:
Descrição: Almotolia plastica bico reto, Ã¢mbar, com protetor, graduada em ml. Tampa em rosca. Capacidade de 250mlAlmotolia plastica bico reto, Ã¢mbar, com protetor, graduada em ml. Tampa em rosca. Capacidade de 250ml
Quantidade: 50 Val. Ref.: 3,26 **Valor Unit.: 2,82** Total Item: 141,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 124 Lance: 0,68 **Total: 680,00**
Item: 45 Unidade: UNIDADES Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:
Descrição: Cateter intravenoso periferico do tipo "porfora-da-agulha", numero 14, constituido por: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cÃ¢nula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer lock, translucido na cor cinza e com ranhuras p/fixacao; cÃ¢mara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da cÃ¢mara de refluxo do tipo "bio-seletivo"; periferica, p/infusoes de media duracao, comprimento do cateter 50mm; embalagem individual. Em blister esteril reembalado em caixa com 50 pecas, procedencia nacional.Cateter intravenoso periferico do tipo "porfora-da-agulha", numero 14, constituido por: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cÃ¢nula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer lock, translucido na cor cinza e com ranhuras p/fixacao; cÃ¢mara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da cÃ¢mara de refluxo do tipo "bio-seletivo"; periferica, p/infusoes de media duracao, comprimento do cateter 50mm; embalagem individual. Em blister esteril reembalado em caixa com 50 pecas, procedencia nacional.
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,99 **Valor Unit.: 0,68** Total Item: 680,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 115 Lance: 0,679 **Total: 3.395,00**
Item: 47 Unidade: UNIDADES Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: Cateter intravenoso periferico do tipo "porfora-da-agulha", numero 18, constituido por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cÃ¢nula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translucido na cor cinza e com ranhuras p/fixacao; cÃ¢mara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da cÃ¢mara de refluxo do tipo "bio-seletivo"; periferica, p/infusoes de media duracao, comprimento do cateter 45mm; embalagem individual. Em blister esteril reembalado em caixa com 50 pecas, procedencia nacional.Cateter intravenoso periferico do tipo "porfora-da-agulha", numero 18, constituido por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cÃ¢nula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translucido na cor cinza e com ranhuras p/fixacao; cÃ¢mara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da cÃ¢mara de refluxo do tipo "bio-seletivo"; periferica, p/infusoes de media duracao, comprimento do cateter 45mm; embalagem individual. Em blister esteril reembalado em caixa com 50 pecas, procedencia nacional.
Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,98 **Valor Unit.: 0,679** Total Item: 3.395,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 149 Lance: 0,64 **Total: 16.000,00**
Item: 48 Unidade: UNIDADES Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: Cateter intravenoso periferico do tipo "porfora-da-agulha", numero 20, constituido por: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cÃ¢nula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translucido na cor cinza e com ranhuras p/fixacao; cÃ¢mara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da cÃ¢mara de refluxo do tipo "bio-seletivo"; periferica, p/infusoes de media duracao, comprimento do cateter 30mm; embalagem individual. Em blister esteril reembalado em caixa com 50 pecas, procedencia nacionalCateter intravenoso periferico do tipo "porfora-da-agulha", numero 20, constituido por: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cÃ¢nula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translucido na cor cinza e com ranhuras p/fixacao; cÃ¢mara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da cÃ¢mara de refluxo do tipo "bio-seletivo"; periferica, p/infusoes de media duracao, comprimento do cateter 30mm; embalagem individual. Em blister esteril reembalado em caixa com 50 pecas, procedencia nacional
Quantidade: 25.000 Val. Ref.: 1,03 **Valor Unit.: 0,64** Total Item: 16.000,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 087 Lance: 0,689 **Total: 27.560,00**
Item: 50 Unidade: UNIDADES Marca: ABL Modelo:
Descrição: Cateter intravenoso periferico do tipo "porfora-da-agulha", numero 24, constituido por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cÃ¢nula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translucido na cor cinza e com ranhuras p/fixacao; cÃ¢mara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da camara de refluxo do tipo "bio-seletivo"; periferica, p/infusoes de media duracao, comprimento do cateter 20mm; embalagem individual. Em blister esteril reembalado em caixa com 50 pecas, procedencia nacional.Cateter intravenoso periferico do tipo "porfora-da-agulha", numero 24, constituido por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cÃ¢nula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translucido na cor cinza e com ranhuras p/fixacao; cÃ¢mara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da camara de refluxo do tipo "bio-seletivo"; periferica, p/infusoes de media duracao, comprimento do cateter 20mm; embalagem individual. Em blister esteril reembalado em caixa com 50 pecas, procedencia nacional.
Quantidade: 40.000 Val. Ref.: 1,43 **Valor Unit.: 0,689** Total Item: 27.560,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 0,99 **Total: 990,00**
Item: 51 Unidade: UNIDADES Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: Cateter nasal ADULTO tipo oculos - descartavel, apirogenico, esteril em embalagem individual. Devera constar externamente dados de identificacao, procedencia, tipo de esterilizacao, data de validade, numero do lote e registro no Ministerio da Saude.Cateter nasal ADULTO tipo oculos - descartavel, apirogenico, esteril em embalagem individual. Devera constar externamente dados de identificacao, procedencia, tipo de esterilizacao, data de validade, numero do lote e registro no Ministerio da Saude.
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,51 **Valor Unit.: 0,99** Total Item: 990,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 142 Lance: 1,22 **Total: 610,00**
Item: 54 Unidade: UNIDADES Marca: PROLINK Modelo:
Descrição: Clorexidina 0,2% solucao aquosa. Almotolia com 100 mlClorexidina 0,2% solucao aquosa. Almotolia com 100 ml
Quantidade: 500 Val. Ref.: 2,58 **Valor Unit.: 1,22** Total Item: 610,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 132 Lance: 12,45 **Total: 124,50**
Item: 57 Unidade: UNIDADES Marca: RESGATE SP Modelo:
Descrição: Colar cervical resgate pre-hospitalar, confeccionado em polietileno de alta densidade e revestido com espuma macia - tipo â??evaâ?, fecho em velcro de 05mm em um dos lados, em cores de padrao universal, possui, tambem, um botao preto, que permite a montagem, abertura frontal e posterior. TAMANHO PColar cervical resgate pre-hospitalar, confeccionado em polietileno de alta densidade e revestido com espuma macia - tipo â??evaâ?, fecho em velcro de 05mm em um dos lados, em cores de padrao universal, possui, tambem, um botao preto, que permite a montagem, abertura frontal e posterior. TAMANHO P
Quantidade: 10 Val. Ref.: 26,86 **Valor Unit.: 12,45** Total Item: 124,50

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 251,00 **Total: 251,00**
Item: 61 Unidade: UNIDADES Marca: RESGATE SP Modelo:
Descrição: Colete de imobilizacao de coluna vertebral, modelo tipo KED; utilizado para imobilizacao da coluna vertebral cervico/toracico/dorsal; imobilizacao total desde a cabeca ate a regiao do cocix; adaptavel para uso em criancas e gestantes; fabricado com segmentos de compensado naval, cobertos de nylon; impermeavel, lavavel e radiotransparente; capacidade de suportar ate 120 Kg; Tamanho: 82cm; Tipo fechamento: 5 cintos com fivelas de poliamida de ajuste regulavel, identificacao visual por cor, do tipo liberacao rapida; acompanhado de duas faixas para estabilizacao de regiao frontal/mentoniana; almofada de ajuste cervical posterior e saco de transporte e armazenamento.Colete de imobilizacao de coluna vertebral, modelo tipo KED; utilizado para imobilizacao da coluna vertebral cervico/toracico/dorsal; imobilizacao total desde a cabeca ate a regiao do cocix; adaptavel para uso em criancas e gestantes; fabricado com segmentos de compensado naval, cobertos de nylon; impermeavel, lavavel e radiotransparente; capacidade de suportar ate 120 Kg; Tamanho: 82cm; Tipo fechamento: 5 cintos com fivelas de poliamida de ajuste regulavel, identificacao visual por cor, do tipo liberacao rapida; acompanhado de duas faixas para estabilizacao de regiao frontal/mentoniana; almofada de ajuste cervical posterior e saco de transporte e armazenamento.
Quantidade: 1 Val. Ref.: 262,94 **Valor Unit.: 251,00** Total Item: 251,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 121 Lance: 226,00 **Total: 226,00**
Item: 62 Unidade: UNIDADES Marca: RESGATE SP Modelo:
Descrição: Colete de imobilizacao de coluna vertebral, modelo tipo KED: utilizado para imobilizacao da coluna vertebral cervico/toracico/dorsal; imobilizacao total desde a cabeca ate a regiao do cocix; adaptavel para uso em criancas e gestantes; fabricado com segmentos de compensado naval, cobertos de nylon; impermeavel, lavavel e radiotransparente; Tamanho: PEDIATRICO; Tipo fechamento: 5 cintos com fivelas de poliamida de ajuste regulavel, identificacao visual por cor, do tipo liberacao rapida; acompanhado de duas faixas para estabilizacao de regiao frontal/mentoniana; almofada de ajuste cervical posterior e saco de transporte e armazenamento.Colete de imobilizacao de coluna vertebral, modelo tipo KED: utilizado para imobilizacao da coluna vertebral cervico/toracico/dorsal; imobilizacao total desde a cabeca ate a regiao do cocix; adaptavel para uso em criancas e gestantes; fabricado com segmentos de compensado naval, cobertos de nylon; impermeavel, lavavel e radiotransparente; Tamanho: PEDIATRICO; Tipo fechamento: 5 cintos com fivelas de poliamida de ajuste regulavel, identificacao visual por cor, do tipo liberacao rapida; acompanhado de duas faixas para estabilizacao de regiao frontal/mentoniana; almofada de ajuste cervical posterior e saco de transporte e armazenamento.
Quantidade: 1 Val. Ref.: 242,34 **Valor Unit.: 226,00** Total Item: 226,00

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 129 Lance: 17,22 **Total: 5.166,00**
Item: 82 Unidade: Caixas Marca: TKL Modelo:
Descrição: Escalpe nÂº 21 - cateter para infusao venosa agucada de bisel, curto, trifacetado com asas de plastico leve que se dobre facilmente, tubo vinilico leve, flexivel, transparente, atoxico e apirogenico com conector rigido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no MS. Caixa com 100 unidadesEscalpe nÂº 21 - cateter para infusao venosa agucada de bisel, curto, trifacetado com asas de plastico leve que se dobre facilmente, tubo vinilico leve, flexivel, transparente, atoxico e apirogenico com conector rigido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no MS. Caixa com 100 unidades
Quantidade: 300 Val. Ref.: 27,84 **Valor Unit.: 17,22** Total Item: 5.166,00

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 025 Lance: 56,46 **Total: 11.292,00**
Item: 86 Unidade: UNIDADES Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: ESFIGNOMANOMETRO ADULTO, Aparelho para medir pressao arterial, analogico, escala 0-300mHg, com precisao de +/- 3mmHg, livre de latex, bracadeira em TECIDO com fecho em velcro para braco direito e esquerdo, alta resistencia e durabilidade da bracadeira, alcance da circunferencia 25 a 35cm, manometro aneroide com visor graduado de 20 a 300 mmHg com selo do INMETRO, preciso e de facil leitura, valvula de metal permitindo a retencao e o esvaziamento de ar, bolsa de ar, pera e tubos conectores de borracha, com um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar.Com garantia de calibracao igual ou superior a 5 anos. Auferido pelo INMETRO,ESFIGNOMANOMETRO ADULTO, Aparelho para medir pressao arterial, analogico, escala 0-300mHg, com precisao de +/- 3mmHg, livre de latex, bracadeira em TECIDO com fecho em velcro para braco direito e esquerdo, alta resistencia e durabilidade da bracadeira, alcance da circunferencia 25 a 35cm, manometro aneroide com visor graduado de 20 a 300 mmHg com selo do INMETRO, preciso e de facil leitura, valvula de metal permitindo a retencao e o esvaziamento de ar, bolsa de ar, pera e tubos conectores de borracha, com um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar.Com garantia de calibracao igual ou superior a 5 anos. Auferido pelo INMETRO,
Quantidade: 200 Val. Ref.: 93,91 **Valor Unit.: 56,46** Total Item: 11.292,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 065 Lance: 2,86 **Total: 2.860,00**
Item: 89 Unidade: Rolo Marca: COPERTINA Modelo:
Descrição: Esparadrapo impermeavel composto de tecido 100% algodao com resina acrilica impermeabilizante com massa adesiva a base de borracha natural, oxido de zinco e resina. 25MM x 4,5MEsparadrapo impermeavel composto de tecido 100% algodao com resina acrilica impermeabilizante com massa adesiva a base de borracha natural, oxido de zinco e resina. 25MM x 4,5M
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 7,40 **Valor Unit.: 2,86** Total Item: 2.860,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 115 Lance: 1,22 **Total: 1.220,00**
Item: 90 Unidade: Unidades Marca: CRALPLAST Modelo:
Descrição: Especulo vaginal descartavel grau cirurgico tamanho GRANDE para execucao de exame ginecologico. Embalado em papel grau cirurgico e filme poliester/polietileno. As valvas sao produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrÃ¢ncias e/ou pretuberÃ¢ncias. O parafuso e produzido em poliacetal e e acoplado ao especulo.Especulo vaginal descartavel grau cirurgico tamanho GRANDE para execucao de exame ginecologico. Embalado em papel grau cirurgico e filme poliester/polietileno. As valvas sao produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrÃ¢ncias e/ou pretuberÃ¢ncias. O parafuso e produzido em poliacetal e e acoplado ao especulo.
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,91 **Valor Unit.: 1,22** Total Item: 1.220,00

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 119 Lance: 1,06 **Total: 1.590,00**
Item: 92 Unidade: Unidades Marca: CRALPLAST Modelo:
Descrição: Especulo vaginal descartavel grau cirurgico tamanho PEQUENO para execucao de exame ginecologico. Embalado em papel grau cirurgico e filme poliester/polietileno. As valvas sao produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrÃ¢ncias e/ou pretuberÃ¢ncias. O parafuso e produzido em poliacetal e e acoplado ao especulo.Especulo vaginal descartavel grau cirurgico tamanho PEQUENO para execucao de exame ginecologico. Embalado em papel grau cirurgico e filme poliester/polietileno. As valvas sao produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrÃ¢ncias e/ou pretuberÃ¢ncias. O parafuso e produzido em poliacetal e e acoplado ao especulo.
Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 1,64 **Valor Unit.: 1,06** Total Item: 1.590,00

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 082 Lance: 0,50 **Total: 1.250,00**
Item: 94 Unidade: UNIDADES Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: EXTENSOR MULTIVIAS, (polifix) - indicado para infusao endovenosa simultÃ¢nea de solucoes parenterais.- conector femea luer slip sao componentes destinados a adaptacao em equipos de administracao endovenosa ou seringas descartaveis, conforme norma ABNT NBR ISO 594-1 e ISO 594-2;- pinca clamp destinadas a realizar interrupcao no fluxo da solucao endovenosa administrada;- tubo flexivel (pvc) flexivel de 18 cm, transparente, com presenca de extensoes distais para duas vias;- conector luer lock tipo macho destinado a ligacao do equipo multivias ao dispositivo de puncao venosa, conforme norma abnt nbr iso 594-1 e iso 594-2;- tampas protetoras acessorios adaptaveis aos conectores terminais do equipo multivias garantem a esterilidade do produto ate o momento do uso;- atoxico e apirogenico;- esterilizados por oxido de etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricacao;- norma de referencia abnt nbr iso 8536-5;- embalagem individual em papel grau cirurgico e filme plastico transparente, com abertura asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, tipo e data de esterilizacao, validade, numero do lote e registro no ministerio da saude;EXTENSOR MULTIVIAS, (polifix) - indicado para infusao endovenosa simultÃ¢nea de solucoes parenterais.- conector femea luer slip sao componentes destinados a adaptacao em equipos de administracao endovenosa ou seringas descartaveis, conforme norma ABNT NBR ISO 594-1 e ISO 594-2;- pinca clamp destinadas a realizar interrupcao no fluxo da solucao endovenosa administrada;- tubo flexivel (pvc) flexivel de 18 cm, transparente, com presenca de extensoes distais para duas vias;- conector luer lock tipo macho destinado a ligacao do equipo multivias ao dispositivo de puncao venosa, conforme norma abnt nbr iso 594-1 e iso 594-2;- tampas protetoras acessorios adaptaveis aos conectores terminais do equipo multivias garantem a esterilidade do produto ate o momento do uso;- atoxico e apirogenico;- esterilizados por oxido de etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricacao;- norma de referencia abnt nbr iso 8536-5;- embalagem individual em papel grau cirurgico e filme plastico transparente, com abertura asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, tipo e data de esterilizacao, validade, numero do lote e registro no ministerio da saude;
Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 0,75 **Valor Unit.: 0,50** Total Item: 1.250,00

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 109 Lance: 3,40 **Total: 170,00**
Item: 114 Unidade: Caixa Marca: NATHY Modelo:
Descrição: Haste flexivel - composto por hastes de polipropileno algodao, hidroxietilcelulose e triclosan - caixa com 150 unidades.Haste flexivel - composto por hastes de polipropileno algodao, hidroxietilcelulose e triclosan - caixa com 150 unidades.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 4,60 **Valor Unit.: 3,40** Total Item: 170,00

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 029 Lance: 56,90 **Total: 113,80**
Item: 117 Unidade: EMBALAGEM Marca: CLEAN UP Modelo:
Descrição: Integrador Tipo 5 para monitoramento de processo de esterilizacao a vapor. Verificacao das condicoes de esterilizacao: tempo, temperatura/pressao e qualidade de vapor. Embalagem com 250 tiras de papel, com dados de lote, fabricacao e prazo de validade.Integrador Tipo 5 para monitoramento de processo de esterilizacao a vapor. Verificacao das condicoes de esterilizacao: tempo, temperatura/pressao e qualidade de vapor. Embalagem com 250 tiras de papel, com dados de lote, fabricacao e prazo de validade.
Quantidade: 2 Val. Ref.: 68,64 **Valor Unit.: 56,90** Total Item: 113,80

LOTE 125 Quant.: 1 Num: 012 Lance: 125,99 **Total: 7.559,40**
Item: 125 Unidade: UNIDADES Marca: FOYOMED Modelo:
Descrição: KIT REANIMADOR PULMONAR MANUAL (AMBU) ADULTO. Incluso reanimador reutilizavel, mascara facial anatomica, transparente em silicone com borda acolchoada ou em PVC transparente com coxim inflavel, atoxico; balao auto-inflavel em vinil com capacidade 1,5L, bolsa reservatorio e tubo de oxigenio. Embalagem individual, que atenda a legislacao sanitaria vigente e pertinente ao produto.KIT REANIMADOR PULMONAR MANUAL (AMBU) ADULTO. Incluso reanimador reutilizavel, mascara facial anatomica, transparente em silicone com borda acolchoada ou em PVC transparente com coxim inflavel, atoxico; balao auto-inflavel em vinil com capacidade 1,5L, bolsa reservatorio e tubo de oxigenio. Embalagem individual, que atenda a legislacao sanitaria vigente e pertinente ao produto.
Quantidade: 60 Val. Ref.: 183,32 **Valor Unit.: 125,99** Total Item: 7.559,40

LOTE 128 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 21,50 **Total: 537,50**
Item: 128 Unidade: Caixa Marca: LABOR IMPORT Modelo:
Descrição: LÃ¢mina de bisturi em aco carbono esteril, esterilizado com raio gama, uso unico. Tamanho nÂº 11.LÃ¢mina de bisturi em aco carbono esteril, esterilizado com raio gama, uso unico. Tamanho nÂº 11.
Quantidade: 25 Val. Ref.: 29,38 **Valor Unit.: 21,50** Total Item: 537,50

LOTE 129 Quant.: 1 Num: 137 Lance: 21,50 **Total: 537,50**
Item: 129 Unidade: Caixa Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: LÃ¢mina de bisturi em aco carbono esteril, esterilizado com raio gama, uso unico. Tamanho nÂº 15.LÃ¢mina de bisturi em aco carbono esteril, esterilizado com raio gama, uso unico. Tamanho nÂº 15.

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 1,17 Valor Unit.: 0,58 Total Item: 3.480,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 033 Lance: 0,68 Total: 4.080,00

Item: 22 Unidade: UNIDADES Marca: UNITEX Modelo: UNITEX

Descrição: Ataduras crepom 18 fios/cm2, medindo 10cm x 1,8m, cor natural do fio 100% algodao e composicao que permite um perfeito enfaixamento com distribuicao de elasticidade e compressao uniforme. [illegible]

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 1,43 Valor Unit.: 0,68 Total Item: 4.080,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 083 Lance: 0,78 Total: 4.680,00

Item: 23 Unidade: UNIDADES Marca: UNITEX Modelo: UNITEX

Descrição: Ataduras crepom 18 fios/cm2, medindo 12cm x 1,8m, cor natural do fio 100% algodao e composicao que permite um perfeito enfaixamento com distribuicao de elasticidade e compressao uniforme. [illegible]

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 1,47 Valor Unit.: 0,78 Total Item: 4.680,00

[illegible]

Item: 182 Unidade: UNIDADES Marca: AVANUTRI Modelo: Régua antropometrica para recem nascidos e criança

Descrição: Regua antropometrica para recem nascidos e criancas ate 100cm, com cursor fixo e uma guia movel. Escala metrica em mm e cm. Material: polimero.Regua antropometrica para recem nascidos e criancas ate 100cm, com cursor fixo e uma guia movel. Escala metrica em mm e cm. Material: polimero.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 158,00 Valor Unit.: 146,99 Total Item: 1.469,90

LOTE 246 Quant.: 1 Num: 124 Lance: 138,71 Total: 1.387,10

Item: 246 Unidade: UNIDADES Marca: WALTEX Modelo: Tela de polipropileno 30 x 30 cm, nao absorvivel.

Descrição: Tela de polipropileno 30 x 30 cm, nao absorvivel, esteril, uso unico.Tela de polipropileno 30 x 30 cm, nao absorvivel, esteril, uso unico.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 138,72 Valor Unit.: 138,71 Total Item: 1.387,10

LOTE 248 Quant.: 1 Num: 149 Lance: 21,76 Total: 435,20

Item: 248 Unidade: UNIDADES Marca: CASSIFLEX Modelo: Tesoura Iris reta 12cm. Confeccionado em aco inox

Descrição: Tesoura Iris reta 12cm. Confeccionado em aco inoxidavel, embalagem plastica individual, Esterelizavel.Tesoura Iris reta 12cm. Confeccionado em aco inoxidavel, embalagem plastica individual, Esterelizavel.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 23,66 Valor Unit.: 21,76 Total Item: 435,20

CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME 18.258.209/0001-15 25.249,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 104 Lance: 252,49 Total: 25.249,00

Item: 74 Unidade: Unidades Marca: BLUE PED Modelo: BDI

Descrição: Eletrodo Adesivo Pas para Desfibrilador - Material resistente de alta durabilidade, [illegible]

[illegible]

LOTE 276 Quant.: 1 Num: 063 Lance: 274,95 Total: 13.747,50

Item: 276 Unidade: Unidades Marca: ANDRAMED Modelo: ANDRAMED

Descrição: Valvula redutora com fluxometro de oxigenioValvula redutora com fluxometro de oxigenio

Quantidade: 50 Val. Ref.: 295,77 Valor Unit.: 274,95 Total Item: 13.747,50

MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 24.774.241/0001-56 10.991,80

LOTE 275 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 1.099,18 Total: 10.991,80

Item: 275 Unidade: UNIDADES Marca: REAB SUPPLY - PMV 007 Modelo: REAB SUPPLY - PMV 007

Descrição: Valvula tipo fonacao para traqueostomia, diÃ¢metro interno 15 mm, embalagem individual. Produto nao esteril, produto de uso unico, livre de latex.Valvula tipo fonacao para traqueostomia, diÃ¢metro interno 15 mm, embalagem individual. Produto nao esteril, produto de uso unico, livre de latex.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.099,19 Valor Unit.: 1.099,18 Total Item: 10.991,80

PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA 85.247.385/0001-49 48.375,00

LOTE 278 Quant.: 1 Num: 003 Lance: 4,30 Total: 48.375,00

Item: 278 Unidade: FRASCO Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA: Solucao fisiologica 0,9% - 250 ml (soro fisiologico), esteril, atoxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adicao de medicamentos, e outro para conexao de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo esteril, introduzido assepticamente.ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA: Solucao fisiologica 0,9% - 250 ml (soro fisiologico), esteril, atoxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adicao de medicamentos, e outro para conexao de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo esteril, introduzido assepticamente.

Quantidade: 11.250 Val. Ref.: 6,19 Valor Unit.: 4,30 Total Item: 48.375,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
Processo Administrativo Nº 134/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 30/07/2024 14:53:23

TOTAL DO PROCESSO: 5.850,00

ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO 23.887.319/0001-86 5.850,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 148 Lance: 26,00 Total: 5.850,00

Item: 6 Unidade: Caixa Marca: Safira Modelo: cx 48 unds - copo 200 ml

Descrição: Copo de agua mineral sem gas de 200ml, caixa com 48 unidades cada.Copo de agua mineral sem gas de 200ml, caixa com 48 unidades cada.

Quantidade: 225 Val. Ref.: 46,19 Valor Unit.: 26,00 Total Item: 5.850,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 59/2024

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, na cidade de Mandaguaçu, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.285.329/0001-08, neste ato representado pelo prefeito municipal, **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, portador do RG Nº 4.045.435-7 e do CPF Nº 632.506.759-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2024, processo administrativo n.º 135/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para a futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação, conserto, manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos e regularização junto ao INMETRO, com reposição de peças, nos veículos da Frota Municipal.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INOVA TRUCK LTDA
CNPJ nº 19.184.214/0001
Rua Perimetral Tancredo Neves, 16, Jd. Horizonte, Presidente Castelo Branco - PR, CEP: 87.180 – 000
FONE 44-3250-1986
ROSELI GOMES DOS SANTOS DEPIERI
Carteira de Identidade nº 9.433.376- 8, SSP/PR e CPF nº 053.225.039-78

SERVIÇOS E TARIFAS

Item	Descrição/ Especificação/ Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Tarifa de Ensaio/ Marca: Inova Truck	Unidade	70	R$ 170,00	R$ 11.900,00
02	Tarifa de Selagem/ Marca: Inova Truck	Unidade	70	R$ 75,00	R$ 5.250,00
03	Serviço de aferição de tacógrafo/ Marca: Inova Truck	Unidade	70	R$ 119,00	R$ 8.330,00
	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS E TARIFAS				R$ 25.480,00

PEÇAS E ACESSÓRIOS

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04	Tacógrafo digital instalado/ Marca: VDO	Unidade	08	R$ 2.273,00	R$ 18.184,00
05	Bobina para tacógrafo para impressões/ Marca: VDO	Unidade	50	R$ 49,71	R$ 2.485,50
06	Sensor de velocidade/ Marca: VDO	Unidade	15	R$ 511,50	R$ 7.672,50
07	Caixa de disco de Tacógrafo (disco de 7 dias contendo 10 jogos e de 1 dia contendo 100 unidades) / Marca: TJR	Caixa	100	R$ 48,69	R$ 4.869,00
08	Motor de velocidade/ Marca: VDO	Unidade	06	R$ 401,75	R$ 2.410,50
09	Jogo de agulha/ Marca: VDO	Unidade	20	R$ 155,00	R$ 3.100,00
10	Máquina relógio 1308/ Marca: VDO	Unidade	10	R$ 321,00	R$ 3.210,00
11	Máquina relógio 1318/ Marca: VDO	Unidade	10	R$ 361,33	R$ 3.613,30
12	Placa de tacógrafo/ Marca: VDO	Unidade	08	R$ 674,67	R$ 5.397,36
13	Gaveta 1390/ Marca: VDO	Unidade	05	R$ 385,60	R$ 1.928,00
14	Motor de passo/ Marca: VDO	Unidade	05	R$ 312,29	R$ 1.561,45
15	Placa cir. da lâmpada/ Marca: VDO	Unidade	08	R$ 241,33	R$ 1.930,64
16	Tomadas para tacógrafo/ Marca: VDO	Unidade	20	R$ 66,33	R$ 1.326,60
17	Chicote elétrico TCO/ Marca: REVIQ	Unidade	15	R$ 286,67	R$ 4.300,05
18	Conjunto display 1390/ Marca: VDO	Unidade	10	R$ 464,67	R$ 4.646,70
19	Conjunto registrador/ Marca: VDO	Unidade	08	R$ 393,00	R$ 3.144,00
20	Máquina relógio 1390/ Marca: VDO	Unidade	08	R$ 333,00	R$ 2.664,00
	VALOR TOTAL DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS				R$ 72.443,60
	VALOR TOTAL				R$ 97.923,60

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

4. **VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro de fornecedores para o cadastro de reserva, tem por objetivo se valer deste cadastro para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e;

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. **ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. **NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao Lote registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. **REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal.

9. **DAS PENALIDADES**

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade do Decreto Municipal.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. **CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Mandaguaçu, 23 de agosto de 2024

Assinaturas

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 — Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.08.21 10:26:14 -03'00'

Representante legal do CONTRATANTE

ROSELI GOMES DOS SANTOS DEPIERI:05322503978 — Assinado de forma digital por ROSELI GOMES DOS SANTOS DEPIERI:05322503978 Dados: 2024.08.19 15:21:52 -03'00'

Representante legal do CONTRATADO

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 60/2024

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, na cidade de Mandaguaçu, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.285.329/0001-08, neste ato representado pelo prefeito municipal, **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, portador do RG Nº 4.045.435-7 e do CPF Nº 632.506.759-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 30/2024, processo administrativo n.º 134, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futura aquisição parcelada de recargas de gás P13 e P45, vasilhames de P13, galão de água mineral, vasilhame de galão de 20 litros e copo de água mineral, devidamente entregues e instalados, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO
CNPJ. Nº. 23.887.319/0001-86
RUA ALEXANDRE COATTI Nº 110 – JARDIM ARAUCÁRIA
CIDADE: SABÁUDIA – PR - CEP: 86720-000
TELEFONE: 43 9835.9356 - E-MAIL: roberto.ferreirajunior@hotmail
ROBERTO FERREIRA JUNIOR
CPF. Nº 104.090.019-45
RG. Nº 10.276.578-8 - SSP - PR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Copo de agua mineral sem gas de 200ml, caixa com 48 unidades cada.	CAIXA	225	R$ 26,00	R$ 5.850,00

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração

4. **VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro de fornecedores para o cadastro de reserva, tem por objetivo se valer deste cadastro para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e;

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. **ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. **NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao Lote registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. **REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal.

9. **DAS PENALIDADES**

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade do Decreto Municipal.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. **CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Mandaguaçu, 21 de agosto de 2024

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 — Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.08.21 10:29:39 -03'00'

Representante legal do CONTRATANTE

ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO:23887319000186 — Assinado de forma digital por ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO:23887319000186 Dados: 2024.08.21 09:41:15 -03'00'

Representante legal do CONTRATADO

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 56/2024

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, na cidade de Mandaguaçu, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.285.329/0001-08, neste ato representado pelo prefeito municipal, **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, portador do RG Nº 4.045.435-7 e do CPF Nº 632.506.759-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2024, processo administrativo n.º 121/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para Contratação de Pessoa Jurídica para "**prestação de serviço em atendimentos clínicos veterinários, exames e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos**", a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

E M Murta Clínica Veterinaria LTDA
CNPJ nº 15.232.419/0002-27
Rua Vaz Caminha nº 2.103, Jardim Independência II, Sarandi–PR, CEP: 87.113-246
Fone: (44) 3041-0084 - E-mail: elomurta@gmail.com
ELOISA MARCIA MURTA
CPF/MF Nº 503.622.089-72
RG Nº 1.425.982-1

LOTE 02 – LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CÓD CAT/SERV	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	SOMA GERAL(R$)
1	14001	150	SV	Procedimento cirúrgico de castração para cães machos com peso de até 12 (doze) quilos, com anestesia inalatória, internação pré-cirúrgia e pós-cirúrgica, realização de exame de sangue (hemograma).	193,90	29.085,00
2	14001	150	SV	Procedimento cirúrgico de castração para cães machos com peso acima de 12 (doze) quilos, com anestesia inalatória, internação pré-cirúrgia e pós-cirúrgica, realização de exame de sangue (hemograma).	200,50	30.075,00
3	14001	150	SV	Procedimento cirúrgico de castração para cães fêmeas com peso de até 12 (doze) quilos, com anestesia inalatória, internação pré-cirúrgia e pós-cirúrgica, realização de exame de sangue (hemograma).	227,10	34.065,00
4	14001	150	SV	Procedimento cirúrgico de castração para cães fêmeas com peso acima de 12 (doze) quilos, com anestesia inalatória, internação pré-cirúrgia e pós-cirúrgica, realização de exame de sangue (hemograma).	243,60	36.540,00
5	14001	150	SV	Procedimento cirúrgico de castração para felinos (machos), com anestesia, internação pré-cirúrgia e pós-cirúrgica, realização de exame de sangue (hemograma).	180,40	27.060,00
6	14001	150	SV	Procedimento cirúrgico de castração para felinos (fêmeas), com anestesia, internação pré-cirúrgia e pós-cirúrgica, realização de exame de sangue (hemograma).	190,60	28.590,00
7	14001	300	SV	Microchipagem: O microchip é colocado com a ajuda de uma agulha hipodérmica no pescoço do animal, logo abaixo da pele.	31,40	9.420,00
8	14001	10	SV	Transfusão: Procedimento para transferência de sangue de um animal doador, para o sistema circulatório de um animal receptor, sob teste de compatibilidade.	316,50	3165,00
						198.000,00

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

4. **VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro de fornecedores para o cadastro de reserva, tem por objetivo se valer deste cadastro para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e;

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. **ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. **NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao Lote registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. **REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal.

9. **DAS PENALIDADES**

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade do Decreto Municipal.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. **CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Mandaguaçu, 16 de agosto de 2024

Assinaturas

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 — Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920

Representante legal do CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente ELOISA MARCIA MURTA

Representante legal do CONTRATADO

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
Processo Administrativo Nº 134/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 30/07/2024 14:53:23

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 20/08/2024 16:05:21
6 - Copo de agua mineral sem gas de 200ml, caixa com 48 unidades cada.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: Caixa Marca: Safira Modelo: cx 48 unds - copo 200 ml

Descrição: Copo de agua mineral sem gas de 200ml, caixa com 48 unidades cada.Copo de agua mineral sem gas de 200ml, caixa com 48 unidades cada.

Quantidade: 225 Valor Unit.: 26,00 **Valor Total: 5.850,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROBERTO FERREIRA JUNIOR	148	23.887.319/0001-86	46,19	26,00		Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	141	07.654.231/0001-68	46,18	26,93	3,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GILBERTO DIAS DE SOUZA 04048352954	026	45.724.547/0001-78	46,19	38,50		Sim

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 — Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.08.21 10:29:58 -03'00'

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Extrato de contrato
Nº. 82/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e INOVA TRUCK LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é o registro de preço para a futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação, conserto, manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos e regularização junto ao INMETRO, com reposição de peças, nos veículos da Frota Municipal.

R$ 97.923,60

Dotação Orçamentária:

Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE
044	3.3.90.39	0000
080	3.3.90.39	0000
117	3.3.90.39	0000
141	3.3.90.39	0.303
180	3.3.90.39	0.303
180	3.3.90.39	0.324
180	3.3.90.39	1.494
180	3.3.90.39	0000
276	3.3.90.39	0000
419	3.3.90.39	0102
437	3.3.90.39	0103
437	3.3.90.39	0104
427	3.3.90.39	0107
422	3.3.90.39	0112
460	3.3.90.39	0000
473	3.3.90.39	0000
497	3.3.90.39	0000
504	3.3.90.39	0000
517	3.3.90.39	0000
558	3.3.90.39	0000
616	3.3.90.39	0000
644	3.3.90.39	0000

Material de Consumo:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE
041	3.3.90.30	0000
078	3.3.90.30	0000
116	3.3.90.30	0000
139	3.3.90.30	0.303
178	3.3.90.30	0.324
178	3.3.90.30	0.303
178	3.3.90.30	1.494
178	3.3.90.30	0000
274	3.3.90.30	0000
418	3.3.90.30	0102
435	3.3.90.30	0103
435	3.3.90.30	0104
424	3.3.90.30	0107
421	3.3.90.30	0112
459	3.3.90.30	0000
472	3.3.90.30	0000
494	3.3.90.30	0000
503	3.3.90.30	0000
515	3.3.90.30	0000
556	3.3.90.30	0000
614	3.3.90.30	0000
643	3.3.90.30	0000

Duração do Contrato: 12 meses
Data da Assinatura do Contrato: 19 de agosto de 2024
Foro: Mandaguaçu
Mandaguaçu, 19 de agosto de 2024

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 — Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.08.21 10:27:04 -03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Extrato de contrato
Nº. 83/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO

Objeto: O objeto do presente instrumento é o registro de preço para futura aquisição parcelada de recargas de gás P13 e P45, vasilhames de P13, galão de água mineral, vasilhame de galão de 20 litros e copo de água mineral, devidamente entregues e instalados, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

R$ 5.850,00

Dotação Orçamentária:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
041	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Administração
078	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Fazenda
116	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Controle Interno
139	3.3.90.30	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
178	3.3.90.30	0.303	Saúde Mínimo 15%	Saúde
178	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Saúde
274	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Social
418	3.3.90.30	0102	FUNDEB 30%	Educação
435	3.3.90.30	0103	Educação 5%	Educação
435	3.3.90.30	0104	Educação 25%	Educação
424	3.3.90.30	0107	Salário Educação	Educação
459	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
472	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
494	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
503	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Ind/Com/Tur. e Trabalho
515	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Meio Ambiente
556	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Agric/Pecuária e Serv. Urbanos
614	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Segurança e Mobilidade Urbana
643	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Planejam. e Inovação Tecnológica

Duração do Contrato: 12 meses
Data da Assinatura do Contrato: 21 de agosto de 2024
Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu, 21 de agosto de 2024

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 — Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.08.21 10:28:58 -03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Extrato de contrato
Nº. 79/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e E M Murta Clínica Veterinaria LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Pessoa Jurídica para "prestação de serviço em atendimentos clínicos veterinários, exames e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos", a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

R$ 198.000,00

Dotação Orçamentária:

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO R$
697	3.3.90.39	0.000	Recursos Livres	25.500,00
517	3.3.90.39	0.000	Recursos Livres	196.774,56
694	3.3.90.39	0.000	Recursos Livres	160.000,00

Duração do Contrato: 12 meses
Data da Assinatura do Contrato: 16 de agosto de 2024
Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu, 16 de agosto de 2024

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 — Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.08.21 11:00:25 -03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 082/2024

SÚMULA: EXONERA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PSICÓLOGA.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Requerimento protocolado sob n.º 235/2024;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **"LORENA RIBEIRO DE MORAIS"** ocupante do cargo de provimento efetivo de **psicóloga**, a partir de **16 de AGOSTO de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, posteriormente sendo encaminhado ao órgão oficial de publicações dessa municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

EDITAL N.º 008/2024

SÚMULA: Convoca candidato aprovado em Concurso Público.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º - O candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, para provimento de vagas no cargo de PSICÓLOGO, conforme Classificação do Edital n.º 016/2022, para comparecer à Prefeitura Municipal de Paranacity, a fim de tratar de assuntos referentes à nomeação.

Art. 2º - O convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, no horário de expediente das 7h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 3º - Após a publicação deste Edital o candidato convocado terá o prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data da publicação, para se apresentar, pois o não comparecimento implicará em sua desistência, podendo ser convocado o candidato imediatamente posterior.

CARGO: PSICOLOGO		
Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
011.101.445-61	4º	BEATRIZ RABELO TOMEIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ 21 DE AGOSTO DE 2024.

=Waldemar Naves Cocco Júnior=
=PREFEITO MUNICIPAL=



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 111/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de férias regulamentares à funcionária pública municipal abaixo relacionado, conforme dispõe Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.379/2002:

Nome do servidor (a)	Cargo	Período
Rosineia Aparecida dos Santos Silva	Aux.Serviços Gerais F	03/06/24 a 02/07/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 DE JULHO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 112/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de Licença Premio à funcionária pública municipal abaixo relacionado, conforme dispõe Art. 2º da Lei Municipal n.º 1.458/2004.

Nome do servidor (a)	Cargo	Período
Clamarilde Domingues Vieira Martins	Professora	10/07/24 a 10/10/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 DE JULHO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 114/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER licença de 10 (dez) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal " Sandra Beatriz da Costa Ortega ", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F , a contar de 16/07/24 a 25/07/24 , para tratamento de saúde , conforme atestado médico e perícia em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 23 DE JULHO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 115/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à funcionária pública municipal " Thamyla Gutierrez Lima, ocupante do cargo de Professora , a contar de 25/07/24 a 20/01/2025 , conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - A referida licença maternidade será custeada pelo Tesouro Municipal, conforme § 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 27 DE JULHO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 116 /2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a partir de 15/01/2024 da função de Diretora da Divisão da Agência do Trabalhador , a servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo
Mirian Rodrigues da Silva	Auxiliar Administrativo

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JULHO DE 2024.

=WALDEMAR NAVES CÓCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 117/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, conforme dispõe Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.379/2002:

Funcionários	cargo	Periodo
Fabio Grande Nogueira	Motorista	01/07/24 a 30/07/24
Gabrieli Fardin	Agente Com.de Saude	10/07/24 a 08/08/24
Lilian Freire de Oliveira	Assistente Social	17/07/24 a 05/08/24
Ruth Alencar Dalcolli	Agente Com.de Saúde	01/07/24 a 30/07/24
Valdenice da Silva Flavio	Agente Com.de Saúde	15/07/24 a 13/08/24

Edificio da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 27/07/2024

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=





PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 118/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER Férias regulamentares aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, conforme dispõe Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.379/2002:

Funcionários	Cargo	Periodo
Alexandre José de Souza Aranha	Operário	11/08/24 a 30/08/24
Dayvid de Macedo Barbosa	Enfermeiro	01/08/24 a 30/08/24
Joseane dos Santos Moreira	Professora Iº e 2º padrão	05/08/24 a 03/09/24
Rodrigo Silgueiro	Auxiliar Administrativo	05/08/24 a 03/09/24
Sandra Ribeiro de Moraes Souza	Agente de Combate Endemias	01/08/24 a 30/08/24
Virgilio João da Silva Junior	Assistente Administrativo	01/08/24 a 30/08/24

Edificio da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 01/08/2024

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 119/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de Licença Premio à funcionária pública municipal abaixo relacionado, conforme dispõe Art. 2º da Lei Municipal n.º 1.458/2004.

Nome do servidor (a)	Cargo	Período
Damazio Zanelato Junior	Assistente Administrativo	07/08/24 a 07/11/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 07 DE AGOSTO DE 2024

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 120/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 16 da Lei n.º 1.839 de 04/11/2011;

RESOLVE:

CONCEDER elevação de nível dos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, conforme comprovação de conclusão de habilitação, a partir de 1º de julho de 2024, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento:

NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
Alexandre José de Souza Aranha	Operário	"B"	"C"
Alberto Lopes	Operador de Máquinas	"A"	"C"
Elizeu de Oliveira Nepomuceno	Operário	"A"	"C"
Cleonice dos Santos Pereira Nepomuceno	Auxiliar de Serviços Gerais – F	"A"	"C"
Donizeti Leme dos Santos	Motorista	"A"	"C"
Luiz Antonio dos Santos	Vigia	"A"	"C"

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 121/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos Artigos 9º, 10º e 11º da Lei Municipal n.º 1.630 de 11/03/2008, que dispõe sobre o Plano de cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, e tendo em vista os requerimentos protocolados sob nº. 457/2023, 044/2024 e 123/2024;

RESOLVE:

CONCEDER elevação de nível dos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, conforme comprovação de conclusão de habilitação, a partir de 1º de julho de 2024, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento:

NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
Maria Helena de Souza	Educador Infantil	"B"	"C"
Thamiris Iasmim Souza Rosa Marangoni	Professor	"A"	"B"
Bartiria Valeria de Souza	Professor	"A"	"B"

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

=Waldemar Naves Cocco Junior=
=PREFEITO MUNICIPAL=



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 122/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 06 (seis) dias, à funcionária pública municipal "ANA CLAUDIA BORGHO", ocupante do cargo de Educador Infantil, a contar de 01/07/2024 a 06/07/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme atestado médico em anexo

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 123/2024

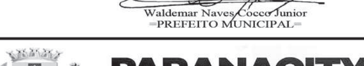
WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 07 (sete) dias, à funcionária pública municipal "JOICE JULIANY NUNES", ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a contar de 08/07/2024 a 14/07/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme atestado médico em anexo

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 124/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 09 (nove) dias, à funcionária pública municipal "APARECIDA DE LOURDES MESSIAS BERTON", ocupante do cargo de Educador Infantil, a contar de 24/07/2024 a 01/08/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme atestado médico em anexo

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 125/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 07 (sete) dias, à funcionária pública municipal "JOICE JULIANY NUNES", ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a contar de 26/07/2024 a 01/08/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme atestado médico em anexo

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=





PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 126/2024

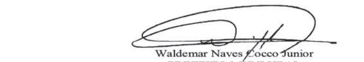
WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 10 (dez) dias, à funcionária pública municipal "AURENI LARES BEZERRA RAMOS", ocupante do cargo de Professor – 20H, a contar de 24/07/2024 a 02/08/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme atestado médico em anexo

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 127/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto do Art. 79 da Lei Municipal n.º 1.900/2012, e, tendo em vista o Requerimento datado de 15/07/2024;

R-E-S-O-L-V-E:

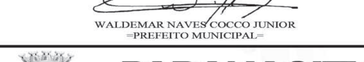
Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 15 de julho de 2024, ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora pública municipal VERA LUCIA CASARIN, inscrita no CPF/MF sob nº 745.860.689-49, matrícula 912, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o implemento dos requisitos para aposentadoria, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF – com redação anterior à EC 103/2019.

Art. 2º - O abono de permanência corresponderá ao valor da contribuição previdenciária devida pelo servidor e será pago até que o mesmo seja aposentado, voluntariamente, por tempo de contribuição e/ou idade ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de implemento dos requisitos para aposentadoria do servidor.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 128/2024

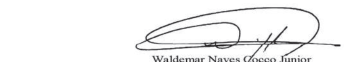
WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 21 (vinte e um) dias, à funcionária pública municipal "LUANA BECKENKAMP", ocupante do cargo de Enfermeira, a contar de 09/08/2024 a 29/08/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme atestado médico em anexo

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 129/2024

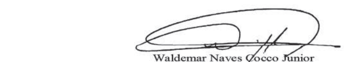
WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 58 (cinquenta e oito) dias, à funcionária pública municipal "ELLEN VALQUÍRIA CHRISTIANOTTI", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, a contar de 09/08/2024 a 05/10/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme atestado médico em anexo

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 130/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos Artigos 9º, 10º e 11º da Lei Municipal n.º 1.630 de 11/03/2008, que dispõe sobre o Plano de cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 207/2024;

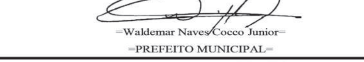
RESOLVE:

CONCEDER elevação de nível dos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, conforme comprovação de conclusão de habilitação, a partir de 1º de agosto de 2024, inclusive para efeitos financeiros:

NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
Inez Aparecida Monteiro	Professor – 20H	"B"	"C"

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

=Waldemar Naves Cocco Junior=
=PREFEITO MUNICIPAL=



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 131/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Requerimento protocolado sob n.º 244/2024;

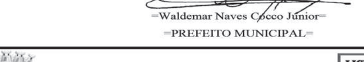
RESOLVE:

CONCEDER 37 (trinta e sete) dias de Licença Prêmio à funcionária pública municipal abaixo relacionada, conforme dispõe Art. 2º da Lei Municipal n.º 1.458/2004, tendo em vista a Portaria sob n.º 204/2023 de 25/09/2023 que interrompeu a licença prêmio concedida à servidora pela Portaria sob n.º 169/2023:

Nome do servidor(a)	Cargo	Período
Marta Helena Bulgarelli	Professora – 20H	19/08/2024 a 24/09/2024

EDIFÍCO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

=Waldemar Naves Cócco Júnior=
=PREFEITO MUNICIPAL=



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

LICITAÇÃO
FLS.______
DOCUMENTO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR
PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI.

CONTATO: Nº 167/2022

O OBJETO: RETIFICA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA ACRESCER A QUANTIDADE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PRAZO E VALOR AO ITEM 01, REFERENTE AO **CONTRATO Nº 167/2022,** ORIGINADO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022.** QUE TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA FORNECIMENTO AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY – PR.**

DA PROROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 167/2022 É PRORROGADO POR NO MÁXIMO 06 (SEIS) MESES, COM VENCIMENTO EM 21/02/2025, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO DE 25% DA QUANTIDADE INICIALMENTE CONTRATADA NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI 8.666/93.

DO VALOR: VALOR MÁXIMO TOTAL DO FORNECIMENTO DESTE TERMO ADITIVO É DE **R$ 937,50 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),** COM PRORROGAÇÃO DE UM PERÍODO DE FORNECIMENTO DE 6(SEIS) MESES.

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	750,00	Un.	BR-0427338 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.	SAFETY CONFORT	SAFETY CONFORT	R$1,25	R$ 937,50
							R$ 937,50

PARANCITY, 21 DE AGOSTO DE 2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

LICITAÇÃO
FLS.______
DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALORES
PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI.

CONTATO: Nº 081/2023

O OBJETO: RETIFICA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA ACRESCER A QUANTIDADE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PRAZO E VALOR AOS ITENS 02, 06, 13 E 14, REFERENTES AO **CONTRATO Nº 081/2023,** ORIGINADO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023.** QUE TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, CORRELATOS E APARELHOS PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.**

DA PROROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 081/2023 É PRORROGADO POR NO MÁXIMO 06 (SEIS) MESES, COM VENCIMENTO EM 20/02/2025, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO DE 25% DA QUANTIDADE INICIALMENTE CONTRATADA NOS TERMOS DO ART. 124 DA LEI 14.133/21.

DO VALOR: VALOR MÁXIMO TOTAL DO FORNECIMENTO DESTE TERMO ADITIVO É DE R$ 3.637,20 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), COM PRORROGAÇÃO DE UM PERÍODO DE FORNECIMENTO DE 6 (SEIS) MESES.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
2	62,00	UND	ADJUVANTE P/ ESTOMIA, APLICAÇÃO: URINÁRIA, TIPO: ADAPTADOR – BR0477274, material: polímero, tipo uso: de bolsa urostomia p/ bolsa coletora de urina, componente adicional: encaixe universal, esterilidade: reutilizável.	CONVATEC	CONVATEC	R$ 25,86	R$ 1.603,32
6	1,00	UND	BOLSA TÉRMICA – BR 0433752: aplicação: p/ gelo, material: polímero flexível, modelo: redonda, diâmetro: cerca 15 cm, componentes: c/ tampa rosqueável.	BIOLAND	BIOLAND	R$ 63,88	R$ 63,88
13	5,00	RL	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO – material: polietileno de alta densidade - pead, composição: c/ filme polímero multilaminado, aplicação 1: p/ esterilização de h2o2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 40 cm, componentes: c/ indicador químico, tipo de uso: uso único. rolo 100 mt.	AMED	AMED	R$ 171,00	R$ 855,00
14	5,00	RL	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO – BR 0442408: material: polietileno de alta densidade - pead, composição: c/ filme polímero multilaminado, aplicação 1: p/ esterilização de h2o2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho:	AMED	AMED	R$ 223,00	R$ 1.115,00
			cerca de 50 cm, componentes: c/ indicador químico, tipo de uso: uso único. rolo 100 mt.				
							R$ 3.637,20

PARANCITY, 20 DE AGOSTO DE 2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

LICITAÇÃO
FLS.______
DOCUMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº034, PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021.

PROCESSO N.º 027/2024

CONTRATO N.º 034/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: CHANSON VEICULOS LTDA CNPJ: **Nº 03.326.331/0003-76**

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, ANO MODELO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2023/2024, PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY – PARANÁ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E MODELO	UNID.	Quant.	V.Unitário	V.total
1	Peugeot 208 like pack, cor branca, 2024/2024, motor 1.0 Firefly – Peugeot, 04 portas, Motorização 1.0 Firefly, Potência de 75 CV etanol de 71 CV gasolina, combustível Gasolina e Etanol (flex), possui norma de atendimento a emissão de poluentes, transmissão tipo mecânica, 5 marchas a frente e 1 a ré, direção elétrica, tração dianteira, pneus 185/65 R15, entre eixos 2.538, volume do porta malas 311 litros, estepe da linha de montagem com medida T125/80R15 95M, sistema de freios dianteiros de discos ventilados, freios traseiros Tambor, sistema elétrico 12v/150 A, capacidade do porta malas 311 litros, veículo de passeio, capacidade de 5 passageiros, volante com regulagem de altura, ajuste do banco do motorista, apoio de cabeça com regulagem de altura para todos os passageiros, cinto de segurança retrateis de 3 pontos para todos os passageiros, sistema de ar condicionado, airbag frontal duplo, porta objeto nas portas, espelhos retrovisores elétricos, alarme anti-furto, protetor de cárter, sensor de estacionamento, computador de bordo, luz de iluminação de caçamba, vidros e travas elétricas dianteiros e traseiros com sensor antiesmagamento (sistema de travamento automático a 20km/h com indicador de	Peugeot 208 Like Pack	Unid.	1	R$ 83.000,00	R$ 83.000,00
	porta aberta), equipada com Rádio AM/FM, MP3 COM entrada USB/SD e BLUETOOTH, e câmara de ré e comando de áudio no volante, Duas primeiras revisões inclusas, emplacamento por conta do contratado, om inclusão das placas, 12 meses de garantia. Obs.: Emplacamento em nome do Município de Paranacity por conta do contratado. Garantindo mínima de 12 meses sem limite de quilometragem. Obs.: A empresa vencedora do certame deverá possuir assistência técnica num raio máximo de 100 Km. A entrega deverá ser feita por plataforma auto guincho. PRAZO DE ENTREGA: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS APÓS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.					

DO VALOR: R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) / Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues ou serviços prestados.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES.

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 21 DE AGOSTO 2024.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Página: 1 / 2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro - Paranacity
CEP: 87660-000 CNPJ: 76.970.334/0001-50 Telefone: (44) 3080-1501
E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br Site: http://www.paranacity.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 17/2024

Processo Adm.: 32/2024
Data do Processo: 22/05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 32/2024
b) Nr. Licitação: 17/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 20/08/2024
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COVEIRO, VARREDOR DE RUAS (GARI), LIMPEZAS DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO NO MUNICÍPIO DE PARANACITY – PR*

Lote: 1

Participante: FOCUS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços continuados de coveiro. Quantidade: 03 (três), funcionárias(os). Local: Cemitério Municipal.	12,000	MÊS	10.727,28	128.727,36
2	Prestação de serviços de Execução de varrição de ruas, vias e avenidas. públicas municipais. Quantidade: 07 (sete), funcionária (os). Local: varrição de ruas, vias e avenidas públicas municipais.	12,000	MÊS	24.685,06	296.220,72
3	Prestação de serviços de limpeza de bueiros e boca de lobos.	130,000	UNID	259,63	33.751,90
				Total do Participante:	**458.699,98**

Total Geral: 458.699,98

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	05.002.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO GAB SECRET.OBRAS E SERV.URBANOS	07.001.15.122.0014.2018.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	07.002.15.452.0014.2019.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	07.002.15.452.0014.2022.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	07.002.15.452.0014.2024.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUARIA	07.002.15.452.0014.2060.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	07.002.15.452.0014.2061.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA	07.003.20.122.0010.2064.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAUDE	08.001.10.122.0026.2028.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	08.002.10.301.0026.2031.3.3.90.39.00	R$ 1,00
PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA COM SAÚDE - PAB	08.002.10.301.0026.2033.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	08.002.10.301.0026.2035.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H.	08.002.10.302.0026.2036.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO PROG.EPIDEMIOLOGIAS E CONTROLE DE DOENÇAS	08.003.10.305.0026.2038.3.3.90.36.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	09.001.12.122.0018.2040.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	09.002.12.361.0018.2043.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	09.002.12.361.0018.2044.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	09.002.12.361.0018.2045.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09.002.12.365.0018.2048.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO DA CRIANÇA, DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	10.001.08.122.0028.2053.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO C.R.A.S	10.002.08.244.0028.2058.3.3.90.39.00	R$ 1,00

Sistema: Compras - Usuário: walter.fonseca. Emissão: 20/08/2024, às 12:08:36. Protocolo: 55efce92-28f5-4cc0-9e60-068a82939e07

Paranacity, 20/08/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ nº. 76.970.359/0001-53

1º. TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 19-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.970.359/0001-53 com sede na Av. Munhoz da Rocha, nº605, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, residente a Rua José Correia de Araújo nº. 879 CEP 86.670-000**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 8.348.556-6 PR, CPF nº. 047.685.689-20, e a Empresa **WES ITAGUAJÉ SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.806.000/0001-60, com sede na Av. Advogado Horácio Raccanelo Filho, 6326 Pavmto 2 Sala 02 Setor 91 zona 07 Maringá – Pr CEP 87.020-035, neste ato representada pelos Sres. RAMIRES MOACIR POZZA NETO, brasileiro, capaz, natural de Maringá-PR, nascido em 20/04/1996, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 9.555.883-6/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob Nº063.729.259-66, residente e domiciliado na Rua João Domingues Valadares, nº 41, Bairro Jardim Itália, CEP: 87060-660, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná e, RODSON LUIZ LOPES, brasileiro, capaz, natural de Wenceslau Braz - PR, nascido em 02/09/1965, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI RG nº4057648-7-SSP/PR, e CPF nº532.236.329-72, residente e domiciliado na José Benedito Cottolengo, nº 810, Casa 26, Bairro Campo Cumprido, CEP:81220-310, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 19-2021, de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93, e atualização posteriores.**

CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1 - Esse termo de Apostilamento fundamenta-se nos termos do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e na clausula quadragésima quarta do contrato, conforme parecer jurídico e justificativas.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 - **AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS COM POTÊNCIA DE 134,16KWP E USINA FOTOVOLTAICA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM POTÊNCIA DE 202,2 KWP.**

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE E CORREÇÃO MONETÁRIA
3.1 - Reajuste sobre a Tabela (SELIC), com taxa de juros de 6,00% (seis por cento) ao ano, compreendendo abril de 2022 à abril 2023, e de abril de 2023 à abril 2024, com o percentual de 18,61%, referente ao ano de 2023 e do percentual de 17,67%, referente ao ano de 2024, conforme solicitado totalizando o reajuste em **36,28%, sobre os itens do contrato,** compreendendo o valor de **R$ 495.776,74 (quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**, que fica acrescido ao valor do contrato, conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIE	QTD TOTAL	VALOR UNIT ANTERIOR	VALOR UNIT ATUAL 36,28%
01	01	Fornecimento e instalação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica para compensação em prédios públicos mini usina de 134,2KWp, em prédios e ou áreas indicadas pela Prefeitura, conectada à rede da COPEL (ON GRID), com elaboração de projetos, fornecimentos de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do serviço.	134,16Kwp	6.008,55	8.188,45
02	02	Fornecimento e instalação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica para compensação na iluminação pública, mini usina de 202,2KWp, em solo com áreas indicadas pela Prefeitura, conectada à rede da COPEL (ON GRID), com elaboração de projetos, fornecimentos de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do serviço.	202,2 KWp	6.457,38	8.800,11

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
4.1 - O crédito necessário no atendimento das despesas da presente licitação ocorrerá por conta de Recursos das dotações:

09.001.25.751.0019.1.017.4.4.90.52.00.00 01000 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
09.001.25.751.0019.1.017.4.4.90.52.00.00 01504 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de Apostilamento.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Itaguajé, 21 de Agosto de 2.024

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR:04768568920 Assinado de forma digital por CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR:04768568920 Dados: 2024.08.21 16:39:13 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADA

RODSON LUIZ LOPES:53223632972 Assinado de forma digital por RODSON LUIZ LOPES:53223632972 Dados: 2024.08.21 16:23:34 -03'00'

RAMIRES MOACIR POZZA NETO:06372925966 RAMIRES MOACIR POZZA NETO:06372925966 C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=09461647000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=RAMIRES MOACIR POZZA NETO:06372925966

WES ITAGUAJÉ SPE LTDA
RODSON LUIZ LOPES RAMIRES MOACIR POZZA NETO
Representante Legal

Testemunhas

056.242.269.26 - FLÁVIO WELLINTON INACIO PEREIRA

076.044.419-63 - JAQUELINE BRONDANI MARQUES LEAL